ANNO LII NUMERO 137 — SABBADO 17 DE JUNHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

CONSTANTINOPLA, 16 de junho.

Hontem houveram aqui novas graves desordens. A populaça, excitada pelo fanatismo, revoltou-se, e uma parte dos facciosos dirigio-se para as casas dos ministerios, onde praticam os mais sanguinolentos actos.

O ministro da guerra, Hussein-Avnè, e o ministro dos negocios estrangeiros, Rachi-Pachá, tendo cahido em poder dos fanaticos, foram por elles assassinados barbaramente.

O ministro da marinha Kaiserli-Pachá foi tambem perigosamente ferido.

Reina em toda a cidade uma terrivel excitação, e receiam-se novas desordens.

Diversas familias estrangeiras abandonaram a cidade.

VIENNA, 14 de junho.

As negociações, que tinham sido entaboladas entre o commandante das tropas ottomanas e os chefes dos insurgentes da Herzegovina acerca da realisação d'um armisticio, acabam de ser interrompidas, por haverem os facciosos recusado aceitar as condições propostas pelo governo da Sublime Porta.

EMS, 14 de junho.

O imperador da Allemanha acaba de chegar á esta cidade, onde já estava o imperador da Russia.

LONDRES, 15 de junho.

Segundo informações recebidas de Berlim, póde bem ser que, a conferencia que devia ser celebrada entre os ministros dos tres imperios do norte, e que fôra abandonada em consequencia do caracter mais pacifico que tomavam os negocios no Oriente, venha a realisar-se.

O governo inglez persiste em conservar-se em attitude de nada executar de combinação com os demais.

LISBOA, 15 de junho.

A curveta brasileira *TRAJANO* acaba de chegar á este porto.

BOSTON, 14 de junho.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil, accompanhados das pessoas de sua comitiva, depois de terem visitado os monumentos de nossa cidade e os seus arrabaldes, partiram hoje para Saratoga e New-Port.

COMMERCIAES

PARIS, 14 de junho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 106 francos.

PARIS, 15 de junho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos e 87 1/2 centimos.

LONDRES, 14 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91 1/2.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 48.
Mercado de café firme: o da Bahia FAIR-FLOATING-CARGOES **de 58 a 59 schs. preço nominal.**
Mercado de assucar firme.

LONDRES, 15 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 48.
Mercado de café firme.
Mercado de assucar com boa procura.

LIVERPOOL, 14 de junho.

Mercado de algodão activo; venderam-se hoje 14,000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 1/4 d., e o dito da Bahia a 5 3/4 d. por libra.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; o mascavado purgado a 19 schs. e 6 d.

LIVERPOOL, 15 de junho.

Mercado de algodão activo; venderam-se hoje 10,000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 1/4 d., e o dito da Bahia a 5 7/8 d. por libra.

HAVRE, 14 de junho.

Mercado de café firme.

HAVRE, 15 de junho.

Mercado de café activo.

ANTUERPIA, 14 de junho.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 15 de junho.

Mercado de café activo.

HAMBURGO, 14 de junho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 39** PFENNIGE **por £.**
Mercado de café com boa procura.

HAMBURGO, 15 de junho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCK **e 38** PFENNIGE **por £.**

NOVA YORK, 14 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87.
Preço do ouro 112 3/4.
Mercado de café firme; o do Rio FAIR-FLOATING-CARGOES **de 16 1/2 a 16 3/4, o** GOOD-FLOATING-CARGOES **de 17 a 17 1/4, o de Santos** GOOD-FLOATIN-GCARGOES **de 20 a 20 1/4** CENTS.

NOVA YORK, 15 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87.
Mercado de café firme; o do Rio FAIR-FLOATING-CARGOES **de 16 3/4 a 17, o** GOOD-FLOATING-CARGOES **de 17 1/4 a 17 1/2** CENTS.

RIO DE JANEIRO, 16 de junho.

Cambio sobre Londres 25 3/8 d. por 1$000 bancario, 25 5/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 376 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, usando da attribuição conferiaa pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 6 de junho, a presente sessão da assembléa legislativa provincial.—Fizeram se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que allegaram Francisco Antonio Gomes de Novaes, João Francisco de Arruda Falcão, Antonio dos Santos Pontual e Raymundo de Sá Araujo, resolve considerar sem effeito suas nomeações de 1º e 2º supplentes do juiz municipal e de orphãos dos termos de Floresta, Cabo, Escada e Salgueiro, para que fôram nomeados por portaria de 3 de março.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que allegaram os bachareis José Osorio de Cerqueira e Francisco do Rego Baptista, o Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque, e Francisco Cavalcante Jayme Galvão, resolve considerar sem effeito suas nomeações para 2º supplente do juiz substituto da 2ª vara civel e do juiz especial do commercio do Recife, de 4º supplentes dos juizes substitutos das comarcas de Olinda e Iguarassú, para que foram nomeados por portaria de 3 de março.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 500, de 22 do corrente, resolve demittir de 2º supplente do delegado do termo de Aguas Bellas a José Joaquim de Oliveira Nunes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 500, de 22 do corrente mez, resolve nomear 2º supplente do delegado do termo de Aguas Bellas, ao alferes Manoel Soares de Albuquerque Preacó.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 513, de 26 do corrente mez, resolve demittir de 3º supplente do delegado do termo de Gamelleira, a Martinho Rodrigues da Silva.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 513, de 26 do corrente mez, resolve nomear 3º supplente do delegado do termo de Gamelleira, a Herculano de Barros e Silva.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 519, de 27 do corrente mez, resolve demittir de subdelegado do 1º districto do termo de Caruarú, ao alferes Antonio Floriano de Mello.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o Revd. Dr. Tranquelino Tavares Cabral de Vasconcellos, conego de prebenda inteira da cathedral de Olinda, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com os respectivos vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Expeça V. Exc. suas ordens no sentido de se apresentar, com urgencia, ao presidente da junta municipal de qualificação do Recife, uma praça de cavallaria, afim de conduzir officios.—Communicou se á junta.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. a copia da sentença, em virtude da qual está cumprindo a pena de carrinho perpetuo, no presidio de Fernando, o sentenciado militar, soldado do 8º batalhão de infantaria Marcolino Manoel do Carmo, ficando deste modo deferido o seu requerimento, dirigido ao ministerio da guerra.

— Ao mesmo.—Em cumprimento de aviso do ministerio da guerra, de 22 do corrente, sirva-se V. Exc. mandar inspeccionar pela junta militar, o musico Domingos Pereira Vianna, o 2º cadete Felix Monteiro de Castro e Silva e os soldados Ricardo Joaquim Domingues, José Francisco de Oliveira e Thomaz de Aquino Paes Barreto, todos do 9º batalhão de infantaria, devendo remetter-me, para serem transmittidos áquella secretaria do estado, os competentes termos de inspecção acompanhados das respectivas certidões de assentamentos das mencionadas praças.

— Ao mesmo.—Approvo a nomeação que fez V. Exc., segundo communica em officio desta data, sob n. 415, do major honorario do exercito Justino Rodrigues da Silveira, para servir interinamente o lugar de commandante da fortaleza do Brum, vago pelo fallecimento do brigadeiro reformado Hygino José Coelho, que o exercia.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Pela leitura do officio junto por copia, do brigadeiro commandante das armas, sob n. 408, e data de 26 do corrente, verá V. S. que foram por elle dadas as necessarias providencias afim de se não reproduzir factos identicos ao que occorreu na casa de detenção entre o respectivo administrador e o commandante da guarda da mesma, a que allude V. S. em seu officio n. 497 de 22 deste mez.

— Ao desembargador provedor interino de capellas e residuos.—Informe V. S. a inclusa petição, devidamente documentada, em que a S. M. o Imperador pede João Capistrano de Aguiar Montarroios a graça de ser provido na serventia vitalicia dos officios de escrivão dessa provedoria.

— Ao director do arsenal de guerra.—Para a guarda local da villa de Jaboatão, mande V. S. fornecer ao cabo Antonio do Monte Teixeira, 10 maços de cartuchos embalados, com espoletas em numero sufficiente.

— Ao inspector da saúde publica.—Transmitto a V. S, para seu conhecimento e fins convenientes, a copia inclusa do officio que me dirigio em 20 do corrente mez, o cirurgião de brigada Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, acerca da epidemia reinante em Caruarú onde se acha o referido cirurgião, por ordem desta presidencia, encarregado do tratamento dos indigentes accommettidos da epidemia alludida.

— Ao presidente da associação commercial beneficente.—Passo ás mãos de V. S., para seu conhecimento, o aviso junto por copia, de 17 do corrente, expedido pelo ministerio dos negocios da justiça, em que, recommendando a execução do decreto tambem junto por copia, n. 6,132 de 4 de março deste anno, sobre a cotação official dos fundos publicos, acções de companhias, metaes preciosos e a verificação do curso dos cambios e descontos, determina que me entenda com V. S. afim de ser preparado o local especial para a reunião dos corretores; correndo a despeza por conta daquelle ministerio.

Por minha parte procurarei dar execução sem demora ao que me é recommendado.—Remetteu-se copia do decreto á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S., que o juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro, bacharel Joaquim Francisco de Arruda, assumio o exercicio interino das funcções de juiz de direito da respectiva comarca, em 18 do corrente.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S. a inclusa conta a que allude a sua informação de 19 de janeiro ultimo, n. 717, para que, de conformidade com a ordem do thesouro, n. 70, de 9 corrente, seja paga a Basilio José da Hora, a importancia de 394$459, relativa á 2ª e ultima prestação das obras de penitenciarias e prisão de inferiores no quartel das Cinco Pontas.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo. — Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorimento ao capitão honorario do exercito, addido ao 2º batalhão de infantaria, Manoel Accioli de Moura Gondim, que vai destacar no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao do thesouro provincial.—Conforme solicita o inspector geral da instrucção publica em officio de 26 do corrente, n. 119, mande Vmc. pagar a Lucas Evangelista Soares de Brito, a inclusa conta na importancia de 32$000, proveniente de concertos feitos nos maveis da escola de instrucção primaria do sexo feminino do Arraial.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 26 do corrente, n. 280, mande Vmc. entregar ao commandante do corpo de policia a quantia de 881$900, necessaria para occorrer ao adiantamento de um mez de vencimentos de 1 alferes, 1 2º sargento, 1 cabo, 17 soldados e 1 corneta que se acham destacados em Rio Formoso e S. Bento.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora de Bom Jardim.—Transmitto a Vmc. a inclusa copia da immediata e imperial resolução de 26 de abril ultimo, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado de 9 de março anterior e pela qual S. A. a princeza imperial regente em nome do Imperador, houve por bem dar provimento ao recurso interposto por Carlos Ferreira da Silva, do despacho desta presidencia, que confirmou a sua inclusão no alistamento para o serviço militar, afim de que a junta revisora dessa comarca, na fórma do disposto no art. [illegible] regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro do anno passado, faça averbar e cumprir dita resolução, depois de registrada pela junta da parochia a que pertence o recorrente.

Outro sim, envio a Vmc. os autos do referido recurso, para serem devolvidos á mencionada junta parochial; porquanto, competindo á mesma, nos termos da secção 4ª, capitulo 8º do citado regulamento, todo o processo do sorteio, lhe está determinado pelo art. 87 o destino que deve dar a semelhantes autos.

— Ao engenheiro director das obras de conservação do porto. — Para seu conhecimento e fins convenientes, devolvo a Vmc. o exemplar da planta desta cidade, com o respectivo parecer, por copia, da capitania do porto, constante de officio de 27 do corrente. Assim fica satisfeito o que solicita Vmc. em seu officio de 22 deste mez.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 22 de abril ultimo, autoriso Vmc. a mandar proceder pela quantia de 749$670, constante do orçamento annexo ao seu officio n. 31, de 12 daquelle mez, ás obras de que precisa um dos compartimentos da fortaleza do Brum, afim de aproprial-o a servir de prisão.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao governador do bispado. — Julgo conveniente submetter á apreciação de V. Revma. uma occurencia que teve lugar na parochia de Buique entre o vigario daquella freguezia e o subdelegado de policia do mesmo lugar, constantes dos documentos que em original acompanham o officio do Dr. chefe de policia, o qual rogo a V. Revma. que me devolva.

— Ao commandante do corpo de policia.—Poda Vmc., conforme solicita em seu officio n. 172, de 26 do corrente, engajar no corpo sob seu commando os paisanos Antonio Carlos Tavares, Francisco Pereira de Azevedo, Zeferino Maciel Monteiro, Manoel Antunes dos Santos e Antonio José de Oliveira.

— Ao presidente da junta parochial de qualificação da freguezia do Desterro, de Itambé.—Sirva-se Vmc. de devolver com urgencia o officio firmado por dous mesarios dessa junta, prestando as informações exigidas por despacho desta presidencia, exarado no dito officio.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambuca mande dar transporte para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, ao 2º cadete Felix Monteiro de Castro e Silva e ao cabo de esquadra Justino Alves de Azevedo, que vão alli destacar, e bem assim aos soldados Antonio Mariano dos Santos, Caetano Pereira da Silva, Luiz Antonio de França e Luiz Ferreira Gomes, todos do 9º batalhão de infantaria, que vão aguardar no mesmo presidio as sentenças definitivas dos conselhos de guerra a que responderam. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, o capitão honorario do exercito addido ao 2º batalhão de infantaria, Manoel Accioli de Moura Gondim, que vai destacar no mesmo presidio, e bem assim á mulher e uma filha menor do referido capitão.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, os soldados recrutas do 2º batalhão de infantaria, José Antonio da Rocha e Virginio Antonio da Paixão, que para alli destacam, e bem assim o soldado da companhia de cavallaria Trajano de Freitas Bezerra, que vai aguardar no mesmo presidio e decisão final do conselho de guerra, a que respondeu.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial. — N. 136.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a petição do professor jubilado José Nicacio da Silva, com a copia inclusa das informações sob ns. 95 e 279, de 27 de abril findo, e 26 do corrente mez, prestadas a respeito do objecto da mesma petição, pelo inspector geral da instrucção publica e thesouro provincial. Assim respondo ao officio n. 25, que V. S. dirigio me em 1 do dito mez de abril.

— Ao mesmo.—N. 138.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a petição do professor jubilado, bacharel Joaquim José Carvalho de Siqueira Varejão, com a copia inclusa da informação n. 118, prestada a respeito em 26 do corrente mez pelo inspector geral da instrucção publica. Assim respondo ao officio n. 47, que V. S. dirigio-me em 27 de abril findo.

— Ao mesmo.—N. 139.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a petição de D. Maria do Carmo de Jesus, com a copia inclusa da informação n. 284, prestada, a respeito, do objecto da mesma petição, pelo thesouro provincial em 26 do corrente mez. Assim respondo ao officio n. ..., que V. S. dirigio-me em 27 de abril findo.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, que por despacho desta data, exarado na petição de João Pereira da Cunha, arrematante dos reparos do caes da Ponte de Uchôa, permittio-se que as respectivas obras tivessem começo no mez de agosto proximo vindouro. — *Mutatis mutandis* ao thesouro provincial.

— Ao juiz substituto presidente da junta municipal de qualificação do Recife.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que, em vista do que V. S. requesitou verbalmente hoje, apresentar-se-hão amanhã para auxiliar os trabalhos dessa junta, os empregados desta secretaria, Francisco de Lemos Duarte Junior e Manoel Machado da Silva Santiago.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE JUNHO DE 1876.

Belchior dos Reis Pavão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara.

Clemente, escravo.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes desta cidade.

Demetrio de Azevedo Amorim. — Seja relevado

Domingos de Souza Leão Rego Barros.—Informe o Sr. desembargador interino de capellas e residuos desta cidade.

Francisco Marciano de Araujo Lima.—Se o supplicante não póde seguir para a comarca de Panellas, como lhe foi determinado, será dispensado da commissão. Quanto aos vencimentos tem direito a elles até a data de chegar a esta cidade.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão. — Não tem lugar.

Joaquim Francisco Diniz.—Forneça-se.

João Carneiro Lins Soriano Filho.—Não tem lugar.

João Affonso Borges e Silva. — O gradeamento, cuja compra propõe o supplicante, vai ser posto em praça, servindo de base o preço offerecido, portanto concorra a ella, se lhe convier.

José Gomes da Cunha.—Informe o Sr juiz municipal do termo do Bom Jardim.

Maria Carneiro de Souza Lacerda Villa Secca.—Confirmo a decisão da junta do thesouro, sobre a sujeição da recorrente á contribuição do imposto á que allude.

Martinho da Silva Costa.—Sim, com vencimentos na fórma da lei.

Maria da Trindade Paes e Mello.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para mandar passar a certidão pedida, se disso não houver inconveniente.

Manoel Francisco de Souza.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão. — Passe portaria, concedendo a prorogação pedida.

Manoel Francisco Botelho.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Tacaratú.

Thomaz Antonio de Gouveia. — Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Caruarú.

— 13 —

Alexandre José Dornellas.—Seja relevado.

Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa. — Sim.

Alcides Fulgencio Barata de Almeida e Rodolpho João Barata de Almeida Junior. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito presidente da junta revisora desta comarca.

Bernardo Antonio de Sant'Anna.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito, presidente da junta revisora desta comarca.

Francisco Raposo Falcão.—Aguarde a decisão do governo imperial.

Jovelino Ferreira da Fonceca Cadaval.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito, presidente da junta revisora desta comarca.

José Rodrigues Chaves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Magdalena do Carmo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 14 —

Augusto Rufino de Almeida. — Informe o Sr. desembargador provedor de capellas e residuos desta cidade.

Etelvina Candida de Paula Araujo.—Encaminhe-se.

José Domingues Codeceira. — Concedo a autorisação requerida, devendo o supplicante prestar contas opportunamente no thesouro provincial, afim de poder receber o producto das loterias a que allude.

Joaquim Militão do Amaral.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel José Domingues da Silva.—Sim.

Joaquim Verissimo do Rego Barros.—Passe portaria, concedendo 5 mezes de prorogação para conclusão da obra, a contar de setembro proximo futuro.

EXTERIOR.

O exercito brasileiro.

A guerra que o imperio do Brasil, alliado ás republicas do Uruguay e Argentina, seus vizinhos do sul, sustentou durante cinco annos contra o dictador do Paraguay, e cujo desenlace foi a quéda da tyrannia neste desgraçado paiz em 1870, veio ainda uma vez demonstrar os perigos a que se expõe uma nação quando esquece-se que o serviço das armas é o primeiro e o mais sagrado de todos os seus filhos.

Póde se dizer que no começo da luta quasi não existia exercito brasileiro.

Os corpos muito reduzidos, enervados pelas doçuras de uma paz continua, pouco instruidos, eram insufficientes e incapazes de fazer a campanha com vantagem para a causa da triplice alliança. A nação brasileira não estava ainda habituada a preparativos de guerra, e confiava de mais na fraqueza apparente de seu visinho do Oeste. Os alliados do imperio estavam em condições muito menos lisongeiras.

O exercito do Paraguay, ao contrario, regido por uma disciplina de ferro cheio de fanatismo por seu chefe, muito numeroso e aguerrido, bem que sem instrucção, desde muito exercitado na vida dos campos no meio dos selvaticos desertos do paiz, achava-se em condições totalmente superiores ás dos seus adversarios para fazer a guerra no territorio da patria.

Apezar disto, a sorte das armas foi favoravel á causa da liberdade e da civilisação, graças á constancia do Imperador e ao patriotismo dos soldados do Brasil e do Paraguay, que libertado hoje da tyrannia de seu oppressor, começa a sahir do estado de aniquilamento a que mergulhou-o uma guerra tão tenaz como sanguinolenta, para occupar o lugar que lhe compete entre os povos civilisados e prosperos da America do Sul.

A experiencia da guerra não foi perdida para o governo e para o povo brasileiro. Operou-se um reviramento completo na opinião, e o exercito, depois das provas de coragem, de disciplina e de dedicação á causa publica que deu durante essa longa luta, começou a engrandecer na estima e na consideração do paiz.

As camaras legislativas do imperio, interpretes destes sentimentos, fizeram da reforma das instituições militares do Brasil o assumpto de suas discussões e de seus mais ardentes cuidados. A lei de recrutamento, que por tanto tempo fôra a causa principal da aversão do povo para o serviço militar, foi abolida, e uma nova lei, depois de longas discussões, foi em 1875 votada pelo parlamento. Com esta medida radical, o exercito toma uma posição inteiramente nova em relação ás outras classes da população.

Está dado o primeiro passo para adopção do principio do serviço obrigatorio e pessoal que as condições financeiras do paiz não permittem propôr actualmente, mas que, estamos convencidos, será um dia, como em toda a Europa, a base das instituições militares do imperio.

A conscripção é o principio da nova lei do recrutamento, tanto para o exercito como para a armada, com as isenções necessarias ás necessidades da agricultura, da industria nascente, do commercio, e á falta de braços, em um paiz cujo immenso territorio poderia conter algumas grandes nações, e cuja população apenas attinge o algarismo de dez milhões de almas.

Um novo codigo de justiça militar era uma das mais palpitantes necessidades do exercito imperial que, até o presente, via-se submettido ás disposições draconianas do regulamento de disciplina feito no fim do seculo passado pelo general conde de Lippe para o exercito portuguez. O que podia ser necessario para as tropas de então, tornára-se intoleravel para soldados de um paiz livre e civilisado, e o exercito não cessava ha muito tempo de reclamar não só uma nova lei de recrutamento, como um codigo de justiça na altura das outras leis do imperio. Esta aspiração acaba tambem de ser realisada; as camaras votaram e o Imperador sanccionou o novo *regulamento disciplinar para o exercito em tempo de paz*, deixando a confecção da lei militar, para o tempo de guerra, ás assembléas que devem substituir no corrente anno as camaras actuaes...

Já em 1872 o parlamento tinha revisto e modificado a lei sobre o soldo dos officiaes e das praças, e elevado seus vencimentos ao nivel das necessidades modernas e da carestia dos elementos materiaes da vida. Esta lei foi o primeiro progresso que fez a instituição militar depois que terminou a guerra com o Paraguay.

Outras reformas não menos importantes foram realisadas ao mesmo tempo, graças á energia e á dedicação ao exercito do ministro da guerra, senador do imperio, Oliveira Junqueira.

Os esforços deste ministro, a clareza e precisão das informações que elle ministrou ás camaras brasileiras, a eloquencia que desenvolveu na defeza dos mais caros interesses do exercito, conquistaram-lhe a affeição e o reconhecimento dessa corporação, e venceram todas as resistencias que elle encontrou no seio do parlamento.

Infelizmente no Brasil, como em toda parte, ha espiritos retrogrados e rotineiros, que [illegible] modernas e que, fecham voluntariamente os olhos á luz da evidencia.

O exercito, felizmente para elle e para o credito do parlamento, encontrou poucos adversarios entre os representantes da nação; as leis que dizem respeito ao bem estar e sua transformação foram votadas quasi por acclamação.

O armamento dos corpos foi uma das cousas que mais attenção mereceu do joven ministro da guerra. Os typos das diversas espingardas modernas de carga rapida e os de canhões de campanha, de aço, enviados da Europa, foram objecto de estudos e experiencias reiteradas da parte da commissão de artilharia no Rio de Janeiro. Os resultados dessas experiencias tendo-se mostrado concludentes, o governo, seguindo a opinião da commissão, decidio-se pela adopção da carabina Comblain n. 2 para armamento de toda a infantaria e das carabinas Spencer e Winchester para a cavallaria.

As experiencias como se podia prever, foram menos decisivas quanto ao genero de artilharia mais conveniente ao exercito do imperio. Prevaleceu o systema de carregar pela culatra, e o aço, apezar das condições de clima inteiramente excepcionaes do paiz foi considerado como o melhor metal para canhões. Quanto ao systema de construcção, a commissão de artilharia ficou indecisa entre o systema Krupp e o Withworth, não tendo sufficientemente experimentado esses dous generos de peças em uma guerra que teve por theatro de operações as planicies, as montanhas e os desertos da America do Sul.

O ministro Junqueira ordenou portanto a compra de canhões nas duas grandes manufacturas de Essen e de Manchester, e actualmente todos os regimentos de artilharia brasileira possuem daquelles canhões, excedendo os de Krupp em muito aos de Withworth. O calibre dos primeiros é de 8 centimetros, e o machinismo da culatra é de cunha prismatica. Os canhões Withworth são de carregar pela bocca e de calibre de 4 libras.

O governo fez, além disso, acquisição de um certo numero de metralhadoras Gatlin, aperfeiçoadas por Sir William Armstrong, do typo adoptado pelo exercito inglez, e de uma bateria de seis canhões-rewolvers que acabaram ha pouco de ser entregues pela casa Hotchkiss de Paris.

Em uma occasião melindrosa em que se receiava, com alguma razão, uma roptura de relações com as republicas vizinhas por ter sido firmado o tratado definitivo de paz com o Paraguay, o ministro da guerra encommendou para a Europa 10,000 espingardas Chassepots. Para obter a uniformidade das munições de infantaria, circumstancia indispensavel em uma guerra, o governo trata de introduzir modificações nesta excellente carabina de modo a poder adaptar-lhe os cartuchos metallicos Comblain, que tornaram-se as munições regulamentares da infantaria. E' de crer que a transformação proposta pelo commandante Gras para a espingarda regulamentar do exercito francez, nenhuma difficuldade encontre em sua realisação.

Por esta exposição vê-se que o exercito brasileiro, sob o ponto de vista do armamento se acha ao nivel dos melhores da Europa. A commissão de artilharia do Rio de Janeiro, presidida por S. A. R. o conde d'Eu, marechal do imperio, cujos conhecimentos especiaes e dedicação ao exercito são reconhecidos por todos os brasileiros, continúa a estudar e a experimentar todos os systemas de artilharia e de armamento em uso nos exercitos europeus, e a propor ao ministerio da guerra todas as medidas que julga necessarias ao progresso das instituições militares do paiz.

Em consequencia da crise ministerial e da quéda do gabinete Rio-Branco, em junho de 1875, o senador Junqueira, cujos serviços ao exercito nunca poderão ser esquecidos, foi substituido na pasta da guerra pelo duque de Caxias, marechal do imperio e o chefe mais prestigioso que conta o exercito e o partido conservador no Brasil. Ainda está bem viva na memoria de todos que o duque foi o commandante em chefe dos exercitos alliados na guerra do Paraguay, e que sob suas ordens tiveram lugar os feitos mais importantes e mais gloriosos para as armas da alliança; como por exemplo a passagem de Humaytá, considerada até então o Gibraltar da America Meridional; os combates de dezembro de 1868 que deram em resultado immediato a derrota completa do exercito de Lopez; a tomada da capital inimiga e a fuga do dictador para as montanhas do interior do paiz, onde mais tarde foi perseguido para terminar a guerra, pelo exercito brasileiro, sob o commando do joven e bravo principe da casa de Orleans, de quem já fallamos.

A ascenção do duque de Caxias ao ministerio da guerra, sendo ao mesmo tempo presidente do conselho de ministros, foi acolhida pelo exercito, como se devia esperar, com grande sympathia, vendo nelle seu mais glorioso chefe, aquelle que possue a experiencia a mais consummada, e que, melhor que todos os outros, conhece as reformas de que elle ainda carece para chegar ao nivel dos exercitos europeus.

O velho general e antigo servidor do imperio continúa a dirigir o movimento da transformação do exercito e a politica geral do governo de que elle é chefe, com a sabedoria e a prudencia que sempre foram uma das faces salientes das operações militares, emprehendidas durante o seu commando.

O exercito brasileiro possue duas escolas de instrucção, d'onde tira os seus officiaes: a escola militar da Praia Vermelha no Rio de Janeiro, e o curso de infantaria e cavallaria creado em 1873, no Rio Grande do Sul, provincia fronteira, onde se acha a maior parte das forças de terra do imperio.

A primeira dessas escolas, estabelecida em 1855, fórma officiaes para a arma de artilharia, corpos de estado-maior e engenharia, assim como para infantaria e cavallaria. Os cursos são muito desenvolvidos: talvez mesmo se podesse censurar a accumulação de materias alli ensinadas, augmento de trabalho que, se tem certas vantagens para educação geral dos alumnos, póde apresentar grandes inconvenientes pelo lado pratico da instrucção.

Os autores seguidos são, pela mór parte, adoptados nas escolas militares da França, Allemanha e Belgica, cujos regulamentos serviram de base ás instrucções que regem os dous estabelecimentos que acabamos de mencionar.

Os officiaes brasileiros reconhecem a necessidade da creação de uma academia superior de guerra, destinada a formar officiaes exclusivamente para o serviço do estado-maior, cujas attribuições vão se alargando e tornam-se mais importantes de dia a dia, e espera-se ver esta idéa tomada em consideração pelo governo imperial.

As escolas regimentaes para officiaes, inferiores, soldados e artifices, estão muito espalhadas ha muito tempo no exercito brasileiro.

O exercito possue, além disso, no Rio, um deposito de aprendizes artilheiros, tendo uma organisação pratica muito notavel, que já tem dado excellentes resultados: citaremos assim a escola do tiro no Campo Grande, muito proxima da capital, para o ensino dos officiaes, inferiores e soldados de todas as armas. E' lá que existe o polygono da commissão de artilharia, de que já fallamos, onde se acham os instrumentos balisticos os mais modernos, para ensaiar os canhões e as espingardas que o governo manda vir do estrangeiro ou construir no paiz.

O arsenal do Rio possue uma fundição de canhões, machinas para tornear, raiar, etc., e officinas completas para as construcções de madeira.

Cada uma das principaes provincias do imperio tem um arsenal de guerra e depositos de recrutas, como Bahia, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Sul, Matto Grosso, etc.

Uma fabrica de polvora do governo na Estrella e dous laboratorios pyrotechnicos, um no Rio e outro no Rio Grande do Sul, completam com alguns hospitaes bem montados, a lista dos estabelecimentos mais importantes do ministerio da guerra, no Brasil.

ARMAS	NUMERO DOS CORPOS	OFFICIAES	SOLDADOS	TOTAL
Corpos especiaes.........		427		427
Artilharia.........	3 regimentos a cavallo, 3 batalhões a pé e 1 de engenheiros.........	194	3 086	3.280
Cavallaria.........	5 esquadrões ligeiros e 8 esquadrões-depositos.........	216	2.268	2.484
Infantaria.........	21 batalhões e 9 companhias-depositos.........	637	9.227	9.864
	Total.........	1.474	14.581	16.055

Para terminar este esboço damos acima o quadro das forças de terra do imperio, segundo o ultimo relatorio do ministro da guerra, apresentado ao parlamento na sessão de 1875. Observaremos que este quadro indica somente o effectivo em tempo de paz, o qual, segundo a lei brasileira que será votada todos os annos, deve ser elevado ao duplo quando haja mobilisação de forças ou declaração de guerra, tendo tido essa organisação os quadros dos corpos.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 18 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

(*Conclusão.*)

O SR. FERREIRA DE AGUIAR faz ligeiras observações.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Sr. presidente, entre os additivos que se acham em discussão ha um apresentado pelo honrado 1º secretario e por mim tratando da maneira por que deve ser regulada a administração do asylo de mendicidade. Ha pouco ouvi ler uma emenda como additiva a esse additivo, que não está ainda approvado, que nem estava discutido...

O SR. MANOEL DO REGO: —Emenda substitutiva.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — ... ou emenda substitutiva ao mesmo additivo ainda não votado.

Não percebo bem, Sr. presidente, a intenção do honrado deputado que apresentou essa emenda.

O SR. MANOEL DO REGO: —A palavra *substitutiva* dá bem a entender.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —A emenda que eu apresentei não estava votada, nem estava mesmo discutida, como é que V. Exc. apresentou um substitutivo de que? V. Exc. podia apresentar uma emenda por sua conta ou de outro qualquer....

O SR. MANOEL DO REGO dá um aparte.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Não dou regras de proceder, mas não me pareceu que estivesse de accordo com o regimento, um substitutivo de emenda que não estava votada. Em todo o caso, como V. Exc. o aceitou, eu direi a minha opinião a respeito.

O Sr. Presidente: — Mas a emenda do nobre deputado desde ante hontem que estava offerecida e aceita como artigo additivo, e por consequencia podia ser offerecido qualquer substitutivo a esse additivo.

O Sr. Olympio Marques: — Para serem discutidos conjunctamente, este é o costume, nem póde ser objecto de duvida.

O Sr. Gervasio Campello: — Sr. presidente, o serviço do asylo de mendicidade tem estado ha annos, quasi que illegalmente, a cargo da Santa Casa de Misericordia, sem que a assembléa provincial tenha até hoje tomado uma resolução definitiva sobre a maneira porque deve ficar organisada a administração do mesmo asylo.

O Sr. Manoel do Rego: — Não apoiado neste ponto.

O Sr. Gervasio Campello: — Reconhecendo eu os inconvenientes dessa falta de estabilidade, apresentei com o honrado Sr. 1º secretario uma emenda, determinando que o asylo de mendicidade ficasse definitivamente aggregado á Santa Casa de Misericordia.

Embora não estivesse ainda em discussão a emenda, eu soube que havia opposição á sua adopção. Soube-o por alguns dos nobres deputados, um dos quaes me tinha declarado que aceitava a dita emenda, mas depois me disse que por certas considerações já não podia aceita-la.

Devo, pois, declarar á casa que pela minha parte insisto ainda na adopção da emenda, porque julgo-a de absoluta necessidade para a boa ordem do serviço, e não posso por fórma alguma aceitar o substitutivo apresentado pelo nobre deputado pelo 1º districto, determinando que o asylo de mendicidade seja administrado por uma commissão, completamente independente da Santa Casa.

O Sr. Manoel do Rego: — O que já é lei da provincia, que illegalmente deixou de ser executada.

O Sr. Gervasio Campello: — E fazendo diversas modificações á lei n. 963.

O Sr. Manoel do Rego: — E' lei permanente.

O Sr. Gervasio Campello: — A maneira porque a casa votar sobre a emenda dar-me-ha perfeitamente a conhecer a opinião que fórma a maioria desta casa sobre a administração da Santa Casa de Misericordia.

O Sr. Manoel do Rego: — Não tem nada com isso.

O Sr. Gervasio Campello: — A Santa Casa despende alguma cousa com o asylo?

O Sr. Manoel do Rego: — Não ha escripturação feita no thesouro provincial?

O Sr. Gervasio Campello: — Considerarei, Sr. presidente, a votação da casa, rejeitando o additivo, que manda regular convenientemente o serviço, como um signal evidente de que a assembléa provincial reconhece que a Santa Casa não tem bem administrado o patrimonio do asylo. (Não apoiados).

O Sr. Manoel do Rego: — Pois eu, autor da emenda, declaro que não tive tal intenção.

O Sr. Gervasio Campello: — O pensamento é bem claro: considerarei mais, Sr. presidente, apezar das palavras benevolas do nobre deputado, que a assembléa provincial, que até hoje tem tolerado a mesma administração, está resolvida a não mais tolera-la em vista dos nomeados ultimamente para os cargos da Santa Casa, os quaes nem mesmo esta parte de confiança lhe merecem.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Não tem nada uma cousa com outra. (Apoiados).

O Sr. Gervasio Campello: — Até hoje tem sido feito o serviço por essa fórma; e se a assembléa hoje resolve em sentido contrario, é porque reconhece que não é boa a administração tal qual se acha feita; reconhece mais que ainda assim, apezar de não ter sido muito boa essa administração, receia que a futura, com a nova junta, ainda seja peior.

Tenho por consequencia, para mim, Sr. presidente, como uma verdadeira manifestação da maneira porque a assembléa considera a junta da Santa Casa.

O Sr. Manoel do Rego: — Então o nobre deputado representa a junta?

O Sr. Gervasio Campello: — Eu não disse a V. Exc. que representava a junta.

O Sr. Manoel do Rego: — Por estas suas palavras se deprehende isto.

O Sr. Gervasio Campello: — ... nem V. Exc. póde concluir isto das minhas palavras. Digo e repito que até hoje tem estado o asylo de mendicidade de uma maneira mais ou menos illegal...

O Sr. Manoel do Rego: — Illegalmente.

O Sr. Gervasio Campello: — ... sem uma organisação definitiva, a cargo da junta da Santa Casa de Misericordia, governando a provincia diversos presidentes.

A assembléa hoje, rejeitando a emenda que apresentei com o honrado 1º secretario, firma uma opinião sobre a maneira porque tem sido feita esta administração.

Se adoptar o substitutivo do nobre deputado, reconhece que a junta da Santa Casa não tem procedido bem em relação a esse estabelecimento...

O Sr. Manoel do Rego: — São cousas inteiramente distinctas.

O Sr. Gervasio Campello: — ... visto que lhe subtrahe a administração do mesmo estabelecimento. Se rejeitar o additivo que apresentei, manifestamente declara que nenhuma confiança lhe póde merecer a administração futura do asylo de mendicidade entregue á Santa Casa de Misericordia. (Não apoiados).

Será bem clara, Sr. presidente, a votação da assembléa, e essa votação me dará, a mim, a norma do meu proceder.

O Sr. Menelio Pinto: — A assembléa já deu uma demonstração contraria aos serviços do nobre deputado, elevando o auxilio á Santa Casa.

O SR. J. DE MELLO REGO: — Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de sentar-se chamou-me á discussão e me obriga a dar as razões do meu voto.

O Sr. Gervasio Campello: — Eu não chamei o nobre deputado á discussão, não citei o seu nome.

O Sr. J. de Mello Rego: — Referio um facto que se deu entre nós, e eu devo com lealdade dizer á casa o que se passou.

O nobre deputado declarou que tendo-se entendido com alguns deputados, estes não pozeram duvida em aceitar a sua emenda, mas que depois lhe declararam que havia considerações pelas quaes não podiam mais aceita-la.

Devo dizer com franqueza á casa o que se passou.

O nobre deputado, estando junto á mesa, apresentou-lhe a sua emenda, que foi lida. Na occasião em que passava pela bancada em que me assento, perguntei-lhe qual o assumpto dessa emenda, e elle me respondeu ter ella por fim a reunião do asylo de mendicidade á Santa Casa. Eu lhe disse então que não tinha duvida em convir nisso.

Mas, logo depois que o nobre deputado se retirou, mandei buscar á mesa a emenda, li-a, mostrei-a ao meu collega, deputado pelo 3º districto, o Sr. Dr. Ratis, e com elle combinei em não aceitarmos uma parte que continha a mesma emenda: invoco o testemunho do nobre deputado.

O Sr. Ratis e Silva: — E' exacto.

O Sr. J. de Mello Rego: — No dia seguinte, para ser leal com o nobre deputado, para que elle não se julgasse com direito a dizer que eu lhe tinha feito uma surpreza, dizendo-lhe uma cousa e procedendo de modo diverso, dei-lhe as razões que tinha para não aceitar a sua emenda, accrescentando que ella havia excitado a repugnancia da parte de certas pessoas, e que pesavam em meu animo considerações de outra ordem que me faziam não votar a seu favor.

O Sr. Gervasio Campello: — Exactamente, não alterei.

O Sr. J. de Mello Rego: — Sim, Sr., mas quero que o facto fique explicado.

O Sr. Gervasio Campello: — Nem citei o nome de V. Exc.

O Sr. J. de Mello Rego: — Mas, tendo referido o facto que se passou entre nós, julguei do meu dever vir expôr á casa o que se havia passado.

Entretanto sinto e deploro que o nobre deputado tivesse collocado uma questão, aliás de tão pequeno alcance...

O Sr. Manoel do Rego: — Faz questão de gabinete; é o termo.

O Sr. Gervasio Campello: — Não faço questões de gabinete.

O Sr. J. de Mello Rego: — ... no terreno da confiança á junta da Santa Casa. Confesso que isto collocou-me em um certo constrangimento.

Sou o primeiro a confessar que a junta da Santa Casa, tem gerido muito bem os negocios a seu cargo. (Apoiados).

Tenho dado constantemente testemunho nesta casa do meu modo de pensar; ainda na sessão do anno passado pronunciei-me a este respeito do modo mais significativo da minha confiança á mesma junta. Quando ha pouco foi nomeada a nova junta, não fiz mysterio do meu juizo a ella todo favoravel.

O Sr. Manoel do Rego: — E a assembléa tem dado testemunhos consecutivos da confiança que lhe merece a junta.

O Sr. J. de Mello Rego: — E' verdade; ainda ha pouco acabou de ser approvada uma emenda do nobre deputado elevando o auxilio á Santa Casa a 40:000$, apezar das difficeis circumstancias em que se acha a provincia.

O Sr. Manoel do Rego: — Medida que não soffreu impugnação.

O Sr. J. de Mello Rego: — Não ha prova mais plena de confiança do que esta.

Pela minha parte declaro que voto pelo substitutivo, mas fazendo o protesto de que tenho a mais plena confiança na administração da Santa Casa (apoiados) porque estou convencido de que da nova provedoria para cá os negocios são alli muito bem dirigidos. O meu voto portanto não exprime de modo algum desconfiança nem suspeita de que os negocios do asylo de mendicidade não estejam bem dirigidos.

Vejo, porém, que em 1870, votou-se um projecto de lei desligando o asylo da Santa Casa. Este projecto foi sanccionado, tornou-se lei, e esta ficou até hoje sem execução. O que se fez depois da sancção da lei foi mandar-se uma ordem á Santa Casa para tomar conta do estabelecimento e geri-lo como dispõe o seu compromisso, ficando á margem o regulamento que se tinha dado para o mesmo asylo e que estava approvado pela assembléa. Esta infracção ou este desprezo da lei...

O Sr. Manoel do Rego: — Diz bem — *infracção*; — não ha outro termo.

O Sr. J. de Mello Rego: — ... deveria ter merecido a consideração da assembléa.

O Sr. Gervasio Campello: — No anno seguinte V. Exc. teve assento nesta casa.

O Sr. J. de Mello Rego: — Sim, senhor; e tive o desejo de agitar a questão. Mas tinha diante de mim um inimigo meu, que de mais se achava em condições bem tristes, estava apenas preenchendo os seus ultimos momentos. Cedi neste caso ao dever de humanidade e ao sentimento da generosidade, calei-me, e não quiz amargar os ultimos dias da pessoa a quem me refiro. Deste modo ficou adiado o meu intento.

Em 1872 pedi informações á administração sobre os motivos porque não se executava essa lei. Não vieram as informações á casa.

A' vista disto me pareceu conveniente não tratar mais da especie: eram as administrações que se iam succedendo e que mantinham as cousas no mesmo pé!

O Sr. Correia de Araujo: — E pedindo á assembléa que legalisassem o acto, ficando o asylo a cargo da Misericordia.

O Sr. J. de Mello Rego: — Direi o que ha sobre este ponto.

O Exm Sr. Dr. Manoel Clementino, actual presidente da provincia e ex-provedor da Santa Casa, dirigio-se sobre este facto á administração da provincia, dizendo que a Santa Casa estava gerindo illegalmente os negocios do asylo, porque havia lei que o desligava. Isto ficou sem solução; não sei a razão porque. O que sei é que essa lei está votada desde 1870, e até hoje a administração não veio dizer á assembléa as razões porque não tem sido executada, nem a conveniencia que ha de ser ella derrogada...

O Sr. Manoel do Rego: — E note que o paragrapho que augmentou o ordenado do medico, está em vigor.

O Sr. J. de Mello Rego: — ... estando aliás em execução parte della!

Agora trata-se de alterar o que se determinou sem saber-se bem o proveito que disto resulta.

E', portanto, ao meu ver, conveniente que a assembléa insista pela execução da lei. Se, depois de executada, apresentar inconvenientes praticos, terá a administração o cuidado de mostral-os á assembléa, e pedir a revogação da mesma lei. Neste caso a assembléa tomará este negocio em consideração; mas sem a lei ter sido cumprida, dando-se de mais a mais o facto de estar o regulamento expedido e approvado sem ter ainda tido execução, me parece que a assembléa não fica bem collocada se revogar essa lei.

O Sr. Menelio Pinto: — Apoiado.

O Sr. J. de Mello Rego: — Eis aqui uma razão muito valiosa que me leva a votar pelo substitutivo.

Tenho mais outra razão: vejo que é occasião agora de poder essa lei ser executada, porque o actual presidente da provincia foi o mesmo provedor que reconheceu que o asylo estava illegalmente annexo á Santa Casa. Como, portanto, vamos nós revogar a lei? (Apoiados). Deixemos que o mesmo presidente proceda como entender conveniente; e se depois nos vier dizer sua opinião em sentido contrario á sua permanencia, e mostrar que não deve ser mantida, a assembléa resolverá o que em sua sabedoria melhor entender.

E' preciso por ora aguardar os acontecimentos, e por esta consideração vejo-me levado a votar pelo substitutivo, e assim procedendo, direi que não o faço por desconfiança na junta da Santa Casa, nem no nobre deputado, de quem formo o mais subido conceito.

O Sr. Olympio Marques: — Nem eu.

O Sr. Manoel do Rego: — E eu tambem declaro que a junta da Santa Casa tem cumprido bem os seus deveres.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é rejeitado o requerimento de adiamento sob n. 73, e são approvados os additivos de ns. 62, 63 e 65. Procede-se á votação do additivo n. 66.

O SR. PRESIDENTE determina que se proceda á leitura do paragrapho da lei, a que se refere esse additivo.

O SR GERVASIO CAMPELLO (pela ordem). — Sr. presidente, acho desnecessaria a leitura do paragrapho da lei citada nesse additivo. Ha pouco votou-se uma emenda substitutiva ao additivo que apresentei, a qual referia-se a muitos paragraphos da lei n. 963, e V. Exc. não os mandou ler. Entendo, portanto, que é inutil que se faça a leitura da lei citada neste additivo que se vai votar.

O Sr. Presidente: — Houve um nobre deputado que pedio a leitura do paragrapho citado neste additivo que se vai votar, e por isso eu entendi que se devia fazer. Se não se fez a leitura dos paragraphos citados na emenda substitutiva, a que o nobre deputado acaba de referir-se, foi porque não só nenhum Sr. deputado o pedio, como a materia nessa emenda contida tinha soffrido discussão.

Continuando a votação, são approvados os additivos de ns. 66, 67, 68 e 70.

Foram rejeitados os de ns. 58, 64 e 69, e não votou-se o de n. 72, por não poder ser aceito, em vista do regimento.

O Sr. Correia de Araujo retirou-se do salão por occasião de votar-se o additivo n. 67.

Continua a discussão do art. 21, que havia sido adiado por 3 dias, a requerimento do Sr. Gaspar de Drummond.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 74. — Substitutivo ao art. 21. — A escola pratica de mathematicas continuará a ser escola pratica com exercicio na repartição das obras publicas, debaixo da inspecção e direcção do director desta repartição. — *Ratis e Silva.*

« N. 75. — Se passar o additivo com relação á escola pratica, accrescente-se: ficando o presidente da provincia autorisado a dar-lhe regulamento. — *Góes Cavalcante.* »

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, acabo de mandar á mesa um substitutivo ao art. 21 do projecto de orçamento, que foi adiado por tres dias, expirando agora mesmo este prazo.

O substitutivo, Sr. presidente, que a assembléa acabou de ouvir ler é para que continúe a escola pratica de mathematicas a ser escola pratica com exercicio na repartição das obras publicas debaixo da inspecção e direcção do respectivo director.

Tenho o rigoroso dever de justificar o mesmo substitutivo; e rigoroso dever tenho tambem de nesta occasião responder ao meu nobre collega e amigo deputado pelo 3º districto, que lhe fez rigorosa opposição na sessão de 15 do corrente.

Nessa occasião, Sr. presidente, o meu nobre amigo e collega, certamente mal informado das vantagens que resultam da escola pratica de mathematicas, fez opposição tenaz á essa conservação; pretendeu mostrar a sua inconveniencia, declarando afinal, que votava pela sua suppressão.

Disse elle que nenhuma vantagem da escola pratica de mathematicas provinha á agricultura, que n'essa escola se ensinavam as mesmas materias que são ensinadas no gymnasio provincial, e que, ainda por esta razão, era ella uma inutilidade. Proponho-me a mostrar ao nobre deputado que elle está em erro, que fallou sem perfeito conhecimento de causa.

Mostrarei primeiramente, Sr. presidente, que da escola pratica de mathematicas vêm beneficios reaes á agricultura, e d'ahi augmento de receita para os cofres publicos.

Senhores, não posso deixar de ser um pouco diffuso nesta demonstração. Peço portanto á esta illustrada assembléa a sua benignidade, a sua attenção ás observações que vou fazer com relação a mostrar a utilidade e necessidade da conservação dessa escola.

A agricultura, Sr. presidente, todos nós sabemos que está definhando consideravelmente e que o seu atrazo provém de causas permanentes e de causas accidentaes e transitorias; de causas permanentes como são, principalmente, a falta de braços, a falta de conhecimentos professionaes, a falta de recursos, por não termos um banco rural hypothecario e outras muitas cousas que não são desconhecidas; de causas accidentaes, como, por exemplo, a irregularidade das estações, que essencial e poderosamente concorrem para que a safra seja boa ou má.

Temos o exemplo no anno que acaba de passar, no anno de 1875, em que, havendo-se os agricultores esforçado e creado uma safra da qual esperavam elles resultado vantajoso, esta esperança foi burlada pela irregularidade da estação, de modo que aquelles, que contavam com 2:000 pães de assucar, apenas fizeram 500, 600 e até menos.

Bem vê a casa, e bem vê V. Exc., Sr. presidente, que isto devia fazer uma grande differença nos calculos financeiros do proprietario, e que d'ahi veio um grande mal á agricultura, e não só á agricultura, como ás rendas da provincia, porque, sendo a agricultura, como todos sabem, a principal fonte de sua riqueza, sempre que a agricultura estiver soffrendo esses inconvenientes, sempre que as safras não corresponderem [illegible] do trabalho, que foi empregado, diminue-se a renda da provincia infallivelmente pelo decrescimento do seu producto.

Sr. presidente, esta causa accidental é susceptivel; é possivel de ser removida; como tem sido removida, como tem desapparecido nos paizes da Europa, da Asia e mesmo da Africa com o systema das irrigações, que, infelizmente, é ainda desconhecido entre nós. Sendo esses paizes mais pobres do que nós em terrenos ferteis, tiveram necessidade de recorrer á arte: foi, por assim dizer, necessario fazer uma modificação, ou antes uma alteração na natureza, e se o conseguio. Estudou-se a causa do mal, estudou-se o meio de removel-a, e chegou-se que pelas irrigações podia-se tornar os terrenos frescos e productivos, e, com effeito, na India, na China, na Persia, na Assyria, no Egypto, na Hespanha e na França, como em outros muitos paizes têm estado em uso as irrigações com admiravel vantagem de modo que este mal, esta causa natural, hoje póde-se dizer que não existe, naquelles paizes porque, com o systema das irrigações, os terrenos se têm tornado frescos, se têm tornado ferteis, e deste modo as colheitas têm sido sempre abundantes e regulares, e não soffrem por isso o mesmo mal, o mesmo inconveniente, que infelizmente as nossas soffrem nos annos irregulares.

Entre nós, Sr. presidente, a irrigação póde ser feita, e certamente com muito mais facilidade do que n'esses paizes, porque a isto se presta o nosso sólo; a maior parte dos nossos engenhos á isto facilmente se presta, porque é bastante o pendor do solo para por meio de canaes ou levadas levar-se a agua a uma altura, da qual possa ser distribuida pelos terrenos que precisem ser irrigados.

Nos lugares, porém, onde não é possivel fazer-se este processo pelo auxilio da natureza, é necessario para obter-se o mesmo resultado, que se empregue outro modo, por meio dos conhecimentos praticos, dos conhecimentos da sciencia, pondo-se em acção os seus principios, da forma que produza o mesmo effeito, o mesmo que resulta do processo que se emprega quando as causas são removidas com o auxilio natural do poder do solo, conduzindo-se as aguas por canaes aos lugares mais baixos; e onde não são necessarias machinas, para serem elevadas á maior altura, bastando sómente a inclinação natural do terreno. Esta vantagem, que tem o nosso solo, não é para desprezar-se.

Nos lugares, porém, onde não é possivel fazer-se irrigação, naturalmente é preciso elevar a agua por meio de machinas proprias, á altura conveniente para ser d'ahi distribuida pelos lugares que della precisam.

E como, Sr. presidente, poderemos nós fazer esse processo, como poderemos elevar a agua por machinas proprias se não tivermos pessoal habilitado para esse serviço? Como, senhores? E dir-se-ha que a escola pratica não traz utilidade á agricultura? Não é da escola pratica que ha de sahir esse pessoal habilitado? Por sem duvida porque a mesma escola, tal qual está organisada, nada menos importa do que um meio curso completo de mathematicas. Certamente de grande proveito, ninguem o contestará, porque alli, além das materias dadas no gymnasio, dá-se mais a geometria analytica, geometria descriptiva, e mechanica racional.

Eis aqui já por este lado provado, e creio que provado com toda a exuberancia, que da escola pratica póde vir grande beneficio, grande soccorro á agricultura; que ella é um poderoso auxilio á mesma agricultura, todas as vezes que, pelas pessoas que d'ahi sahirem nós possamos ter gente habilitada para a construcção dessas machinas, sanando-se assim esse mal natural que tanto nos afflige, que tanto concorre para definhar a agricultura, pela diminuição das safras.

A agricultura, Sr. presidente, não consiste sómente no plantio da canna, não senhores, ella consiste no plantio da canna e consiste tambem implicitamente no fabrico do assucar. O fabrico do assucar, senhores, depende de dous processos, e de dous processos bem distinctos: o primeiro processo é a espressão da canna para della se extrahir a substancia saccharina, de que se faz o assucar; o segundo processo é o de apurar esta substancia e reduzil-a a assucar. Tratarei primeiramente do processo da espressão da canna.

Sr. presidente, tres são os systemas para a espressão das cannas nos nossos engenhos, ou, por outra, de tres modos ou especies são as forças motrizes para a espressão da canna: ou se faz a espressão por meio da força animal, ou por meio da força d'agua, ou por meio da força a vapor.

Por qualquer destes meios que se faça a espressão da canna, vê-se que é do mais perfeito assentamento do machinismo para isso destinado, que depende a perfeita espressão da canna, de modo a não ficar succo algum no bagaço.

O Sr. Medeiros: — Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva: — Quando o machinismo não está perfeito, o que se segue é que a canna sahe mal esprimida; e perde-se grande quantidade de caldo por conseguinte.

O Sr. Medeiros: — Ha uma diminuição de mais de 20 por cento.

O Sr. Ratis e Silva: — Ha uma diminuição superior a 30 0/0, meu collega, e ás vezes a mais, de modo que o agricultor tem necessidade de interromper desde logo o trabalho da sua colheita, tem necessidade de *peijar* o engenho como propriamente se diz, deitar abaixo todo o machinismo, mandar vir outros mestres, fazel-o de novo, e as vezes succede que ainda esse novo assentamento não serve, não convém, de modo que é reformado duas e tres vezes em uma safra, cuja colheita assim muito se atraza; e dahi incalculavel prejuizo.

O Sr. Medeiros: — Sobre isto não ha duvida.

O Sr. Ratis e Silva: — Dahi, Sr. presidente, vê a casa que vem um extraordinario prejuizo, que pesa sobre a agricultura, e por consequencia, sobre a renda da provincia, porque da má espressão da canna resulta a diminuição do assucar, e por consequinte a diminuição dos direitos que devia pagar.

Não é só mal á provincia, como effectiva e immediatamente ao pobre agricultor, que carrega com todas as despezas desse trabalho, repetido duas e tres vezes.

O Sr. Cunha Cavalcante: — Ao agricultor principalmente.

O Sr. Ratis e Silva: — Qual é a causa disto, Sr. presidente? Não será por ventura, a falta de pessoal habilitado que faça esse assentamento de modo perfeito, de modo que se faça a espressão da canna convenientemente a aproveitar toda a sua substancia sacharina, a evitar esse prejuizo consideravel ao pobre agricultor? Certamente.

Se nós tivessemos bons mestres de obras, mestres de theoria, e não de rotina, não succederia isto. Com a escola pratica de mathematicas teremos d'aqui a alguns annos moços habilitados para isto, e assim não estarão os proprietarios, os senhores de engenho, á mercê dos charlatães e curiosos, perdendo dinheiro constantemente, com prejuizo para si, para as suas fortunas, e até para as rendas da provincia.

Se a força motriz é a agua, dá-se a mesma razão; pelo máo assentamento do machinismo succede que se gasta o duplo e ás vezes o triplo d'agua que se devia gastar no serviço da espressão da canna sempre com prejuizo da colheita; porque, gastando-se a agua além d'aquillo que é necessario, ella poderá faltar para acabar o resto da safra, dando-se os mesmos inconvenientes, que acabei de ponderar, com relação á espressão da canna.

O Sr. Medeiros: — Ainda mais grave.

O Sr. Ratis e Silva: — ... a mesma despeza para o proprietario, diminuição de sua renda, e, por consequencia, diminuição tambem das rendas da provincia. Se tivessemos pessoal habilitado, isto não succederia.

Com a escola pratica de mathematicas daqui á alguns annos, certamente não acontecerá assim, porque os senhores de engenhos, em vez de chamarem esses charlatães, esses carapinas de rotina, chamarão homens habilitados sahidos da escola pratica para fazer o assentamento das machinas de seus engenhos, de modo que evitem taes prejuizos. E não será isto, Sr. presidente, vantagem para a agricultura? Não haverá ahi grande utilidade publica?

Sinto que não esteja presente o meu nobre amigo que contestou a utilidade da escola pratica, para ouvir-me.

Se a força motriz do engenho, Sr. presidente, é o vapor, dão-se ainda as mesmas razões, e escuso expendel-as para não estar a repetir e cançar a paciencia da casa, que dispensa tanta bondade — em ouvir-me attenciosamente.

O Sr. Medeiros: — V. Exc. não cança, dá sempre satisfação quando falla.

O Sr. Ratis e Silva: — Obrigado. [illegible] a casa e vê V. Exc., Sr. presidente, que de utilidade resulta á agricultura, e que de utilidade e proveito tambem não é para as rendas publicas esse futuro que se deve esperar dos alumnos que sahirem da escola pratica de mathematicas, que funcciona, creio que ha [illegible] annos.

Sahindo do processo da espressão da canna e caminhando em seguimento para o processo da apuração do caldo, [illegible] os inconvenientes maiores, são mais graves ainda, maior é o prejuizo do proprietario, maior a perda que elle tem, maiores são os soffrimentos, maior é o atrazo, que elles tem na colheita de suas safras.

Esta assembléa, Sr. presidente, comprehende perfeitamente que para fazer-se um assentamento capaz de cozer perfeitamente o assucar, é preciso instrucção professional, não basta sómente a experiencia desses que se chamam mestres pedreiros. Sabe tambem a casa que é do assentamento do assucar que depende principalmente a sua qualidade e mesmo a sua quantidade: se o assentamento fôr bom, se o assentamento cozinhar perfeitamente bem, se fôr prompto, se fôr ligeiro, o assucar será melhor, será mesmo em maior quantidade: se o assentamento fôr máo, o assucar ha de diminuir necessariamente em quantidade, ha de diminuir tambem em qualidade, e ás vezes perde-se completamente, porque fica queimado, e reduz-se a mel.

Quantas vezes, Sr. presidente, o senhor de engenho tem necessidade de concertar o seu assentamento duas, tres vezes e mais durante a colheita de sua safra, porque, em vez de cozinhar perfeitamente, esse assentamento dá prejuizos dessa ordem? E porque se dá isto, senhores? Não é por falta de um pessoal habilitado, não é por falta de bons mestres pedreiros? Certamente.

O Sr. Cunha Cavalcante: — Sem duvida.

O Sr. Ratis e Silva: — E' fóra de duvida que com a escola pratica de mathematicas teremos bons obreiros, teremos bons mestres, não terão os senhores de engenho o prejuizo que hoje teem por falta desse pessoal, gastando sommas enormes com o apromptamento dos seus engenhos.

Escuso repetir as mesmas razões que já expendi acerca do processo da espressão da canna; porque ellas são aqui applicaveis, e foram expostas com clareza.

Ainda mais. Se descermos a outra ordem de considerações com relação á agricultura, veremos que, precisando ella de officiaes, de mestres de todos os officios, precisando de ferreiros, de carapinas, de pedreiros e de outros muitos mestres de officios, veem-se os agricultores na necessidade de chamar esses curiosos, e o resultado é que sempre são mal servidos e despendem mais do que devem despender.

A casa sabe perfeitamente e sabe tambem V. Exc., Sr. presidente, que uma das vantagens que póde ter a agricultura é a facilidade na conducção das cannas do partido, que muitas vezes está á grande distancia do engenho. Esta conducção se fará tanto mais facilmente quanto mais perfeito fôr o systema de carros em que devem ser ellas conduzidas. Mas qual é a conducção que temos actualmente? Temos grosseiros carros ou carroças que para arrasta-los são necessarios quatro e seis bois, havendo por isso necessidade sempre de grande boiada nos engenhos, vindo dahi, por consequencia, a necessidade de grandes cercados, de maior quantidade de pastos, o que tudo é em prejuizo, é em despeza dos senhores de engenho.

Com bons mestres de officios, com bons artistas, Sr. presidente, nós não teriamos os carros, as carroças que a rotina dá, mas teriamos carros e carroças de nova invenção, que facilitariam o trabalho da conducção da canna para os engenhos, que poupariam assim a boiada, poupando assim tambem não só grande parte do capital que o senhor de engenho tem de empregar na compra de bois ou cavallos, como até nos serviços que accrescem com a feitura de grandes cercados e tratamento da pastagem.

Assim, já vê, ainda a casa que até nisto muito teria de lucrar a agricultura com os alumnos que sahissem da escola pratica de mathematicas.

Mostrando d'est'arte, Sr. presidente, a utilidade que póde resultar á agricultura da conservação da escola pratica, e creio que convencendo, senão ao nobre deputado que a impugnou, porque infelizmente não está presente...

O Sr. Gaspar de Drummond: — Creio que já mudou de opinião.

O Sr. Moreira Alves: — A mim convenceu.

O Sr. Ratis e Silva: — ... a casa dessa utilidade...

O Sr. Moreira Alves: — Eu não era amigo da escola pratica, e estou agora disposto a votar pela sua conservação.

O Sr. Ratis e Silva: — Muito obrigado.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Dou-lhe os parabens pela victoria.

O Sr. Ratis e Silva: — ... resta ainda accrescentar que os alumnos da escola pratica de mathematicas serão aproveitados para machinistas dos engenheiros a vapor, serão aproveitados para machinistas das estradas de ferro, serão aproveitados para as fabricas de tecidos e outras que se possam estabelecer, visto como felizmente a industria já se vai desenvolvendo em nosso paiz, serão ainda necessarios para os engenhos centraes. Emfim, terão nossos patricios mais este recurso, mais este meio de vida, não iremos nós mendigar a falsa instrucção desses estrangeiros que vem aqui com remendos falsos intitulando-se de engenheiros e machinistas para somente sugarem o nosso sangue, escarnecendo do nosso atrazo só em proveito seu e vergonha nossa.

Não terão necessidade os nossos patricios, Sr. presidente, de recorrerem ao miseravel recurso do funccionalismo, porque infelizmente na nossa terra quem não póde ser agricultor, quem não póde ser commerciante, quem não tem capitaes para negociar, quem não é artista de certa ordem ou ha de ser soldado de policia, ou ha de ser empregado publico. Deste modo elles terão mais um recurso para viver, e um recurso decente, um recurso que lhes pode dar na sociedade uma posição bonita, uma posição feliz, principalmente para aquelles que tem de entrar no quadro do recrutamento, os quaes indo da escola pratica com os elementos necessarios para fazer a sua carreira, a farão com muita facilidade e com grande vantagem para si, e para o paiz. Já veem os nobres deputados que até para isto a escola pratica de mathematicas é de summa utilidade.

Sr. presidente, achando-me já um pouco fatigado, e estando a hora adiantada e não querendo reproduzir a mesma argumentação de que lancei mão da primeira vez que tive a honra de vir á tribuna sobre este assumpto e que, supponho, não terá sido esquecida por nenhum dos nobres deputados...

O Sr. Moreira Alves: — Todos teem lembrança.

O Sr. Ratis e Silva: — ... eu me contento com o que tenho dito, esperando que a assembléa mantenha comigo a conservação da escola pratica de mathematicas, e assim faremos um serviço importante, não a este ou aquelle, não aos alumnos da escola pratica...

O Sr. Gaspar de Drummond: — A' provincia.

O Sr. Ratis e Silva: — ... mas á provincia, ao paiz. (*Apoiados; muito bem.*)

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — (Não devolveu seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, é approvado o art. n. 21 com as emendas ns. 74 e 75.

O projecto assim emendado, é approvado para passar á 3ª discussão.

A requerimento do Sr. Gervasio Campello, a assembléa dispensa o interstício para que o mesmo projecto seja dado para a ordem do dia seguinte:

O SR. J. DE MELLO REGO requer que sejam as emendas approvadas e publicadas no jornal da casa.

O SR. PRESIDENTE diz que não é necessario sujeitar este requerimento á approvação da assembléa, porque a mesa providenciará em ordem a que tal publicação seja feita.

São depois approvadas, sem debate, em 2ª discussão, as emendas offerecidas na 3ª, do projecto n. 21 deste anno, que fixa a força policial para 1876 a 1877.

E' adoptado o projecto assim emendado e remettido á commissão de redacção.

E' sem debate approvado em 1ª discussão para passar á 2ª, o projecto n. 42 deste anno, supprimindo as cadeiras de primeiras lettras para o sexo masculino, de Pão Ferro e Jarema, e restaurando as de Quipapá e [illegible].

Entra em 2ª discussão o projecto n. 45 deste anno, dividindo a freguezia de Cabrobó em quatro districtos de paz.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Fica creado um districto de paz no municipio e freguezia d'Agua Preta, principiando a divisão no rio Una pelo rio Pirangysinho a encontrar os limites dos engenhos Piraná, Burity, Sant'Anna, Pindoba, Pindoba de cima e Maiará, a encontrar os limites do termo do Bonito, comprehendendo-se no mesmo districto os mencionados engenhos. — *Dr. Manoel do Rego.* »

« § additivo. — Fica tambem creado o districto de paz de Camorim, na freguezia de Bezerros, regulando a divisão do districto da subdelegacia respectiva. — *J. de Mello Rego.* — *Góes Cavalcante.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com as duas emendas para passarem á 3ª discussão, sendo dispensado o interstício a requerimento do Sr. Reis e Silva.

São successivamente approvados, sem debate, em 1ª discussão para passarem á 2ª, os seguintes projectos deste anno:

N. 46, exonerando a companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda da obrigação de manter a linha telegraphica;

N. 47, annexando o officio de escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo de Ingazeira aos de 1º tabellião e escrivão do crim e civel;

N. 48, marcando o subsidio dos deputados na futura legislatura, sendo dispensado o interstício a requerimento do Sr. Moreira Alves.

N. 41, creando um officio de tabellião privativo de notas na comarca de Pesqueira.

N. 53, autorisando o presidente da provincia a contratar com Antonio da Costa Oliveira Maia a construcção de uma fabrica de chapéos, a vapor, ficando empatada a votação da dispensa do interstício requerida pelo Sr. Attico Leite.

O SR. J. DE MELLO REGO declara que votou contra este ultimo projecto.

Segue-se a 3ª discussão do projecto n. 16 deste anno, annexando ao termo de Ipojuca o engenho Atalaia, com todos os seus terrenos.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Offereço como emendas os projectos ns. 43 e 48, que elevam á cathegoria de municipios as freguezias da Pedra e de Taquaretinga. — *Dr. Manoel do Rego.* »

Encerrado o debate, é approvado o projecto com a emenda, a qual fica sujeita a uma 2ª discussão.

Entra, finalmente, em 1ª discussão, o projecto n. 51 deste anno, determinando que o lugar de administrador do theatro Santa Isabel, será exercido sem retribuição pecuniaria.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, dando para a ordem do dia seguinte: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos n. 49, 2ª do de n. 52, e 3ª do de n. 45, todos deste anno.

REVISTA DIARIA.

Santa Casa de Misericordia. — Foram expedidos os dous seguintes actos:

« Palacio da presidencia de Pernambuco, em 16 de junho de 1876. — 4.ª secção. — O presidente da provincia, considerando que os Drs. Gervasio Rodrigues Campello, Francisco de Carvalho Soares Brandão, tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, Luiz de Moraes Gomes Ferreira, commendador Albino José da Silva, Francisco Gonçalves Netto, e Barão de Santa Cruz, pediram e obtiveram por actos de 24 de maio findo, 6 e 12 do corrente mez, dispensa dos cargos: o 1º de Provedor, o 2º de Vice-Provedor, os tres immediatos de mordomos, e os dous ultimos de supplentes, para os quaes haviam sido nomeados por portaria de 6 de maio findo, afim de servirem na junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante o biennio de 1876 a 1878; resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 29 do compromisso approvado pela lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862, preencher aquelles cargos, ficando em virtude da presente portaria a junta que ha de funccionar no alludido biennio de 1876 a 1878, constituida do modo seguinte:

Provedor. — Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Vice-Provedor. — Capitão de mar e guerra, Francisco Romano Stepple da Silva.

Thesoureiro. — Major Laurentino José de Miranda.

Mordomos.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Antonio Maria de Faria Neves.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
Francisco Antonio da Rosa.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Commendador Joaquim Felippe da Costa.
Dr. Paulo José de Oliveira.
Manoel José dos Santos.
Thomaz Carneiro da Cunha.
Corbiniano de Aquino Fonceca.
Manoel Alves Barboza.
João Vicente de Torres Bandeira.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Justino José de Souza Campos.
Coronel Domingos Alves Matheus.

Supplentes.

Dr. Francisco de Paula Penna.
Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Dr. padre Antonio da Cunha e Figueiredo.
Commendador José Candido de Moraes.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Luiz Duprat.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Commendador Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Manoel da Silva.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Antonio Gonçalves de Azevedo.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

« Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1876. — Secção 4ª. — O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 6 do corrente mez, pela qual concedeu-se dispensa ao cidadão Francisco Antonio da Rosa, para exercer o cargo de mordomo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante o biennio de 1876 a 1878. — *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* »

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Esta via de communicação no mez de maio proximo findo:

Rendeu	37:881$260
Despendeu	27:011$762

Deu de saldo a favor da garantia de juros.... 10:872$498.

A relação entre a receita e despeza foi de 71,73 por cento.

Transitaram nos trens durante o mez 11,633 passageiros, inclusive 453 e meio por conta do governo; foram transportados 2,794 volumes de bagagem, pesando 47,587 kilogrammas, sendo 1,113 por conta do governo; 2,334,914 kilogrammas de mercadorias e 293 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidas 12,054 saccos com assucar, pesando 908,934 kilogrammas e 315 saccas com algodão, com o peso de 24,525 kilogrammas.

A receita kilometrica foi de 303$709 e a despeza de 216$546.

Ferimento grave. — Em 15 do mez ultimo, e no lugar — Alagôa de S. Pedro, — do districto de Ingazeira, Luiz Fernandes ferio gravemente a Miguel Paulino da Silva e a Bernardino Antonio da Silva, evadindo-se em seguida.

Deligencia meio frustrada. — Em dias do mez findo, o subdelegado supplente, em exercicio, do districto de Colonia, do termo de Flores, tendo posto cêrco á casa de residencia de Antonio de tal, no lugar — Poço de Pedra, — do mesmo districto afim de o prender por estar processado no referido termo onde commettêra o crime de ferimentos graves, consegui-o, capturando tambem os criminosos Vasco Porto e capitão Jordão, que com aquelle se achavam.

O tenente-coronel Baldino Pereira de Moraes, porém, sabendo do occorrido, foi ter ao local, e, com ameaças pretendeu tomar os presos; mas, não o conseguindo, dirigio-se immediatamente á Ingazeira em busca de seu irmão, Antonio Pereira de Moraes, então subdelegado alli, e, acompanhado por este tornou.

Antonio Pereira de Moraes, entendendo-se com a autoridade que fizera a diligencia, para que lhe entregasse os presos, obrigando-se a apresentar-lh'os na villa de Floresta, no prazo de oito dias, afim de serem recolhidos á prisão; ao que accedeu aquella autoridade.

Chegam afinal os presos; mas, ao designar o Dr. juiz municipal, a casa da camara para a prisão de Jordão e a cadeia para a do Vasco, este illudindo a vigilancia com que o guardavam, escapa por entre parentes seus que o haviam acompanhado e tomando um cavallo, que alli estava preparado para esse mesmo, evadio-se, sem que tenha sido possivel encontral-o, a despeito dos esforços empregados neste sentido.

Inquerito policial. — Em 11 do corrente foi remettido ao juizo competente o que se effectuou pela subdelegacia do termo de Bezerros, contra João Francisco do Nascimento, por crime de estupro perpetrado em uma sua filha de 12 annos.

Captura. — Em 5 do corrente, foi capturado José Gomes da Silva, criminoso de morte, e ferimentos graves em sua propria filha, no termo de Palmeira dos Indios, da provincia das Alagôas.

Banco Commercial de Pernambuco. — No edificio em que funcciona este banco, devem reunir-se os respectivos accionistas, no dia 4 de julho vindouro, afim de se constituirem em assembléa geral extraordinaria para deliberarem ácerca da dissolução e liquidação do banco, de conformidade com o art. 2º dos estatutos e forma pratica da mesma liquidação, attento o requerimento de accionistas do registro do Rio de Janeiro, representando numero legal de acções.

Qualificação. — A junta municipal de qualificação do Recife dará começo hoje á apuração da lista dos votantes da freguezia da Boa Vista.

Apprehensão. — Pela subdelegacia da freguezia de S. José, foram apprehendidos a vagar, sem que lhes conheça o dono, um cavallo com cangalha e um carneiro. Vá por elles quem se julgar com direito de o fazer.

Funeral. — Foram dados á sepultura, antehontem, pelas 11 horas do dia, os restos mortaes do distincto e bravo coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.

Crescido numero de amigos compareceu ao cemiterio publico, onde tiveram lugar as exequias, contando-se entre aquelles, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, commandante das armas, Dr. chefe de policia e muitos outros cidadãos de elevada posição.

A' sahida da capella foi o feretro conduzido pela irmandade do Santissimo Sacramento da Boa Vista, e depois por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e outros amigos, que o levaram á sua ultima morada.

O 2º batalhão de infantaria, fez as continencias devidas a aquelle honrado e venerando militar.

Acto louvavel. — O Exm. Sr. barão de Araripe, abastado agricultor da comarca do Cabo, por occasião do enlace matrimonial de uma sua filha, a Exma Sra. D. Maria das Neves Vieira da Cunha, com o Sr. Francisco Victor Boletreau, enlace que teve lugar no dia 13 do corrente, concedeu carta de liberdade a uma sua escrava, de 8 annos de idade, e de nome Anastacia.

E' sempre com satisfação que registramos taes actos.

Cem annos. — Com essa idade foi sepultada, no dia 14 do corrente, no cemiterio publico, Rosa Maria Francisca, preta, viuva, natural desta provincia e residente na freguezia de S. José do Recife.

Companhia Bahiana. — Hoje, ás 4 horas da tarde, volta para a Bahia, pelos portos de escala, o vapor *Penedo*.

Concurso. — Com o prazo de 60 dias, a contar de 16 do corrente, acha-se a concurso o provimento vitalicio do officio de escrivão do civel da comarca do Recife, vago pelo fallecimento do serventuario Manoel José da Motta.

Arrematações provinciaes. — Perante a repartição das obras publicas vão á praça: no dia 23 do corrente, o gradeamento de ferro da antiga ponte da Boa-Vista, servindo de base 40$000 offerecido por João Affonso Borges e Silva; e no dia 30, os reparos da cadeia do Rio-Formoso, avaliados em 2:200$000.

Estréa. — Recebemos o n. 2. dessa revista scientifica e litteraria, orgão dos alumnos do 1.º anno da Faculdade de Direito.

Imprensa. — Recebemos do Maranhão um folheto, sob a denominação — *Imposto considerado á luz dos principios economicos*, pelo Sr. Martinus Hoyer.

Agradecemos o obsequio.

Festividade religiosa. — Por louvavel empenho de alguns devotos, celebra-se amanhã na igreja de Nossa Senhora do Terço, a festividade religiosa de S. Manoel da Paciencia, imagem que, anteriormente á reconstrucção d'aquella igreja, já alli era festejada por uma devoção.

Constará de uma missa solemne com sermão pelo Rvm. conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, ás 9 horas da manhã, e á noite ladainha.

Fóro do Recife. — Tendo fallecido um dos escrivães do civel, da comarca do Recife, Manoel José da Motta, foi nomeado para o substituir interinamente, pelo Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara civel, o Sr. capitão Leopoldo Borges Galvão Uchôa.

Sergipe. — Pelo vapor *Dantas*, chegado o quinta feira, do Aracajú, recebemos jornaes até 7 do corrente.

Reapparecera no dia 2, o *Jornal de Sergipe*, sob a redacção do Sr. Dr. José Fiel de Jesus Leite, orgão do partido liberal.

No dia 28 de maio foi inaugurada na rua de Propriá, n'um predio de propriedade do Sr. Paulino Bomfim, a enfermaria militar, com assistencia do funccionalismo da capital e diversas pessoas gradas; tendo sido antes do acto, benzido todo o edificio pelo Rvm. vigario.

Foi publicado como lei da provincia, o projecto da assembléa provincial, transferindo para o 1º de março de cada anno a abertura dessa corporação.

Alagôas. — Pelo mesmo vapor recebemos jornaes de Maceió até 13 do corrente, nos quaes nada encontramos digno de menção.

Vapor Ceará. — Chegou hontem pela manhã a Maceió, e sahio á tarde para nosso porto, onde deve amanhecer, seguindo á tarde para os portos do norte do Imperio.

Diario de Pernambuco. — Se chegarem hoje os vapores inglez *Cotopaxi* e brasileiro *Ceará*, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Rio Grande do Norte. — Deve seguir hoje para essa provincia a bordo do vapor *Jaguaribe*, o Exm. Sr. commendador Antonio dos Passos Miranda, afim de assumir as redeas da administração.

Felicitando a S. Exc. por essa nova prova de confiança que recebeu do governo imperial, fazemos votos para que continúe no Rio Grande do Norte a gozar da estima e consideração, que mereceu em Sergipe e no Amazonas.

Exercito brasileiro. — Sob a rubrica *Exterior*, damos hoje um interessante artigo do *Bulletin de la Reunion des officiers*, periodico hebdomadario que se publica em Paris, no qual se fazem sobre-sahir os melhoramentos porque tem o exercito brasileiro passado desde a guerra contra o Paraguay.

O *Globo*, do Rio de Janeiro, de onde o transcrevemos, chama para elle a attenção do paiz, declarando que dahi se vê a fiel apreciação dos factos.

Recommendamos sua leitura.

Providencia vexatoria. — O actual subdelegado da freguezia da Boa-Vista, dá ordem ás patrulhas rondantes do seu districto, como ellas proprias affirmam, para que seja corrido indistinctamente quem quer que seja encontrado das 9 horas da noite em diante.

Ora, não nos constando que a ordem e a tranquillidade publicas estejam ameaçadas de qualquer perturbação, e mesmo que nos achemos sob uma suspensão de garantias, parece que semelhante medida preventiva vexatoria e affrontosa á dignidade do cidadão, que está exposto a ser *apalpado* da cabeça aos pés, por um soldado, no meio da rua, ás 9 horas da noite, sob a risota dos que testemunham o facto; como aconteceu, na quinta feira á noite, aos que entravam ou sahiam da ponte Pedro II, lado da Boa Vista.

Se o facto de vistoria nessas condições presuppõe suspeita a respeito daquelle que a soffre, já se vê que a autoridade á quem nos referimos não pode suspeitar da população toda desta cidade para mandar correr indistinctamente, em tempos normaes.

E' de esperar que S. S. modere um pouco seu zelo policial.

Club litterario timbaubense. — Acerca dessa sociedade nos enviam o seguinte:

« Sob esta denominação foi installada em Timbaúba uma associação, com o louvavel fim de assignar os melhores jornaes conhecidos, assim nacionaes como estrangeiros, e haver para o mesmo Club obras de litteratura segundo os recursos e meios de que poder dispor a sociedade.

Teve lugar a sua installação solemne no dia 7 de maio do corrente anno. Reunidos os socios, em um salão decentemente preparado, junto á igreja matriz, depois de lidos os estatutos, procedeu-se á eleição para os membros que deviam tomar a directoria do referido Club, e do resultado verificou-se terem maioria de votos para presidente, o coronel Ernesto Justiniano da Silva Freire; vice presidente, o Rvm. vigario Augusto Cabral de Vasconcellos, 1º secretario João Lourenço de Albuquerque Mello, 2º secretario Saturnino Francisco de Souza e Silva, thesoureiro Simplicio José Pereira, e administrador José Corrêa de Alpoim Filho.

Composta assim a directoria dessa sociedade, e, sendo por todos os respectivos socios approvados

os estatutos, pedio a palavra o Rvm. coadjutor Francisco da Cunha Pedrosa, e, em seguida, o professor publico Thomaz Antonio Maciel Monteiro Junior, e proferiram dous discursos congratulatorios e analogos ao fim de tão importante e util empreza, e, sendo levantada a sessão pelo Sr. presidente, já ás 3 horas da tarde, retiraram-se os socios todos alegres e satisfeitos por haverem creado neste povoado um Club litterario que muito contribuirá para o desenvolvimento intellectual e moral dos amantes da litteratura, estimulando além disso aos indifferentes, que só cuidam da vida material a tomarem parte em tão interessante associação e a tomarem gosto pela leitura dos escriptos instructivos que alli encontrarão em grande copia, libertando-se d'est'arte das trevas da ignorancia em que infelizmente se acham immersos.

O Club Timbaubense, em tão poucos dias de sua installação, já possue diversas obras de litteratura, que lhe foram offerecidas por alguns de seus socios e os seguintes jornaes *Diario de Pernambuco, Provincia, União, Apostolo, Jornal do Commercio do Rio, Diario da Bahia, Jornal das Familias, Novo Mundo*; e muito breve será enrequicido de muitos outros, que mandará assignar, tanto neste imperio como na Europa, e em outros paizes civilisados.

« Que não desanimem os timbaubenses em tão feliz idéa, façam-na prosperar e ter longos annos de duração essa utilissima associação, auferindo della copiosos fructos pelo seu estudo e bom gosto á cultura das lettras, taes são os sentimentos de um dos seus espectadores. »

Missas funebres. — Hoje serão celebradas: pelas 8 horas do dia, na capella do Hospital portuguez, por alma de José Joaquim ... Barbosa, a mandado de parentes do finado.

Triumpho. — Escrevem-nos da villa deste nome, em data de 4 do corrente:

« No dia 1º do corrente desenvolveu-se aqui um frio intenso, e tem havido desde então grandes cerrações de tempo, com bastante humidade na atmosphera. Tem cahido chuvas; e, se estas continuarem, sem o acompanhamento de geadas como em outros annos, creio que teremos boa safra de cannas, e mesmo excellente colheita de legumes.

« Com essa repentina mudança de tempo, modificaram-se as condições hygienicas, e a saude publica resentio-se, do que é prova o facto de terem immediatamente apparecido grandes levas de defluxo acompanhado de febre e outros symptomas morbidos, que como que prenunciam outro mal maior.

« Segundo as informações que tenho, a causa não se restringio á esta povoação, mas sim estendeu-se a toda a freguezia, visto como por toda parte desta *Europa-sertaneja* se tem sentido os effeitos que acima aponto.

« Hontem, 3, pelas 7 horas da manhã, e a 1 legua de distancia desta villa no sitio Gameleira, deste termo, o escravo Domiciano, de José de Souza Diniz, foi ferido na região lombar, com uma punhalada, que lhe descarregou Benedicto, escravo de D. Francisca das Chagas, do lugar S. Miguel, pertencente ao termo de Villa-Bella, para onde o delinquente logrou fugir.

« A autoridade policial, procedendo de conformidade com a lei, verificou pelo corpo de delicto que o ferimento era grave e impossibilitava o offendido de trabalhar por mais de 30 dias.

« Refiro-lhe o caso com estranheza, porque estranheza causou elle aqui, onde ha muito não se dão scenas de tal ordem, sem duvida devido ao zelo da policia, que não tem poupado esforços no intuito de fazer com que o povo ande desarmado.

« Sem mais, aguardo outra opportunidade para para lhe dar as noticias que houver. »

Escolas publicas. — Recebemos e agradecemos um exemplar do regimento interno para as escolas publicas da provincia.

Palacio da industria. — O estabelecimento dessa denominação, sito á rua do Barão da Victoria n. 45, acaba de receber um variado sortimento de roupa, tanto para homem como para meninos, dos melhores e mais modernos gostos.

Na secção competente vai publicado um annuncio, para o que chamamos a attenção dos leitores.

Poesia. — Recebemos do Sr. João Cesar Leal, as seguintes carta e poesia:

« *Srs. redactores.* — Transcreveram Vmcs., do *Globo*, em seu conceituado *Diario*, de 15 do corrente, uma pequena, porém interessante poesia do Sr. J. C. Lima e Castro, intitulada — *Os astros — Colombo maravilhado na primeira noite da America.*

« A leitura dessa composição primorosa suggerio-me idéas poeticas, que promptamente escrevi.

« Assim como o Sr. Lima e Castro chama os astros — de *pégos de luz, rosas de prata, beijos de fogo, gaivotas do céo e faúlhas de vulcão*, não vai mal em que eu denomine — *Canópos radiantes, moradas infindas, ... palacios e thronos de Deus.*

« O que são os astros afinal o Sr. Lima e Castro sabe tanto quanto eu, a differença está em que S. S. os considera *prantos de anjos vertidos na cruz*, e eu — *novas cruzes em que os proprios anjos derramarão o seu pranto!*

Como póde ser que os leitores entendam melhor do que nós, não seria fóra de proposito a publicação dos seguintes versos

Os astros.

Os astros são corpos, são mundos sem conta,
Canôpos radiantes nascidos de Archeu!
Os astros são centros de vidas, que passam,
Em busca das vidas, que o homem perdeu....

Que importa o aphelio, que o igneo planeta
Dos outros, opacos, envolve em mysterio?!
Além do fastigio dos seres creados —
— O homem pensante levanta um imperio!

Os astros são terras, moradas infindas,
Assim os explicam reaes corypheus!
Degráos desse templo chamado — universo,
Degráos que nos levam ao throno de Deus!

Os astros são élos da grande cadeia,
Que encerra os poderes do Primo Poder!
São radios que partem do centro inflammado,
Que o homem que morre descobre a viver...

São carceres lindos, sublimes, divinos,
Que os erros depuram no seio do bem!
São ricos palacios, jardins encantados,
Que Deus não recusa do mundo a ninguem!

Os astros são thronos — no tempo infinito,
Reinado supremo da ... !
Se a luz se refrange das vistas do homem,
O homem concebe, que a luz é real!...

Os astros são corpos, são mundos sem conta,
Canopos radiosos nascidos de Archeu!
Os astros são centros de vidas que passam,
Em busca das vidas, que o homem perdeu!...

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Penedo*:

Jesuino Pacheco ... Pacheco do Amaral e 1 criado, Luiz Pereira da França, Manoel da Silva, Manoel Joaquim de Souza Ramos, Arthur de Freitas e Dr. Segundo.

— Sahidos para os portos do sul, no vapor nacional *Bahia*:

D. Maria da Gloria Moreira de Almeida e 1 escravo, Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, sua senhora e 6 filhos, major Claudino Rodrigues Duro, Antonio Luiz Caetano da Silva, Antonio Alves de Carvalho Veras, sua senhora, 3 filhos, 1 criada e 1 escravo, alferes Olivio Hermano Cardoso, Marcos Antonio de Lima, Carlos Klein, Luiz Ignacio da Silva, Dr. João Raymundo Pereira da Silva, 1 filho e 1 criado, Manoel Aguiar, Ernesto Pereira Jardim, José dos Santos Jorge, Henrique da Cunha Rodrigues, Manoel Bezerra Gusmão, José Joaquim Ribeiro Sampaio, Heitor de Mello Castello, Arthur S. G. Williams, Arthur B. Dalby, José Rodrigues de Farias, Frederico Werts, Manoel de Carvalho, Laurentino José de Almeida Leal, ex-1º sargento Agostinho Pinto Correia de Lacerda, João Luiz da França (menor), soldado Lourenço da Costa Alecrim, cabo Protasio José Soares, José Francisco Angelo (soldado), Amancio José de Amorim, Manoel Franco de Moraes, Jacintho Pedro de Medeiros, imperial marinheiro Abel Marcelino Bernardo Dias de Oliveira, Cesar Giudice, Luiz de Court, Antonio Francisco Pestana e 13 escravos a entregar.

— Sahidos ... no ... *Flor do Jardim*:

Camillo Brasiliense de Hollanda Cavalcante, Antonio Cypriano de Oliveira Santos e Vicente Ferreira da Motta.

Leilões. — Devem effectuar-se, hoje, 17 do corrente, os seguintes leilões:

— Pelo agente ..., ás 11 horas do dia, na rua do Bom Jesus n. 29, de uma armação, balcão, ... ris e outros objectos.

— Pelo agente Novaes Filho, na ... de moveis, á rua do ... n. 58, pelas 11 horas do dia, de moveis, piano, objectos de ... e de electro-plate, ...

— Pelo agente Sampaio, ... rua do Imperador n. 48, de 5 predios ... pateo da Santa Cruz, e de dous terrenos, um na rua Imperial e outro na da Princeza Isabel.

Loteria do Rio de Janeiro. — Segundo telegramma da côrte, deve ser alli extrahida hoje a 180ª loteria a beneficio do hospicio de Pedro II.

Loterias da provincia. — Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39, dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 191ª que corre no dia 20 do corrente, a beneficio do patrimonio dos orphãos.

Casa de detenção. — Movimento do dia 15 de junho de 1876.

Existiam presos 419, entraram 7, sahiram 4, existem 422.

A saber:

Nacionaes 304, mulheres 21, estrangeiros 45, escravos 47, escravas ...

Alimentados pelos cofres publicos 209.

A saber:

Sãos 195, enfermos 14.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel José de Sant'Anna, sarnas.

Manoel Jovino dos Santos, pleurodimia.

Teve alta:

Theotonio Ferreira da Silva.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 15 de junho de 1876.

Maria Cesar de Mello, branca, Parahyba, 74 annos, viuva, varzea; asthma.

Rosa Maria Francisca, preta, Pernambuco, 100 annos, viuva, S. José; velhice.

— 15 —

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, branco, Parahyba, 86 annos, viuvo, militar, Boa-Vista; enterite.

Alferes Leocadio Alexandre da Conceição, pardo, Bahia, 38 annos, casado, militar, Boa-Vista; gastro hepatite.

Marianna Lins das Neves, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, Graça; febre amarella.

Miguel, branco, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; vomitos negros.

Antonio, branco, Pernambuco, 2 dias, Recife; espasmo.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulsões.

Manoel Ernesto da Paixão, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; cachexia paludosa.

Francisco Antonio Lopes, branco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.

Prudencio José de Andrade Couto, preto, Rio de Janeiro, 25 annos, solteiro, militar, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE JUNHO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, havendo comparecido numero legal dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão na fórma da lei.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Joaquim Ferreira dos Santos. — Mandou-se ouvir aos juizes de direito e municipal do Buique.

Paciente Candido José de Sant'Anna. — Pediram-se informações ao Sr. Dr. chefe de policia.

Paciente Antonio Julio Pessôa. — Exigiram-se informações do Sr. Dr. juiz especial do commercio.

Paciente Manoel Alexio de Barros Nasco. — Concedeu-se a ordem prestando fiança.

Recursos crimes.

Do Recife. — Recorrente o juizo do commercio, recorrido José da Costa Bispo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Lourenço Santiago. — Deu-se provimento ao recurso para se julgar culposa a fallencia contra o voto do relator.

Do Recife. — Recorrente Arsino Luiz da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Lourenço Santiago. — Negou-se provimento ao recurso por unanimidade de votos.

Aggravos de petição.

Do Recife. — Aggravante o Dr. Francisco do Rego Baptista, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva. — Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Do Recife. — Aggravantes Pereira da Cunha & Irmãos, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Lourenço Santiago. — Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Do Recife. — Aggravante Viviano da Silva Caldas, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Accioli. — Negou-se provimento contra o voto do relator.

Do Recife. — Aggravante o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, aggravado o juizo do commercio. Relator o Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Accioli. — Deu-se provimento ao aggravo por unanimidade de votos.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellados Manoel Ignacio de Freitas e outros; appellante Marcelino José do Patrocinio, appellada a justiça.

Appellação civel.

Appellante a companhia Drainage, appellado o commendador Antonio Gomes Netto.

Appellações commerciaes.

Appellante Manoel Francisco de Souza Leão, appellado Francisco José Fernandes.

Embargos infringentes.

Embargante Anna Rita Pessoa da Gama, embargados Barbosa & C.; embargante José Maria Sodré da Motta, embargado Vicente Alves Machado.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

Do Triumpho. — Appellante Antonio Soares dos Santos, appellada a justiça.

Da Victoria. — Appellante o juizo, appellado Jeronymo Eduardo Pereira Borges.

De Barbarema. — Appellante o juizo, appellados Antonio Silvestre da Silva e outros.

Appellação civel.

De Campina Grande. — Embargante Alexandre José de ..., embargado Antonio Francisco de Souza.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Appellação crime.

Da Lage. — Appellante o juizo, appellado Henrique Sergio de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

De Nazareth. — Appellante o juizo, appellado Manoel Calheiros de Albuquerque e outros.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante o barão de B..., appellado Manoel Garrido.

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Salustiano ... Souza Peres, appellados os administradores da fallencia de Manoel José Monteiro Torres.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellação commercial.

Da Escada. — Appellante João Paes Barreto, appellado José de Souza Barreiros.

Embargos infringentes.

Do Rio Formoso. — Embargantes o curador geral e outros, embargado Manoel ... de ...

Appellações crimes.

Do Cabo. — Appellante o juizo, appellado Flaviano Coelho.

De Porto Calvo. — Appellante o juizo, appellado Felippe Nery Professor.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel.

De Maceió. — Appellante o juizo, appellados Ignacio José de Oliveira ... José Thomaz da Silva.

Appellação commercial.

De Santa Luzia do Norte. — Appellantes Rego & Silva, appellado Antonio de Hollanda Cavalcante.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu seu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes.

Do Ingá. — Appellante o juizo, appellado José ...

Do Cabo. — Appellante o juizo, appellado Theotonio Lopes de Andrade.

De Barreiros. — Appellante o promotor publico, appellado Martinho Theodoro de Barros.

De Serinhaem. — Appellante o promotor, appellados Alexandre Rodrigues da Silva e outros.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça e procurador da corôa:

Appellações crimes.

Appellante o juiz de direito, appellada Rosa Francisca da Silva; appellante o juizo, appellado João Ferreira Alves da Silva.

Appellação civel.

Appellante o juizo de direito de Goyanna, appellada a preta Maria Paula, por seu curador.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel.

Appellante Guilherme Augusto Rodrigues Sete, appellado o Dr. Henrique do Rego Barros.

Appellação commercial.

Appellante Bento José Ramos de Oliveira, appellados os herdeiros de Christovão Starr & C.

DISTRIBUIÇÕES.

Aggravos de petição.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife. — Aggravantes D. Joanna Maria de Freitas Gamboa e outros, aggravado o juizo de direito da 2ª vara.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 horas.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 17 DE MAIO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Raposo, Rego Barros Loyo Junior, Cunha Guimarães, Neves e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte:

EXPEDIENTE:

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia, em 9 do corrente, communicando á camara para seu conhecimento e fins convenientes, que em aviso circular de 20 de abril proximo passado, recommendou o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, conforme deliberou o governo imperial de accôrdo com o que estabeleceu a portaria de 16 de junho de 1873 em referencia ao municipio da côrte, que em todas as municipalidades do imperio sejam admittidas á aferição, e, permittido o uso de pesos e medidas do padrão francez, que os interessados provarem com as respectivas facturas terem sido importadas antes da promulgação do regulamento approvado pelo decreto n. 5,169 de 11 de dezembro de 1872, se já tiverem sido aferidas legalmente; por quanto havendo muitos negociantes feito a acquisição de taes pesos e medidas antes da publicação do mencionado, que adoptou a forma allemã, não é razoavel exigir o sacrificio de seus interesses, visto terem feito essa acquisição na confiança das disposições da lei de 26 de junho de 1862. Finda a leitura do officio supra, o Sr. Dr. Pitanga, commissario de aferições, declarou que tendo noticia dessa resolução ordenou a repartição que a fizesse publicar e cumprir, visto não se achar reunida a camara. — Foi approvada a determinação do Sr. vereador commissario: á vista do que os Srs. Neves e Loyo Junior declararam que recorriam para o Exm. Sr. presidente da provincia; porque entendiam que a disposição do supracitado aviso ainda precisava de interpretação.

Do gerente do banco do Brasil, na mesma data communicando que os saques que á camara municipal do Recife remetteu na importancia de... 8:200$000 foram em seus vencimentos pagos, sendo sua importancia acreditada em conta da mesma camara em pagamento de amortização da primeira prestação e juros vencidos em 3 de abril proximo passado e da quarta vencidos em 12 de março proximo passado. — Ao contador.

Um requerimento de Antonio Ferreira Ramos, dirigido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que por despacho de 12 do corrente mandou a camara informar acerca de seu objecto, que é o pedido de pagamento da importancia da desapropriação de um seu terreno na rua do Riachuelo, a que fica a camara obrigada. — Ao procurador para informar.

Um officio do Exm. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, presidente do tribunal do jury desta cidade, com data de 10 do corrente, communicando que, em virtude do despacho de seu antecessor o presidente do jury, na presente sessão, a multa imposta na quarta sessão do jury anno passado ao Dr. Carlos Duarche Mavignier, não se entende com a pessoa do Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier, em vista dos documentos com que justificou a falta de comparecimento na referida sessão. — Ao procurador.

Do presidente da junta parochial da freguezia de Santo Antonio, remettendo a lista supplementar dos cidadãos alistados pela junta em sua segunda reunião, afim de ser publicada.

Do presidente da junta parochial da freguezia de Nossa Senhora da Graça no mesmo sentido.

Do presidente da junta parochial da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, no mesmo sentido. — Aguarde a resolução de S. Exc. o Sr. presidente da provincia acerca da publicação.

Do medico do matadouro, participando que durante a semana foram inutilisadas por sua ordem as carnes de duas rezes abatidas naquelle estabelecimento. — Inteirada.

Do engenheiro, informando um requerimento de Joaquim Lopes Machado, que pede aforamento de terrenos de marinha. — A' commissão de edificação.

Do director interino da repartição de aferição, remettendo as relações das casas commerciaes, que deixaram de aferir pesos e medidas. — Ao fiscal.

Do administrador do mercado publico, participando que Felippe Gomes Baptista e outros negociantes do mercado se tem recusado ao cumprimento dos arts. 2º e 3º das posturas addicionaes de 23 de fevereiro, e que não tendo elle meios de os obrigar, pede providencias. — Que cumpra fielmente a lei.

Do contratante do matadouro publico, participando que segue para a côrte e deixa encarregado de negocios e direcção do matadouro o seu administrador Eugenio Joaquim de Sá. — Inteirada.

Do engenheiro, informando uma petição de Tiburcio Valeriano Baptista Filho, em que requer dous terrenos no cemiterio publico para erigir um tumulo de perpetuidade. — Concedeu-se, pagos os impostos.

Do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, informando uma petição de Moreira & Vieira. — A' contadoria para informar.

Do fiscal da freguezia de S. José, pedindo que se lhe mande fornecer livros de talão para que possa cobrar o imposto sobre coqueiros, como lhe foi ordenado. — Resolveu-se mandar pôr em praça a cobrança desse imposto.

Do mesmo, remettendo tres termos de infracção de posturas. — Ao procurador.

Do fiscal da freguezia da Graça, remettendo a relação das multas impostas. — Ao procurador.

Do fiscal da freguezia do Poço da Panella, remettendo a relação das multas impostas. — Ao procurador.

Do fiscal do matadouro, remettendo a relação do gado abatido do dia 13 a 16 do corrente. — Ao archivo.

Um requerimento de Joaquim Barbosa de Oliveira, em que pede que se lhe conceda mais de uma licença, que obteve para edificar uma casa em um terreno sito na estrada velha do cemiterio publico, visto que foi condemnado a demolir a obra, que por equivoco tinha feito. — Ao fiscal para informar.

Outra de Miguel Ferreira da Silva & C., em que pedem que lhes mande dar baixa na aferição de medidas para gaz, visto que os supplicantes não vendem gaz. — Informe o fiscal se os supplicantes vendem gaz em seu estabelecimento.

Outro de Clorindo Graciano da Silva, pedindo se mande aferir balanças e pesos do açougue da rua do Rangel n. 27, os quaes não aferio em tempo por falta de meios. — Ao Sr. Dr. commissario.

Um requerimento de Francisco Eustaquio Rodrigues, contratante dos kiosques, pedindo providencias para a boa e regular execução de seu contrato. — Adiado, e que se peça a S. Exc. a approvação do mesmo contrato.

Foi submettido o seguinte parecer:

« Informando, como me cumpre, á esta camara sobre o incluso officio do administrador do consulado provincial, convem ponderar que não devemos crear embaraços á arrecadação dos impostos provinciaes, mas não deve esta camara aceitar ou propor providencias que occasionem embaraços ao abastecimento de carnes á população das diversas freguezias do municipio. No contrato feito por esta camara com Evaristo Juliano de Sá, declarou-se que o gado para o abastecimento desta cidade seria abatido ... freguezias, ... Afogados ... Sá, entretanto, resolverão como mais conveniente for. Paço da camara municipal, 17 de maio de 1876. — Bellarmino ... José Cesario de Mello. » — Approvado.

Foram submettidos os seguintes requerimentos:

« Requeiro que o Sr. advogado informe se já deu execução á deliberação desta mesma camara sobre o proprietario da refinação da rua de Vidal de Negreiros n. 48, visto que o mesmo proprietario continúa a refinar assucar em grande escala. Paço da camara em sessão, 17 de maio de 1876. — João da Cunha Soares Guimarães. »

« Requeiro que o fiscal da freguezia de S. José informe se foi multado o proprietario da refinação sita á rua de Vidal de Negreiros n. 48, bem como ao procurador se já recebeu a importancia das multas e os termos de infracção. Paço da camara em sessão, 17 de maio de 1876. — João da Cunha Soares Guimarães. »

« Requeiro que se pague ao ajudante da aferição os vencimentos que lhe competem como substituto do director, em vista da lei. Paço da camara em sessão, 17 de maio de 1876. — João da Cunha Soares Guimarães. » — Approva, deixando de votar por impedido o Sr. vereador Neves.

Foi submettido um requerimento de Augusto Xavier Carneiro da Cunha, ex-administrador do cemiterio publico, em que pede se lhe dê attestado se bem exerceu o cargo durante o tempo de sua administração. — Verifique-se o que consta da secretaria.

Foi submettido um requerimento de Antonio Carlos de Burgos Ponce de Leon, em que pede á camara licença para tirar os ossos de seu pai Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, que se acham no cemiterio publico desta cidade. — Concedeu-se, pago o imposto, votando contra o Sr. presidente da camara e o Sr. Dr. Pitanga, que motivou seu voto do modo seguinte:

Declaro que voto contra, porque é terminante na constituição do arcebispado a provisão de serem removidos os restos mortaes, sem prévia provisão do bispado. Paço da camara, 17 de maio de 1876. — Dr. Pitanga. Votando a favor os demais Srs. vereadores, motivando o Sr. Cunha Guimarães o seu voto pelo modo seguinte:

Voto a favor, porque se tendo pedido autorisação ao Exm. Sr. governador do bispado, este negou a licença. — Cunha Guimarães.

Pela commissão de policia foi apresentado o seguinte parecer:

Tendo sido a commissão de policia desta camara, encarregada de formular uma representação encaminhada ao Exm. Sr. presidente da provincia, sobre a prorogação de prazo concedido ao arrematante das obras do matadouro do Peixinho sem audiencia da mesma camara, visto que a essa prorogação se prendem interesses municipaes que podem ser prejudicados e preteridos, vem o abaixo assignado como um dos membros daquella commissão, offerecer a sua opinião convertida em representação que apresenta á consideração da camara.

Illm. e Exm. Sr. — A' camara municipal do Recife, causou grande surpreza o facto denunciado e discutido na assembléa legislativa provincial, de haver o antecessor de V. Exc. concedido ao contratante das obras do matadouro do Peixinho uma prorogação de prazo para a conclusão de taes obras sem á respeito ser ouvida a mesma camara, por quanto semelhante concessão póde acarretar sérios prejuizos aos interesses municipaes, visto como o contrato do matadouro da Cabanga foi feito em certas condições, que não podem estar sujeitas á innovações sem que nellas convenha a camara, como passo a demonstrar.

Quando nesta cidade apresentou-se Evaristo Juliano de Sá, pretendendo contratar as obras do matadouro do Peixinho, autorisadas pela assembléa legislativa provincial, e foram afinal contratadas pela presidencia, a camara sentio-se offendida em suas prerogativas, e se não apresentou-se fazendo valer os seus direitos, foi porque reconheceu a importancia do melhoramento com que se procurava dotar o municipio e achou justo aceitar, o facto fosse qual fosse a sua procedencia.

Mais tarde, porém, o referido Evaristo enxergou conveniencia em annexar áquelle contrato o do arrendamento do matadouro da Cabanga, e para isto offereceu vantagens a camara, quaes as de pagar um aluguel mensal de 500$000, e os ordenados do medico e fiscal, melhorar o systema da matança do gado, preparo de intestinos, introduzindo para esse fim os melhoramentos necessarios no matadouro, pagar os 500 rs. do imposto de sangue, do qual ficaria alliviado o marchante, e finalmente preparar um pessoal habilitado e capaz de satisfazer a todas as exigencias do serviço, quando tivesse de ser inaugurado o matadouro do Peixinho.

Acreditando a camara nas palavras do contratante, das quaes não lhe era licito duvidar, e desejando ver o seu municipio dotado com um melhoramento de tamanha importancia, melhorar o systema da matança pelos meios adoptados nos estabelecimentos desta ordem, acabar com a permanencia do gado que tenha de ser abatido nos curraes do matadouro, porque estas carnes deviam ficar prejudicadas pela falta d'agua, para o gado beber e porque ficava alli vivendo num grande lamaçal, formado pelas frequentes inundações das marés naquellas paragens, proporcionar aos marchantes logradouros onde podessem ter seus gados descançados, fazer emfim, effectiva a presença de um medico ás matanças, providencia essa indispensavel, resolveu por todas essas considerações aceitar a proposta de Evaristo Juliano de Sá.

Inquestionavelmente o actual matadouro está hoje em melhores condições, e pode ser visitado sem repugnar aos visitantes, mas é fóra de duvida, tambem que o contratante não procura satisfazer plenamente aquillo á que se obrigou, sobretudo quanto ao pagamento do imposto de 500 rs. a que ficou sujeito, como expressamente dispõe a clausula 6ª do contrato, podendo-se estimar a importancia annual deste imposto em 18:000$000 mais ou menos. A clausula primeira do contrato determina que só seria entregue ao contratante o matadouro da Cabanga, depois de encetadas as obras do Peixinho.

Em face dessa disposição, a camara hesitou em dar-lhe posse, apezar do facto de ter sido collocada a primeira pedra daquelle estabelecimento e á despeito da costumeira pratica em taes casos admittida entre nós, e só se resolveu a entregar-lhe depois que a presidencia deu resposta affirmativa á consulta que neste sentido lhe foi feita e perante a qual não era dado oppor obstaculos á entrega do matadouro.

A camara, quando procurou estabelecer a clausula a que acaba de referir-se, teve em vista prevenir as delongas que podessem apparecer sob quaesquer pretextos, e nem poderia conceder um arrendamento por tempo indeterminado, senão pelo tempo ou prazo marcado para o complemento das obras do Peixinho. O desejo, entretanto que a camara nutria, de contribuir para a execução de um melhoramento de tanto alcance, fez esquecer certas desvantagens que poderiam provir de semelhante concessão, mas é facil de comprehender que não seria possivel permittir-se a duração do actual contrato da Cabanga por tempo além do fixado para o do Peixinho, por quanto não era justo que impostos marcados para um estabelecimento novo onde se deve gastar uma somma enorme, e cujos melhoramentos devem ser necessariamente de outra natureza, fossem cobrados por tempo indeterminado no matadouro da Cabanga, usufruindo o contratante por tal modo vantagens em prejuizo dos interesses municipaes.

E' de toda equidade que cada um tire resultado do capital que emprega e do seu trabalho, mas cumpre tambem averiguar a procedencia de taes lucros, e se são elles resultantes da falta de obrigações a que se sujeitou quem os aufere. Os impostos actualmente cobrados no matadouro são incontestavelmente maiores, mas é forçoso reconhecer que foram elles autorisados no intuito de que o arrematante cumprisse restrictamente o seu contrato. O logradouro, embora não preencha completamente o seu fim, sempre é mais uma vantagem adquerida pelos marchantes como ponto de descanço para os seus gados, e não para refazel-os como muita gente quer exigir. E' para lamentar que a camara não possa conseguir o seu desideratum, quando deliberou-se a arrendar o matadouro da Cabanga, porquanto, se alguns onus mais viessem pezar sobre o gado durante a construcção do matadouro do Peixinho, a compensação delles surgiria mais tarde de bellos effeitos que de melhoramento tão util e importante se devem esperar. Mas infelizmente, Exm. Sr., a camara vê mallogradas suas esperanças, não acredita na realisação da obra, e não póde consentir, sob pena de cumplicidade, que as vantagens concedidas ao contratante do matadouro da Cabanga, ultrapassem do prazo anteriormente concedido para a conclusão das obras do Peixinho, em cujas bases se condicionou o contrato celebrado pela camara, para o arrendamento daquelle matadouro. A prorogação concedida importa uma innovação do contrato com a qual não pode a camara conformar-se sem prévia audiencia.

Assim, á vista de V. Exc. da causa que motiva o presente, ... permittirá que a camara solicite respeitosamente de V. Exc. que seja ella consultada a respeito da prorogação alludida, em nome dos interesses do municipio, que se acham ligados a ella e que são os unicos prejudicados nesta ... A camara está bem convencida de que se o antecessor de V. Exc. deixou de ... o caso em questão, foi certamente por ... que existe entre os dous contratos.

Confiada, pois, no elevado criterio que tem sempre presidido aos actos de V. Exc., no acrysolado patriotismo de que tem dado sobejas provas e no decidido empenho e interesse com que procura V. Exc. promover o engrandecimento desta provincia, cuja administração lhe está tão dignamente confiada, acredita que será attendida em sua tão justa e legitima representação.

Paço da camara municipal, 17 de maio de 1876. — José da Silva Loyo Junior. — Approvado o parecer do Sr. Loyo Junior.

Foram despachadas as seguintes petições:

De Antonio de Paiva Ferreira, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, Bento Joaquim Gomes, Carlos A. Lins de Souza (2), E. A. Delacor, Francisco Alves Monteiro Junior, Firmino & Ferreira, José Antonio Rodrigues, Sarmento João Gomes da Costa, Jacintho José de Andrade, José Bernardino Alves, Joaquim Machado da Silva Pinto, José Pedro Velloso da Silveira, José Lucas Ferreira, Lino Pereira da Fonseca, Lourenço Alves de Souza, Manoel Tavares de Lemos, Miguel Ferreira da Silva & C., Manoel João de Amorim, Pedro José Correia (3), Tiburcio Valeriano Baptista Junior, Vilella & Carneiro.

Nada mais havendo o Sr. presidente levantou a sessão ás duas e meia horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, o subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. — *José Maria Freire Gameiro.* — *José Pedro das Neves.* — *José Cesario de Mello.* — *Bellarmino do Rego Barros.* — *João da Cunha Soares Guimarães.* — *Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga. Francisco Martins Raposo.*

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE NO TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO DE 1876.

EXERCICIO DE 1875 A 1876.

Receita.

Saldo do mez de dezembro proximo findo	10:531$199
Receita arrecadada nos mezes de janeiro a março	33:494$635
	44:025$834

EXERCICIO DE 1875 A 1876.

Despeza.

Importancia despendida nos mezes de janeiro a março	38:674$471
Saldo que passa para o mez seguinte	5:351$363
	44:025$834

Camara municipal do Recife, 31 de maio de 1876.

O procurador,
José Simplicio de Sá Esteves.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao futuro corpo eleitoral de Pernambuco, ou mesmo de todo o imperio.

No dia 1º de outubro proximo futuro devemos ir depor nas urnas os nomes dos cidadãos aptos para occuparem o importante cargo de eleitor, que teem de eleger os representantes do paiz; por isso desde já venho á imprensa, na qualidade de simples e rustico agricultor, lembrar ao futuro corpo eleitoral, quer seja elle composto de conservadores, quer de liberaes, o alvitre de só votar (cada um em membros de seu partido) n'aquelles candidatos, que vierem á imprensa solemnemente declarar que se compromettem para com o corpo eleitoral, dando a sua palavra de honra, de que, sendo eleito para qualquer das camaras tratará de preferencia á tudo mais de medidas promptas e efficazes, capazes de salvar a lavoura do paiz.

Quando a nossa agricultura se estorce nas agonias da morte, á espera de uma medida, que a venha erguer da beira do tumulo, onde ella se acha prestes a ser arrojada, não deveremos nós, grandes e pequenos agricultores e commerciantes, e todos aquelles que directamente soffrem com a ruina da lavoura, cruzar os braços, e votarmos cegamente, só tendo em vista interesses partidarios em candidatos, que na qualidade de representantes da nação ou não tomam a peito advogar a causa da lavoura, preferindo occuparem-se no fartamento de recriminações pessoaes, de negocios secundarios e de medidas, que não podem trazer resultados promptos e satisfactorios como exigirem as circumstancias presentes em que alli vão somente fazer jus á sua elevação politica.

O projecto sanccionado a 26 de novembro proximo passado para a creação do banco rural hypothecario em auxilio da lavoura é inexequivel, ou depende a sua execução de grandes delongas, que ainda mais a arruinará, porquanto o tempo que ella gasta á espera de sua organisação, sem procurar outra taboa de salvação, será em sua pura perda, e a prova de sua inexequibilidade está em que elle até hoje não póde ser executado, não obstante os bons desejos e os esforços empregados pelo patriotico gabinete, que se acha á frente da gestão dos negocios publicos.

Deixemos de ir mendigar o dinheiro estrangeiro para com elle organisar o banco em auxilio da lavoura, porquanto com esse meio elle nunca ou tão cedo se organisará.

Está mais do que averiguado, que nenhuma empreza grandiosa será realisada no nosso paiz, sem a intervenção directa do governo, por isso estabeleça ou crie este na capital do imperio, com filiaes em todas as provincias agricolas, o banco rural e hypothecario em auxilio da lavoura somente com a emissão de letras hypothecarias por elle garantidas e pagaveis não á vista ao portador, porém sim, a doze mezes ao depois de sua installação, sem receio de que elle venha cahir em bancarota, porque a isto se opporá como um muro de bronze, o augmento da producção, o aperfeiçoamento dos productos (consequencias certas e infalliveis do auxilio pecuniario prestado á lavoura) os nossos grandes rios, as nossas florestas virgens, a uberdade do nosso sólo, e finalmente centenares de productos naturaes, que são constantemente explorados pelo rigoroso braço e robusta intelligencia do americano do sul, e quando, por fatalidade que não se póde, nem se deve admittir, tudo isto venha a falhar, então recorra-se a um emprestimo estrangeiro para salvar o banco, como já se fez para salvar bancos particulares, sendo que só d'esta fórma poderá ser a lavoura soccorrida de prompto e de prompto tambem ser augmentada a sua producção e aperfeiçoados os seus productos.

Quando em 1869, no *Diario de Pernambuco*, apresentei a idéa da creação do banco em auxilio da nossa lavoura, já n'esse tempo um tanto arruinada, entendia eu que, dando-se a esta capital a 6 0/0 ao anno, a longos prazos se poderia ella salvar, porém d'alli para cá as suas circumstancias teem peiorado horrivelmente, e por isso, reformando aquelle meu pensar, digo que ella só poderia erguer o sólo abatido, proporcionando-se lhe capital a 4 0/0 ao anno, sendo 2 0/0 de juros e 2 0/0 para a amortização do capital recebido em letras hypothecarias, sendo os juros para formar o fundo de reserva do banco, deduzida a despeza de sua gestão, e a amortisação para com ella serem resgatados os seus bilhetes ou as suas letras hypothecarias, que devem merecer mais confiança do que as notas do thesouro, porquanto estas só teem a garantia do governo, e aquellas, além d'esta garantia teem outra mais sólida, que é a hypotheca da propriedade immovel, cuja garantia cada anno se irá mais reforçando, não só com os melhoramentos que o agricultor for introduzindo em sua propriedade que se tornará em poucos annos de duplicado valor, como com os 4 0/0 de juros, que teem de ser recolhidos annualmente ao banco, motivo porque digo que as letras hypothecarias da primeira emissão não devem ser passadas para serem pagas á vista ao portador, porém sim, depois dos 12 mezes que decorrerem de sua criação ou installação, quando já ha capital recolhido ao banco para que se vá satisfazendo as letras que lhe forem sendo apresentadas, até preencher a quantia do capital já recolhido, condição esta que deve ser especificada no regulamento do banco, para que o espirito de malversão não lhe possa dar um cheque imprevisto.

Quando a agiotagem e a usura virem que não mais tem agricultores que venham saciar a sua desordenada e criminosa sêde de ouro, desaferrolharão as suas burras, verdadeiros calhabouços do dinheiro do juiz, e o collocarão em gyro, á par dos juros do banco da lavoura.

Quanto não ganharia a nação, se o actual gabinete, pondo de parte, por inexequivel, o projecto sanccionado ultimamente pelas nossas camaras, creasse o banco somente com emissão de letras hypothecarias? *audacia fortuna juvat*, por isso não trepide o governo em tomar esta resolução, certo de que será absolvido por todo paiz, ... por lhe ter proporcionado tão grande beneficio, porquanto se a lavoura ainda tiver de esperar que se façam as ... que se reunam as camaras, se decrete a reforma da lei votada, se sanccione e seja posta em execução, ... será ainda de soffrimentos dolorosos.

Dizem alguns pessimistas que não é de capital que mais carece a lavoura, e que lhe sendo elle proporcionado, ella ficará nas mesmas ou em peiores condições. Certamente tal avançar-se é ignorar-se absolutamente os soffrimentos da lavoura; quereis a prova d'isto? não vêdes o grande numero de escravos, que todos os vapores vindos do norte conduzem para o sul? a que attribuir o estar o norte se privando de braços, quando d'elles mais precisa para produzir o duplo, e assim supprir a baixa dos preços dos nossos generos? não se póde attribuir a outra causa, se não aos empenhos da lavoura, que não querendo despojar-se da propriedade immovel com esperança de poder salval-a para o futuro das garras da usura, vai vendendo a propriedade movel para com o seu producto ir satisfazendo os juros, ou somente parte d'elles, e se n'estas circumstancias desesperadas em que ella se vê, não for creado o banco em seu auxilio, qual será a sorte que a aguarda?

De 180 engenhos, que tem esta comarca, mais de 80 0/0 dos agricultores que n'elles trabalham se acham empenhados, sem poderem por isso aperfeiçoar o seu trabalho, e augmentar a sua producção, não obstante as dezenas de jornaleiros, que vagam de engenho a engenho á procura de trabalho, sem o poderem encontrar, por não poder o agricultor empenhado lh'o fornecer, por falta de capital, e isto na época presente, quando se vai entrar em novas plantações de canna, que poderiam ser duplicadas, se houvesse capital a juro modico, e á longa amortisação.

Nazareth, 12 de junho de 1876.

Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque.

Santissima Trindade

20 — Rua dos Coelhos — 20

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se:

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez e italiano, além de primeiras lettras e lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o ornamento de uma senhora como: geographia, historia, mythologia, musica, desenho, piano, dança e bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstram o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem nas quintas-feiras, das dez ás doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, são a directora Philomena Jersey e suas duas irmãs.

N. 316. — Máo alicerce, máo edificio.

Porque é que todas as preparações ordinarias para o cabello dão resultados tão desanimadores? E' simplesmente porque o seu effeito é puramente superficial. Ellas humedecem as fibras por um momento, e evaporando-se deixam-nas mais seccas que d'antes, a sua composição não tem consistencia alguma, a sua virtude é nenhuma. Mui differente é a operação deste rico e raro aformoseador e vigorador vegetal, hoje tão conhecido debaixo do nome o — Tonico Oriental! — Elle estimula os vasos do craneo, e a cuticula o absorve; é então recebido pelas raizes, e passa em seguida ás fibras capillares, lubrificando-as e nutrindo-as. Os mesmos elementos que compõem as fibras, formam uma parte dos ingredientes do — Tonico, para renovar e conservar o cabello e dar lhe vigor, brilho e espessura — por certo que não tem igual no mundo.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 16 de Junho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, quarta-feira.

Dito sobre dito — a 6 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Desconto de letras — a 12 0/0 ao anno, quarta-feira.

Dito de ditas — a 10 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

Importação.

Barca ingleza *S. André*, entrada de Liverpool, em 15 do corrente e consignada a H. Burle & C., manifestou:

Carvão de pedra 338 toneladas, a Wilson Brother & C.

—

Barca ingleza *Petchelee*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a E. Fenton, manifestou:

Carvão de pedra 524 toneladas ao consignatario.

—

Vapor nacional *Penedo*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou:

Assucar 67 saccos a Beltrão & Filho. Algodão 55 a Beltrão & Filho, 40 a Miguel José Alves, 10 a Beltrão & Oliveira. Azeite de palma 1 barril a Jovino.

Café 150 saccos a Amorim Irmãos & C. Couros salgados 230 a Domingos da Silva Torres, 60 a Miguel José Alves.

Drogas 6 caixas a Manoel da Silva Faria & C.

Farinha de mandioca 4 saccos a Jovino.

Fumo picado 5 pipas a Meuron & C.

Lyrio florentino 1 pipa aos mesmos.

Milho 4 saccos a Jovino.

Vinho 19 pipas, 2 meias e 2 quintos a E. R. Rabello & C., 30 pipas, 6 meias, 35 quintos e 20 decimos a Silva Guimarães & C., 2 pipas, 4 meias e 10 quintos a Eduardo Moreira & C., 13 pipas e 9 meias a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE JUNHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Paraguay*, para o Canal, carregaram: Keller & C. 33 saccas com 2,505 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Sapphyra*, para o Porto, carregaram: B. Oliveira & C. 58 couros espichados com 140 kilos.

— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregaram: P. C. Maia & C. 550 couros salgados com 6,780 kilos; F. R. Pinto Guimarães 681 ditos com 8,172 ditos de dito.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregaram: J. S. Loyo & Filho 453 saccas com 32,919 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Dorothea*, para Barcellona, carregaram: J. S. Loyo & Filho 29 saccas com 1,815 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— No patacho nacional *Cacique*, para o Rio Grande do Sul, carregou: J. R. Ferreira 500 barricas com 27,587 1/2 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *S. José*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 35,760 kilos de assucar branco e 55 ditas com 6,270 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Bahia*, para o Rio de Janeiro, carregaram: A. Oliveira & C. 200 meios de sola.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, para Granja, carregaram: R. Barros & C. 6 barricas com 410 kilos de assucar refinado. Para o Ceará, Bartholomeu & C. 1 barril com 96 litros de alcool; Costa & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco; J. J. da Rosa 10 barricas com 640 ditos de dito. Para o Natal, J. J. G. Beltrão & Filho 4 saccos com 300 ditos de dito refinado; J. Rodrigues Junior 2 barris com 121 litros de alcool.

— Na barcaça *Feliz Bella*, para Villa da Penha, carregou: J. M. da Costa Siqueira 6 barricas com 356 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Divina Pastora*, para Mamanguape, carregaram: ... da Rocha & C. 1 barril com 96 litros de alcool.

— Na barcaça *S. Luiz*, para Bahia da Traição, carregou: ... 2 barris com ...

— No brigue nacional ..., para o Rio de Janeiro, carregaram: ...

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

...

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 14	13.471
Idem no dia 16	[illegible]
Primeira porta	[illegible]
Segunda porta	[illegible]
Terceira porta	[illegible]
Quarta porta	[illegible]
Trapiche Conceição	[illegible]
Dito da alfandega	[illegible]
	14.444

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 14	15
No dia 16	1
	16

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 14	3
No dia 16	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14	49:386$349
Idem do dia 16	501$124
	49:887$473

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14	66:886$286
Idem do dia 16	8:310$466
	75:196$452

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Bahia e escala—5 dias, vapor nacional *Penedo*, de 698 toneladas, commandante Francisco Pereira, equipagem 24, carga differentes generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Liverpool—32 dias, barca franceza *Sante André*, de 268 toneladas, capitão A. Hamel, equipagem 11, carga carvão; a Eduardo Alexandre Burle & C.

Cardiff—34 dias, barca ingleza *Petchelee*, de 356 toneladas, capitão James Burns, equipagem 13, carga carvão; a Eduardo Fenton.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio da Prata—Hiate inglez *Sowthern-Home*, capitão S. S. Thomaz, carga assucar.

Navio entrado no dia 16.

Rio de Janeiro—16 dias, lugar inglez *Republik*, de 220 toneladas, capitão E. Beckar, equipagem 8, em lastro; a Herman Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Lugre inglez *Agil*, capitão Hill, carga parte da que trouxe de New-York.

Crostandt—Barca ingleza *Paraguay*, capitão A. Peterkin, carga algodão.

Aracaty—Hiate nacional *Flor do Jardim*, capitão Joaquim Francisco da Silva, carga diversos generos.

EDITAES.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e substituto reciproco do da provedoria de residuos e capellas, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I. o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de 60 dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por alvará de 2 de dezembro de 1604.

Cidade do Recife, 27 de abril de 1876.—Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Edital n. 324.

De ordem do inspector geral, se faz constar achar-se marcado nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de ensino publico primario de S. José de Ipojuca, Santo Amaro de Jaboatão e Queimadas, todas do sexo feminino e de 1ª entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz publico, que no dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança sem a multa dos impostos da decima dos predios urbanos, de 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão-morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1875 a 1876.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

O administrador,

Eduardo A. de Oliveira.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Por este juizo tem de serem vendidos em praça publica no dia 23 do corrente mez, depois da audiencia, os predios e os objectos seguintes:

Um sobrado de um andar, sito no lugar de Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, pertencente ao Dr. Joaquim Francisco de Miranda, avaliado por 3:000$000.

Uma casa terrea, n. 27, sita na rua de Santa Rita Nova, pertencente a Manoel Gomes da Silva, avaliada por 5:000$000.

Uma armação da loja n. 70, da rua da Imperatriz, pertencente a Francisco Ferreira da Silva, avaliada por 400$000.

Uma outra armação da loja de calçados n. 3 da rua da Penha, pertencente a Paulino Onofre Nunes, avaliada por 30$000; tudo penhorado para pagamento das execuções que a fazenda nacional move contra os mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Recife, 12 de junho 1876.

O solitador,

Eranceliño Augusto de Hollanda Chacon.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1.ª vara civel da comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que estando vago o officio de escrivão do civel desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Manoel José da Motta, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de 60 dias dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por lei provincial n. 271 de 7 de abril de 1851.

Recife 16 de junho de 1876.

Eu, Henrique Cecilio Barreto de Almeida, escrivão interino, o subscrevi.

Quintino José da Miranda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 6 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Uma casa terrea á rua do Amianda n. [illegible], freguezia de N. S. da Graça, no Capunga, com 3 janellas de frente, portão ao lado, com 2 janellas ao oitão e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, sobre quatro pilares no fundo da casa, tendo [illegible] metros e 20 centimetros de frente, e [illegible] metros e [illegible] centimetros de fundo, quintal murado, cacimba, [illegible] de arvoredos, tendo de frente [illegible] metros e [illegible] centimetros, e [illegible] metros e 10 centimetros de fundo, tendo no mesmo quintal uma meia agua sobre o n. 43 com porta e janella de frente, 1 sala e 2 quar-

lha, 1 [illegible] servindo de cosinha, com 3 metros e 33 centimetros de frente, e 7 metros e 50 centimetros de fundo; cujas casas e quintal foram avaliadas na importancia de 2:500$000, cujas casas e quintal estão depositadas em poder do depositario geral interino desta cidade Antonio Luiz do Rego Barreto.

E na falta de licitantes que cubram o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei; cujos bens foram penhorados por execução de Eduardo Alexandre Burle contra José Teixeira Bastos Junior.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, aos 16 dias do mez de junho de 1876.—Subscrevo—Henesta Silva.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. Joaquim Correia de Araujo á cadeira de que era proprietario o Dr. José Antonio de Figueiredo.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secretaria desta faculdade, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devendo outro sim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo; tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 6 de junho de 1876

José Honorio B. de Menezes,

Secretario.

— A camara municipal do Recife tendo de mandar fazer os reparos de que necessita a ribeira da freguezia da Boa-Vista, orçados na quantia de 419$100, convida pelo presente ás pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 21 do corrente, ao meio dia, afim de ser entregue em praça publica a quem por menos fizer dito trabalho.

Paço da camara municipal do Recife, 16 de junho de 1876.

José Pedro das Neves,

Pro-presidente.

Leoncio Quintino de Castro Leão,

Secretario interino.

DECLARAÇÕES.

— Pela recebedoria desta provincia se faz publico, que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de junho de 1876.—O administrador interino,

Francisco de Assis P. Rocha.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE JUNHO DE 1876.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio de Pinho Borges, Augusto José Mauricio Wanderley, Amyntas de Carvalho Moura, Anna Isabel da Silva, Antonio José Freire, Antonio Candido de Oliveira, Antonio Lopes Braga, Antonio Ferreira Rimualdo, Bernardo Francisco José (2), Emilio Gonçalves Madeira Ferreira, Firmino Candido de Figueiredo, Francisco Teixeira Bastos, Francisco Petroccelli Francisco de Paulo Soares Pereira, João da Costa, João Evangelista de Sousa Franco, João Soares Barreto, José Leandro de Souto, José Maria Marques Cesar, Justino Cypriano Ferreira, João Carlos Navarro (2), João Baptista Motta, João Gonçalves de Miranda, Luiz Guimarães, José Coelho da Silva Araujo, Manoel Lobo de Miranda Henriques, Manoel José Ferreira Cruz, Manoel Pinto Brandão, Manoel José Teixeira, Manoel Antonio dos Santos, Marcolino Antonio Alves de Brito, Maria Thereza da Conceição, Maria Pereira de Souza, Maria Joanna Nabuco, Manoel Joaquim Bello Micheli Filardi, Polycarpo Jorge de Campos, Pedro Leão Velloso Filho, Sebastião Mestrinho, engenheiro Setta, Umbelina, Viriato Castelo Lopes.

O encarregado do registro,

Casimiro Lucio dos Santos.

Irmandade

do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio.

De ordem da mesa regedora da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade, convido a todos os nossos charissimos irmãos para se reunirem no consistorio da mesma irmandade, no dia 18 do corrente mez, afim de se proceder a eleição da nova mesa que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1876 á 1877.

Consistorio da veneravel irmandade da freguezia de Santo Antonio do Recife, 16 de junho de 1876.—O escrivão,

Manoel Alves Lessa.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Jaguaribe*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 15 de junho de 1876.

Francisco José Coelho Netto,

Inspector.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE JUNHO DE 1876

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Penedo*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1/2 com porte duplo.

Pelo vapor nacional *Jaguaribe*, esta administração expede malas para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Batalhão de infantaria n. 9

O conselho economico deste batalhão, recebe propostas até as 11 horas do dia 21 do corrente mez, para o fornecimento dos generos alimenticios de primeira qualidade, abaixo declarados, pesados e medidos pelo systema metrico decimal francez, postos no quartel por conta do fornecedor.

Arroz pilado.
Assucar mascavado refinado.
Azeite doce.
Bacalhau.
Carne verde.
Dita secca.
Café em grão.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Lenha [illegible].
Manteiga franceza.
[illegible]
Toucinho.
Vinagre.

Secretaria do 9º batalhão de infantaria no Hospicio, em Pernambuco, 17 de junho de 1876.

[illegible]

— O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico, a quem interessar possa, que vai á praça, perante esta repartição, no dia 20 do corrente, ao meio dia, o [illegible] por conta de [illegible] depois em 1:200$000.

O arrematante e condições do contrato achamse na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 16 de junho de 1876.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

— O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico a quem interessar possa, que vai á praça, perante esta repartição, no dia 23 do corrente, ao meio dia, o gradeamento de ferro da velha ponte da Boa-Vista, servindo de base a quantia de 40$, offerecida por João Affonso Borges e Silva.

Secretaria da repartição das obras publicas, 16 de junho de 1876.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de maio do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 3º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1873.

Freguezia do Recife.

Ruas:	
Guararapes n. 48	5$380
Travessa da Madre de Deus n. 14	1$100
Largo do Corpo Santo n. 11	3$020
Dito n. 25	1$100
Dito n. 27	1$240
Vital de Oliveira n. 3	8$770
Companhia pernambucana n. 22	9$770
Travessa do Corpo Santo n. 8	6$490
Dita n. 18	16$440
Travessa de Pedro I n. 4	15$780
Rua dos Mascates n. 10	12$620
Bom Jesus n. 33	7$530
Dita n. 58	4$930
Commercio n. 2	550
Dita n. 6	550
Dita n. 24	2$406
Dita n. 30	10$580
Dita n. 14	8$110
Marquez de Olinda n. 26	10$280
Dita n. 64	3$270
Travessa do Campello n. 4	3$020
Largo da Alfandega n. 1	15$300
Domingos José Martins n. 128	10$470
Dita n. 130	8$580
Dita n. 132	14$510
Dita n. 134	10$820
Dita n. 9	9$600
Visconde de Itaparica n. 1	3$020
Dita n. 28	7$400
Dita n. 32	13$250
Torres n. 2	18$310
Dita n. 6	13$440
Dita n. 18	3$020
Thomé de Souza n. 14	3$820
Burgos n. 1	550
Restauração n. 31	3$820
Dita n. 34	5$740
Vigario Thenorio n. 11	58$520
Tuyuty n. 4	550
S. Jorge n. 71	3$370
Dita n. 73	7$610
Freguezia de Santo Antonio.	
Travessa da Rua Bella n. 5	4$670
Rua das Trincheiras n. 26	4$260
Dita n. 40	5$390
Dita n. 50	5$770
Dita n. 19	5$229
Imperador n. 2	2$300
Dita n. 10	1$510
Dita n. 22	4$810
Dita n. 32	3$300
Dita n. 50	3$300
Dita n. 54	20$220
Dita n. 19	1$100
Dita n. 45	1$100
Dita n. 59	20$230
Dita n. 75	8$900
Dita n. 84	19$020
Larga do Rosario n. 18	29$220
Dita n. 24	1$100
Dita n. 28	14$900
Dita n. 38	7$640
Dita n. 29	19$650
Dita n. 35	11$820
Dita n. 37	26$660
Marcilio Dias n. 1	1$100
Dita n. 10	5$610
Dita n. 40	27$180
Dita n. 66	2$510
Dita n. 85	2$060
Duque de Caxias n. 18	3$710
Dita n. 24	3$160
Dita n. 40	36$710
Dita n. 60	6$300
Dita n. 64	9$130
Dita n. 74	9$460
Dita n. 86	4$890
Dita n. 57	2$060
Dita n. 59	5$910
Dita n. 75	2$620
Dita n. 77	2$060
Dita n. 81	18$090
Dita n. 100	17$870
Estreita do Rosario n. 9	6$870
Dita n. 33	550
Dita n. 35	1$100
Dita n. 37	7$100
Dita n. 24	2$060
Dita n. 38	6$670
S. Francisco n. 3	3$710
Dita n. 20	1$100
Dita n. 60	26$090
Viração n. 7	3$710
Dita n. 31	2$610
Largo do Carmo n. 12	6$870
Dita n. 20	1$100
Dita n. 9	9$180
Dita n. 25	2$060
Livramento n. 3	8$800
Dita n. 21	10$280
Dita n. 8	5$220
Visconde de Inhaúma n. 16	3$460
Dita n. 20	2$610
Dita n. 24	2$060
Dita n. 34	3$570
Dita n. 36	2$280
Dita n. 20	2$060
Dita n. 47	15$330
Dita n. 67	5$770
Dita n. 73	6$160
Pedro Affonso n. 29	34$900
Dita n. 33	7$970
Dita n. 50	3$710
Dita n. 61	3$160
Dita n. 64	2$610
Travessa do Carmo n. 22	9$050
Travessa do Livramento n. 40	29$180
Dita n. 18	62$910
Barão da Victoria n. 14	5$220
Dit n. 28	37$980
Dita n. 30	1$100
Dita n. 19	5$220
Dita n. 55	3$710
João do Rego n. 24	2$060
João do Rego n. 32	17$920
Dita n. 38	6$740
Dita n. 13	2$610
Roda n. 17	3$020
Dita n. 37	25$350
Dita n. 30	6$710
Mathias de Albuquerque n. 18	5$360
Dita n. 25	2$060
Paulino Camara n. 3	2$610
Dita ns. 28 e 30	1$100
Larangeiras n. 5	6$670
Dita n. 15	19$130
Dita n. 22	550
Dita n. 10	7$840
Dita n. 14	31$610
Penha n. 3	7$970
Dita n. 4	7$860
Travessa dos Expostos n. 18	12$880
Largo do Paraiso n. 13	2$470
Dito n. 25	21$370
Dito n. 20	19$790
Dito n. 24	19$350
Rua da Palma n. 15	20$450
Dita n. 86	[illegible]
Patos n. 12	17$920
Dita n. 14	21$190
Lomas Valentinas n. 13	17$670
Dita n. 16	8$960
Coronel Suassuna n. 18	[illegible]
Dita n. 66	[illegible]
Dita n. 84	[illegible]
Marquez do Herval n. 67	[illegible]
Dita n. 91	[illegible]
Dita n. 22	[illegible]
Dita n. 26	[illegible]
Rua do Carvalho n. 6	[illegible]
Dita n. 20	[illegible]
Dita n. 47	[illegible]
Dita n. 41	[illegible]
Travessa do [illegible] n. 23	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Rua de Santa [illegible] n. 46	3$020
Dita n. 43	29$380
Primeiro de Março n. 9	3$610
Dita n. 20	3$300
Travessa dos Quarteis n. [illegible]	1$100
Dita n. 20	3$300
Vinte e quatro de Maio n. 5	4$260
Travessa de S. Pedro n. 4	10$350
Rua do Calabouço Velho n. 2	4$580
Dita n. 17	3$300
Santo Amaro n. 6	30$870
Pan n. 36	2$028
Travessa do Carcereiro n. 2	13$060
Rua do Fogo n. 49	21$710
Quartel da Cavallaria	[illegible]$480
Freguezia de S. José.	
Rua do Forte n. 46	6$330
Dique n. 4	9$060
Dita n. 24	13$470
Imperial n. 43	2$310
Padre Floriano n. 40	3$080
Vidal de Negreiros n. 18	3$160
Dita n. 26	11$020
Dita n. 26	2$660
Dita n. 14	3$020
Dita n. 36	20$310
Dita n. 75	5$270
Dita n. 90	14$020
Dita n. 164	9$960
Dita n. 206	550
Dita n. 45	33$200
Dita n. 125	18$690
Coronel Suassuna n. 96	5$640
Dita n. 124	550
Dita n. 208	7$860
Dita n. 248	5$610
Dita n. 280	1$510
Dita n. 282	21$770
Dita n. 67	17$320
Dita n. 97	23$080
Dita n. 179	41$570
Dita n. 187	3$160
Palma n. 82	1$510
Dita n. 115	10$180
Marquez do Herval n. 97	2$160
Dita n. 113	6$600
Dita n. 70	3$350
Dita n. 82	13$470
Marcilio Dias n. 110	13$260
Dita n. 111	3$710
Santa Rita n. 43	19$020
Dita n. 22	7$530
Nova de Santa Rita n. 31	4$120
Dita n. 59	10$010
Nogueira n. 24	8$060
Jardim n. 5	9$600
Dita n. 22	3$020
Travessa do Pocinho n. 41	31$830
Dita n. 50	31$200
S. José n. 28	29$360
Dita n. 62	15$540
Dita n. 33	19$020
Santa Cecilia n. 43	22$480
Domingos Theotonio n. 6	12$810
Dita n. 32	17$920
Dita n. 49	19$790
Lomas Valentinas n. 56	3$020
Travessa de S. José n. 40	1$100
Dita n. 23	1$100
Travessa da Praia do Forte n. 6	19$020
Rua de Dias Cardoso n. 11	29$690
Dita n. 15	21$050
Pescadores n. 4	5$390
Padre Nobrega n. 55	21$050
Dita n. 61	6$460
Dita n. 69	9$070
Dita n. 73	3$160
Dita n. 81	3$360
S. João n. 4	2$060
Dita n. 15	27$050
Travessa do Peixoto n. 22	15$120
Freguezia da Bôa-Vista	
Rua do Visconde de Albuquerque n. 5	1$650
Dita n. 68	550
Dito n. 132	4$360
Dita n. 152	2$200
Imperatriz n. 4	5$770
Dita n. 9	1$510
Dita n. 2	9$320
Dita n. 4	1$650
Gervasio Pires n. 38	2$500
Dita n. 50	33$950
Dita n. 53	2$610
Dita n. 57	5$140
Dita n. 73	2$060
Dita n. 91	2$060
Dita n. 107	13$060
Dita n. 111	13$060
Hospicio n. 22	1$650
Dita n. 34	550
Dita n. 36	550
Dita n. 29	2$200
Dita n. 37	1$100
Dita n. 65	550
Travessa do Veras n. 18	550
Alegria n. 5	1$650
Dita n. 17	1$870
Dita n. 40	1$100
Conde da Bôa-Vista n. 8	5$470
Dita n. 12	2$060
Dita n. 20	3$810
Dita n. 13	550
Dita n. 15	2$060
Dita n. 33	4$060
Dita n. 41	2$060
União n. 2	550
Saudade n. 5	1$510
Dita n. 8	550
Dita n. 14	1$650
Rosario n. 2	550
Dita n. 30	1$100
Dita n. 44	6$460
Dita n. 8	12$510
Dita n. 23	8$990
Dita n. 55	550
Aurora n. 5	4$930
Dita n. 17	1$510
Dita n. 55	1$510
Riachuelo n. 25	550
Dita n. 27	13$060
Dita n. 29	550
Dita n. 65	550
Dita n. 49	550
Dita n. 51	2$060
Travessa do Palacio do Bispo n. 27	3$710
Rua do Barão de S. Borja n. 41	3$740
Ponte Velha n. 44	12$540
Dita n. 66	1$840
Dita n. 106	1$650
Dita n. 61	3$300
Dita n. 85	4$920
Dita n. 89	550
Dita n. 115	550
Dita n. 129	550
Socego n. 22	13$080
Dita n. 34	550
Dita n. 23	5$470
Dita n. 27	12$650
Praça do Conde d'Eu n. 15	550
Dita da Santa Cruz n. 10	6$460
Rua Sete de Setembro n. 2	1$650
Conceição n. 21	1$510
S. Gonçalo n. 6	550
D.ta n. 8	550
Dita n. 16	550
Dita n. 24	11$530
Dita n. 26	550
Dita n. 40	13$310
Dita n. 5	4$260
Dita n. 15	11$550
Santa Cruz n. 20	2$060
Dita n. 30	1$650
Dita n. 34	5$360
Dita n. 46	4$810
Dita n. 52	550
Dita n. 66	2$060
Tambiá n. 22	5$360
General Seára n. 21	550
Dita n. 23	1$650
Coronel Lamenha n. 14	550
Travessa dos Coelhos n. 1	7$560
Rua dos Coelhos n. 8	2$060
Camarão n. 17	3$300
Travessa da Mangueira n. 11	12$540
Dita de João Francisco n. 8	5$470

Recife, 16 de junho de 1876.

O gerente,

J. Dowsley Junior.

Arrematação

No dia 20 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, e na respectiva sala, será arrematada a renda do predio n. 23 da rua estreita do Rosario, ao qual é curador o interdicto Francisco Amancio Mamede de Almeida.

As condições da arrematação constam do escripto em mão do porteiro do auditorio de primeira instancia.

Banco Commercial de Pernambuco

A Directoria deste banco convida os Srs. accionistas a reunirem-se, no edificio em que funcciona, ao dia [illegible] de junho do corrente anno, ás 11 horas da manhã, afim de se constituirem em assembléa geral extraordinaria para deliberar acerca da dissolução e liquidação do banco, de conformidade com o art. [illegible] dos estatutos [illegible] e formar [illegible] da mesma liquidação, em virtude do requerimento de Srs. accionistas do registro do Rio de Janeiro representando numero legal de acções.

Banco Commercial de Pernambuco, 14 de junho de 1876.

Os directores:

Antonio José Leal Reis.

Francisco Ferreira Beltrão.

José da Silva Loyo.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana, serão vendidas 60 de suas acções ns. 171 a 210, 271 a 290; os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio da corretores geraes, até o dia 18 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio n. 34.

Obras militares.

A 21 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde funcciona a das militares, se procederá a arrematação de diversas obras nos seguintes estabelecimentos: fortaleza do Brum, em um compartimento destinado á prisão, na importancia de 749$670; em compartimentos do quartel do deposito de recrutas, na importancia de 104$920; Paiol; concerto da cobesta, calculado em 158$000; demarcação e plantação de cerca nativa para assignalar os limites do terreno pertencente ao governo, na importancia de 139$; quartel de cavallaria; pequeno concerto no soalho, importando em 41$670.

As pessoas que se quizerem encarregar destes trabalhos, apresentem no referido dia e hora suas propostas em cartas selladas e fechadas; convindo notar que as obras não podem ser contratadas englobadamente. Os orçamentos estão na repartição.

Recife, 12 de junho de 1876.—O engenheiro,

Chrysolito F. de Castro Chaves.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a illma. junta administrativa da Santa Casa, em sua sessão de 16 de junho, vai de novo á praça por tres annos, a propriedade Ilha do Nogueira, pela renda annual de 600$, com obrigação de fazer o arrendatario os concertos de que precisa o viveiro alli existente, sob pena de uma multa da quantia de 300$ se não cumprir esta condição no prazo de um anno.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de junho de 1876.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Indemnisadora

A companhia Indemnisadora, em observancia ao que preceitua o art. 19 de seus estatutos, vende 20 de suas acções ns. 886 á 905. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 23 do corrente, ao respectivo escriptorio, rua do Vigario n. 4. Recife, 13 de junho de 1876.

THEATRO
SANTO ANTONIO
HOJE

SABBADO 17 DO CORRENTE

Espectaculo extraordinario

Em beneficio de

Henrique Boldrine

Representar-se-ha o interessante drama historico, do Sr. Bourguim, intitulado:

Luiz de Camões

Finalisará o espectaculo a chistosa comedia em um acto, intitulado:

Um estrangeiro em procura de emprego, ou uma viagem no trem de Caxangá.

Na qual o beneficiado imitará a sahida de uma locomotiva a vapor.

Na certeza de ver coroado o espectaculo por uma numerosa concurrencia, seja pela escolha do drama, como pelos applausos obtidos na dita comedia, o beneficiado antecipa seus mais vivos agradecimentos.

Os preços do costume.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO
Escola Dramatica
de S. José.

HOJE

Sabbado 17 de junho.

Pelo Club dos 20, baile de mascaras e sem ellas.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

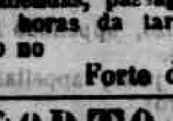

O vapor *Gorurina*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

PORTO POR LISBOA

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Saphyra*, capitão Faustino, por ter porção da carga engajada, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Para os portos acima, segue viagem no dia 17 do corrente, o vapor *Penedo*.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: trata se com

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

agente

7—Largo do Pelourinho 7—

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

CEARA'

Commandante Alcoforado.

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Mesquita & C.

AGENTES.

— Tendo de sahir com brevidade a barca allemã *Sophia*, para o Ceará, com parte da carga que trouxe de Hamburgo, havendo bastante carga para aquelle porto tomar-se-ha: á tratar com os consignatarios Keller & C., rua da Cruz n. 36.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,

DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Gigué*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 23; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem contratado parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Chargeurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE BAHIA

Commandante Bugault.

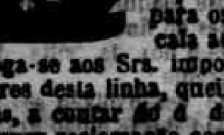

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do á descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravio.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios

AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende sahir em poucos dias o patacho [illegible] por ter porção de carga engajada e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

COTOPAXI

Espera-se dos portos da Europa do dia 18 a 20 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica Islay e Callão, para onde receberá passageiros encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7, 6, 8
" Buenos-Ayres	» 24	12	8
" Valparaizo	» 45	30	18
" Arica	» 50	32	20
" Callão	» 55	34	24

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm o abatimento de 25 0/0 dentro de 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

LEILÕES.

LEILÃO

DE

moveis, louça e 1 cabriolet com arreios para um cavallo

Quarta-feira 14 do corrente

No armazem da rua do Imperador n. 22

ás 11 horas da manhã.

LEILÃO

DE

uma armação pintada, um balcão, um fiteiro, alguns barris vasios, candieiros para gaz e um registro para o mesmo, existentes no andar terreo do predio da rua do Bom Jesus n. 29, cuja armação é propria para taverna

HOJE

A's 11 horas.

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civel, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a armação e mais artigos acima mencionados, a requerimento da junta da Santa Casa de Misericordia, na execução que move contra Luiz Freire de Andrade.

Importante e segundo
Leilão

DAS

5 partes do sobrado de um andar no pateo da Santa Cruz n. 2 fazendo esquina para a rua do Rosario, freguezia da Bôa-Vista, e 2 terrenos, um á rua Imperial, fazendo esquina para o chafariz, tendo 90 palmos de frente e 1,200 de fundo, outro á rua Princeza Isabel, sendo parte aterrado e parte em alagado

HOJE

ao meio dia

Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as 5 partes do sobrado de 1 andar no pateo da Santa Cruz n. 2, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, servindo de base a offerta de 4:300$, em chão foreiro.

Um terreno á rua Imperial, com 90 palmos de frente e 1200, de fundo. Outro a rua Princeza Isabel, sendo parte aterrado e parte em alagado, proprio para edificações.

De de já podem ser examinados.

LEILÃO

DE

moveis, pianos, objectos de ouro, de electro-plate, louça e sepetos de trança.

Hoje

ás 11 horas da manhã

No armazem denominado

NOVA AGENCIA DE MOVEIS

Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos, sendo 1 com pouco uso, de Blondel, 1 mobilia de jacarandá, nova, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, e 1 jardineira com tampo de pedra, 1 dita de dito com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra, 1 dita de amarello com tampos de pedra, quasi nova, 1 dita de faia com tampos de pedra, muito elegante, 1 dita de dita envernisada de preto, com palhinha no encosto, 1 guarda louça de amarello, 1 guarda vestidos de dito, 1 guarda roupa de raiz de amarello, 1 lavatorio com espe-

ção, 1 rico espelho oval, ditos de diversos tamanhos, lanternas electricas com 3 e 4 tubos, commodas de jacarandá e de amarello, meias ditas de dito, cadeiras de balanço, ditas de guarnição jarros de differentes gostos para cima de consolos, castiçaes e mangas, quadros a oleo, ditos com figuras e paisagens, cabides de amarello, aparadores, relogios de parede e de algibeira de ouro e prata, 1 dito de ouro para senhoras, tapetes grandes e pequenos, figuras de bronze, ditas de porcelana, 1 cama de jacarandá, obra muito bem acabada, ditas de amarello, marquezões, marquezas, sofás de jacarandá e de amarello, consolos avulsos, cadeiras para escriptorio, 1 riquissimo presepe, 1 bidet, lavatorios de amarello, miudezas, livros e muitos outros objectos que estarão patentes á vista dos Srs. pretendentes.

Pelo agente Neves Filho.

---

para liquidação

LEILÃO

DE

JOIAS

Em continuação

Na casa de penhores, travessa das Cruzes n. 2

HOJE

Julio Isaac fará leilão, em continuação, de cautelas vencidas e dadas em penhor, constando de objectos de brilhantes, de ouro, perolas, rubins, esmeraldas, correntões, caçolêtas, relogios, anneis, pulseiras, brincos, broches e muitas outras joias de valor que serão vendidas para liquidar todas as cautelas vencidas.

Principiará ás 10 horas do dia.

LEILÃO

DE

uma casa terrea sita á rua das Flores sob n. 29

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHA.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a casa terrea sita á rua das Flores n. 29, com os seguintes commodos : 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar a referida casa, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente dará.

Importante

LEILÃO

DOS

generos de estiva de diversas qualidades, existentes á rua larga do Rosario n. 37

SEGUNDA FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas.

A' rua larga do Rosario n. 37

O agente Neves Filho, autorisado pelos Illms. Srs. Antonio Francisco Corga, José Joaquim Alves e Amaral & Valente, levará a leilão, no dia e hora acima referidos, os generos existentes á rua larga do Rosario n. 37, os quaes foram comprados á massa fallida de Viriato Centeio Lopes, e vão de novo a leilão em beneficio da familia do mesmo fallido.

---

leilaõ

DE

uma armação, fiteiro e balcão de pinho de rezina, toda envernisada, podendo se desarmar sem estragar peça alguma, por ser toda de parafuso

O agente Stepple, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, do que acima declara, e tambem cerca de mil caixas com charutos de 2 qualidades e uma machina para cortar fumo.

A casa está muito boa para um principiante, garante-se a chave.

Segunda-feira 19 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Pateo da Santa Cruz n. 53.

LEILÃO

DE

um optimo sobrado situado á rua de Gervasio Pires, sob n. 22, tendo no andar terreo 2 salas, 4 quartos, corredor independente, cozinha fóra, quintal murado, 3 quartos no quintal, proprio para criados ou escravos, cacimba, e no 1º andar 2 salas e 4 quartos.

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o predio que acima menciona, o qual desde já pode ser examinado pelos Srs. pretendentes, e para qualquer informação que precisarem o agente dará.

Leilão

DE

um optimo sobrado de 2 andares e sotão sito no pateo do Carmo n. 20

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias devidamente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão no dia e hora acima indicados, com annuencia dos herdeiros maiores, o sobrado com os commodos que abaixo se menciona, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, a saber :

O pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado.

Primeiro andar, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba exclusiva e portão com sahida para a Camboa do Carmo.

Segundo andar, 2 salas, 3 quartos, sotão com salão, 2 quartos e cozinha.

Os Srs. pretendentes podem desde já a examinar, e para qualquer esclarecimento o agente dará.

LEILÃO

DE

moveis, louça e joias

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

Sendo :

Um piano, 1 mobilia de jacarandá tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos, 1 sofá e jardineira, 1 cama para casal, 1 marquezão, 1 lavatorio com tampos de pedra, 1 guarda-roupa, 1 mobilia de junco para gabinete, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 commoda, 1 cabide, cadeiras avulsas, quadros a oleo, escarradeiras, jarros, venezianas, louças e muitos outros artigos.

A' rua do Marquez do Herval n. 73.

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado venderá em leilão os referidos moveis, os quaes tornam-se recommendaveis pelo estado em que se acham.

LEILÃO

Principiará ás 10 horas em ponto.

De jarros, bustos, figuras, bancos, cadeiras e mesas de ferro, tudo proprio para jardim, 1 carrinho para meninos, carneiros e cachorros, apparelhos para chá e jantar, vidros e crystaes.

Duas machinas de costura, 2 faqueiros, secretarias, estantes, 1 cofre e 1 prensa, mesa elastica

---

guarda-louça e aparadores, commodas, toilettes, lavatorios, e camas, lustres e candieiros á gaz, quadros, serpentinas, candelabros e castiçaes.

Um altar, peanhas, 1 rico santuario.

Um piano forte e 1 excellente mobilia.

Terça-feira 20 de junho

A'S 10 HORAS EM PONTO.

Por intervenção do agente Pinto

Na casa de residencia do Sr. Francisco dos Santos Macedo.

Em tempo

Sendo muitos e differentes os lotes, o referido leilão deverá começar ás 10 horas em ponto, principiando pelos objectos de jardim, despensa, cozinha, sala de jantar, etc., etc., continuando pela sala de visita e finalisando pelos moveis dos quartos.

AGENTE REMIGIO

leilão

DOS

generos e mais artigos da taverna sita á rua do Barão do Triumpho n. 66, antiga rua do Brum

Terça-feira 20 do corrente

A'S 11 HORAS.

O agente Remigio, levará a leilão os moveis e mais artigos da taverna acima declarada, pertencente a José Antonio Benigno, com autorisação de seus credores, em um só lote ou á vontade dos Srs. compradores, garantindo-se as chaves.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar o balanço que se acha em mão do referido agente.

LEILÃO

DE

80 acções da companhia Santa Thereza, de 50$000 cada uma.

TERÇA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A' rua do Vigario n. 21

ás 11 horas

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, fará leilão das acções acima, no dia e hora mencionados.

Grande e importante

LEILÃO

DE

bons moveis, finos crystaes, porcelanas e obras de prata do Porto

A saber :

Um piano forte de Carl Sebeel in Cassel, 1 cadeira para o mesmo e 1 estante para musica.

Uma excellente mobilia de jacarandá a Luiz XV, 2 almofadas bordadas, 2 espelhos grandes ovaes, 8 sanefas bordadas, 8 pares de cortinados, quadros com finas paisagens, jarros e vasos para flores, figuras de porcelana, 2 lindos relogios de mesa, lustres e candieiros de crystal para gaz, 1 candelabro e 2 serpentinas de crystal, tapetes e alcatifa para forro de sala e quartos, 2 albuns, escarradeiras e 2 ricos candieiros de crystal, altos e de pavios redondos.

Uma commoda de jacarandá, 1 santuario de dito, obra do Porto, 2 capiteis e cupulas, 1 altar e pertenças de um oratorio privado, 20 castiçaes e 20 jarros proprios para o mesmo, 3 peanhas e redomas, 14 quadros de jacarandá, 1 rica e grande lampada de prata do Porto, 1 candieiro de crystal para gaz e 1 alcatifa.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette e lavatorio, com pedra, 1 commoda massissa, frascos, vasos e enfeites de toilettes, 1 espelho grande, 2 guarda-vestidos, 2 guarda-roupa, 2 lavatorios, 2 cabides, 1 alcatifa e lustre a gaz.

Uma machina de costura, 1 mesa, 1 carteira, 1 rica secretaria de Gonçalo Alves, 1 espelho com 8 palmos de altura, 1 relogio de pedra, 1 cama de ferro, 1 guarda-roupa e 1 candieiro.

Uma linda secretaria de jacarandá, 1 mesa e estante de dito, 1 prensa de copiar carta com mesa, 1 cofre prova de fogo, 1 mappa, 2 cadeiras de roscas, 4 tinteiros, 4 pesos, 1 thermometro, 3 rewolvers e 1 candieiro para kerosene.

Uma machina de costura em caixa, 1 cama franceza de mogno, 1 lavatorio e louça, 1 lustre a gaz, 1 commoda e 2 cadeiras de braços.

Uma mesa elastica, 2 guarda-louças envidraçados, 2 aparadores com pedras, 2 ditos menores, 24 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 1 relogio de parede, 4 quadros, apparelhos de porcelana para chá e jantar, fructeiras de crystal, ditas de alabastro, garrafas, copos, calices e compoteiras de crystal, garfos e facas com cabos de marfim, trinchantes, colheres, 1 porta-queijos, 1 liquoreira e 1 galheteira.

Um faqueiro de crystoffle de duzia e meia de talheres e colheres grandes e pequenas, e pertenças.

Um dito de 4 duzias de talheres, cabos de marfim, e mais pertenças.

Um lote de papel de paisagens para forro de uma sala de jantar.

Prata do Porto.

Um apparelho para chá, 9 salvas de differentes tamanhos, 4 paliteiros, 2 taboleiros, 2 castiçaes, 9 duzias de colheres para chá e sopa e 1 lampada.

Um lote de trem de cozinha, 2 balanças, flandres, fechaduras, ferramentas, machinas para café, moinhos, machina para limpar facas, 1 amolador, 1 bomba e deposito de ferro para agua.

Jardim.

Vinte e quatro vasos para flores, 2 bustos e 6 figuras de louça, 4 columnas, 2 mesas de ferro, 2 sofás de ferro, 2 bancas de jardim, 2 cadeiras, 2 carros de mão e ferros de jardim.

Um carrinho de 4 rodas, com assento para 4 meninos, 2 carneiros para os mesmos e 2 cachorros bravos para defesa de sitios.

Terça-feira 20 de junho

A's 11 horas em ponto.

Na rua da Saudade, propriedade do finado Custodio José Alves Guimarães.

Francisco dos Santos Macedo, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis, louça, crystaes, obras de prata e mais objectos da casa de sua residencia á rua da Saudade, sendo que ditos objectos se acham em perfeito estado de conservação.

Traspassa-se o arrendamento da mesma casa, cedendo-se as bemfeitorias.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem 276 os lotes, como consta dos catalogos impressos e distribuidos gratis pelo agente Pinto, encarregado do mesmo leilão.

LEILÃO

DE

5 duzias de fumo de seda para chapéos, 160 metros de panno de linho do Porto, 40 resmas de papel fiume liso, 200 grozas de botões de duraque preto para paletot, 190 ditas para colletes, 50 caixas de pennas de aço, malat n. 12, 25 ditas de bico dourado, 2 duzias de pencinez de tartaruga e 1 dita de bufalo.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas

A' rua do Vigario n. 21.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

Leilão

DE

um sobrado de um andar, sito á rua de Vidal de Negreiros (pateo do Terço) sob n. 22

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 11 horas

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente DIAS, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o sobrado acima mencionado, o qual se acha em perfeito estado, e edificado á moderna, tendo no pavimento terreo 2 salas, 3 quartos e cozinha, no primeiro andar 2 salas e 2 quartos, quintal murado e cacimba.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o agente dará.

AVISOS DIVERSOS

PRECISA-SE de officiaes de bahuleiro : na officina franceza, rua da Imperatriz n. 53.

ATE VIR

E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 37, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo ; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar com perfeição : a tratar na rua Primeiro de Março n. 33, loja.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar : a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— Francisco Casado da Fonceca, sendo devedor da quantia de 4:000$ e tantos em letras, das quaes foi portador o Sr. Sebastião Antonio da Silva Baixa, e constando-lhe que apresentam-se em circulação outras no valor de 3:000$ e tantos, já pagas pelo annunciante, e de que ainda foi portador o mesmo Sr. Baixa, roga a todo aquelle que for portador de letra em que a par da firma do dito senhor, se ache a do annunciante, queira a este dirigir-se no engenho Cavalleiro, ou ao seu advogado o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro nesta cidade. Recife, 8 de junho de 1876.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavaignac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção, e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— Aluga-se uma bôa casa terrea, com tres quartos, salas grandes, bom quintal, sita á rua dos Coelhos n. 9 : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— O Dr. Raymundo Vianna faz publico que, tendo de ausentar-se momentaneamente desta cidade, deixa durante sua ausencia encarregado de sua clinica o seu collega Dr. Malaquias A. Gonçalves, á rua do Barão da Victoria n. 58 ; e os Srs. Manoel Alves Guerra e Francisco José d'Oliveira Rodrigues seus procuradores competentemente autorisados a tratar de todos os seus negocios nesta cidade.

Recife, 27 de fevereiro de 1876.

Dr. R. Vianna

— Aluga-se o sitio da povoação do Monteiro, onde residio o Sr. Manoel Martins Finza : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, escriptorio de Moraes & Irmão.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Hortas n. 4, a quem comprar a armação, que é propria para taverna, tendo bom sotão com janellas para a frente e oitões, cujo lugar é o melhor para esse negocio : a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 25$ mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 55 : a tratar na thesouraria das loterias : para vêr, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

— ALUGA-SE uma casa em Olinda, sita na rua Boa Hora n. 6, por preço commodo : a tratar na rua dos Guararapes n. 10.

— ALUGA-SE o predio da rua Velha n. 75 (Boa-Vista), o qual se acha em estado de limpeza, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal ajardinado, com portão para a rua da Alegria : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

— ALUGA-SE o 2º andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86 : a tratar na mesma rua numero 80.

ALUGA-SE ... rua ... n. 79: a tratar no 2º andar da casa n. 81 da rua do Rangel.

— Ha para alugar-se um mulatinho escravo, de 16 annos, boa conducta, para creado : na rua de S. João n. 69.

— Aluga-se a casa terrea a rua da Gloria n. 63 com commodos para familia e preço modico : a tratar na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Aluga-se dous quartos no sotão do sobrado sito á rua do Barão da Victoria n. 48 : a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se um moleque de 20 annos, muito fiel : a tratar na rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 54, 2º andar.

— Aluga-se o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 22, e o primeiro andar da rua do Rangel n. 69, por preço commodo : a fallar na rua Duque de Caxias, loja de miudezas (da Verdade) numero 97.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar e tratar de uma casa de rapaz solteiro : a tratar na camboa do Carmo numero 13.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua do Gervasio Pires n. 59.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar, engommar e fazer todo serviço em casa de pouca familia estrangeira : na rua da Conceição numero 58

Ama No 2º andar do sobrado n. 43 da rua estreita do Rosario precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia.

Ama Precisa-se de uma ama escrava que saiba engommar e comprar para poucas pessoas : na rua Nova n. 28.

AMA No 2º andar do sobrado n. 43 da rua estreita do Rosario, precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia.

AMA Precisa-se de uma para o serviço interno de casa de familia : na rua do Cabugá n. 9, primeiro andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada.

Ama Precisa-se de uma para todo serviço de casa de familia ; a tratar na rua de S. Jorge n. 120, 2º andar.

6$000 !

Fogo de ... novo, caixas com 40 cartas de ..., ... qualidade por 6$ a caixa, ... Leão & C., rua da Madre de Deus n. 10, confronte ao consulado provincial.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS

FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES :

Sobrecasacos de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, croisé	3$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpacão, dito	9$000
Capa, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolha de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	59$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N. B. —Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel ; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Imperatriz n. 34, 2º andar.

Para qualquer engenho

Offerece se um moço casado para ensinar primeiras letras e francez : quem precisar, dirija-se ao caes do Ramos n. 21, armazem do Sr. José Ribeiro de Brito, que achará com quem tratar.

Optimo Moleque

Tem-se para alugar um optimo moleque bom copeiro e entende de cozinha, e o senhor dá todo direito ao alugador : na rua de Hortas n. 86.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da União numero 69.

José Joaquim Coelho Barbosa

Raymundo Coelho Barbosa, Maria do Carmo da Silveira, Federclinia Coelho Jorge da Silva, Rosa Alexandrina Coelho, Francisca Jorge da Silva, Idalina Candida Domingues, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu prezado irmão, tio e cunhado, José Joaquim Coelho Barbosa ; e de novo rogam ás mesmas pessoas e mais amigos, que por esquecimento deixaram de convidar para aquelle acto, o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que terá lugar sabbado 17, ás 8 horas da manhã, no hospital portuguez, pelo que protestam-lhes seus agradecimentos.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello

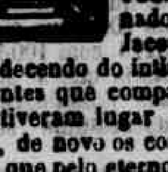

Os bachareis Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, suas irmães e o conselheiro Francisco de Paula Baptista, filhos e genro do finado coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, agradecendo do intimo d'alma a todos os amigos e parentes que compareceram hontem ás exequias que tiveram lugar no cemiterio publico desta capital, de novo os convidam para assistirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar terça-feira 20 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista. Recife, 16 de junho de 1876.

Pharmacia Torres

Precisa-se de um criado para todo serviço de uma casa, prefere-se escravo : na rua Direita numero 135.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 55, á rua do Marquez de Olinda, com bons commodos para familia, e por preço rasoavel : a tratar no armazem do mesmo.

Boa acquisição

Aluga-se a quem comprar a armação e pertenças para taverna, a casa terrea com sotão, á rua de Hortas n. 4 : a tratar na thesouraria das loterias.

Advocacia

O conselheiro João Silveira de Souza e o bacharel Lourenço Augusto de Sá Albuquerque, teem o seu escriptorio de advogacia na rua do Imperador 41, primeiro andar, onde podem ser procurados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

MUDANÇA.

Antonio Climaco Moreira Temporal mudou o seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 51, para a mesma rua n. 45, 1º andar.

Criado

Quem precisar de um com muita pratica de cosinha e engommado a rua da Senzala Nova n. 37, 1º andar

ALUGA-SE

o sitio Chacon, proximo a estação da Casa Forte, com casa de vivenda, quartos para escravos, estribaria, boa cacimba, baixa para capim, arvores fructiferas, e outras commodidades, a tratar na rua do Rangel n. 37.

Optimo negocio

Traspassa-se, mediante o preço de 9:500$, uma hypotheca, comprehendendo animaes e fabrica, sobre um bom engenho moente e corrente, sito na comarca de Pão d'Alho ; cuja hypotheca elevar-se-ha em maio de 1878, data do seu vencimento, á quantia de 27:000$: quem pretender, dirija-se á esta typographia, que se lhe dirá com quem deverá tratar.

E' agora

As acções entre-amigos de um piano de armario que tinha a correr com a loteria da provincia do fim de abril passado, e por circumstancias foi transferida, corre agora com a segunda loteria do mez de julho.

Ha falsificações **XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO** Exigir a assignatura do Dr Delabarre

Com o auxilio d'este dentefricio bem conhecido empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se sem crises, nem dores. NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre. Depositos em Pernambuco : A. MAURER ; — F. MANOEL da SILVA e Cª ; — S. ELIAS de MOURA.

INJECÇÃO

AO

MATICO

de

GRIMAULT e C, Pharmaceuticos

8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos (*blenorrhagia*) mais rebeldes.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**, Pharmaceutico, doutor em sciencias

O ferro é parte integrante do sangue ; quando desapparece, o corpo padece, e deteriora-se ; a cara torna-se pallida ; vem a inappetencia, e o sangue perde a côr vermelha que lhe é propria.

O **Phosphato de Ferro de Leras**, alem do ferro, contem o principio regenerador dos ossos ; é um liquido claro, limpido, sem cheiro nem sabor. Produz effeitos maravilhosos, sempre que ha insufficiencia do sangue ; cura a *pallidez*, as *caimbras* e contracções espasmodicas do estomago, facilita o desenvolvimento das joveus, e regula as funcções da menstruação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA

Alliviada e curado por meio dos

CIGARROS INDIOS

DE GRIMAULT & Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este novo medicamento é de uma excellente applicação para combater as affecções das vias respiratorias. Basta aspirar o fumo dos Cigarros Indios para fazer desapparecer completamente os mais violentos ataques de ...

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

O tonico oriental

PARA O

Dabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Attenção.

Para casa de rapaz solteiro precisa-se de uma mulher de conducta afiançada para cuidar no asseio da casa e engommar ; agradando paga-se bem : deixar carta nesta typographia com as iniciaes A B C.

Cozinheira e engommadeira

Aluga-se uma escrava perita nestas artes e de muito boa conducta : a tratar na rua do Visconde de Inhaúma n. 20, 2º andar.

Engenho Santa Luzia.

Arrenda-se ou permuta-se esse engenho, situado na freguezia de S Lourenço da Matta, tendo excellentes terrenos para plantações tanto de cana como de café.

Torna-se recommendavel pela sua pouca distancia desta praça e pela facilidade de transportes.

Os pretendentes poderão dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 57, onde se fornecerão todas as informações que desejarem.

SITIO

Aluga-se o sitio Ilha, em Beberibe, com uma grande casa nova, muitas arvores fructiferas, e grandes baixas para plantação de capim ; o qual pode ser transportado pelo rio : a tratar na rua da Cruz n. 12, ou na rua Formosa n. 24.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se ouro e metaes pedras.

ESTE OLEO É O MAIS APRECIADO PELOS MEDICOS FRANCEZES

OLEO DE LEGOGUE

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO

EXPERIENCIAS EM TODOS OS HOSPITAES DE PARIS

Superioridade reconhecida.

Sem cheiro, nem máo gosto.

MEDALHA DE PRATA

Deposito geral em Paris, DUCHAMP, Phᵐ, 26, rue des Missions.

Em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, PHARMACEUTICOS, 57, rua Duque de Caxias.

Desconfiar das falsificações de *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

BEAUTÉ ET JEUNESSE

CRÊME-ORIZA

DE

NINON DE LENCLOS

LEGRAND, PARFUMEUR, Fournisseur de plusieurs Cours, 207, RUE ST HONORÉ, PARIS

Esta preparação incomparavel é unctuosa e funde-se com facilidade. Ella dá frescura e viço á pelle, impede as rugas de formarse no rostro, e faz desapparecer as já formadas, conservando assim a bellesa até a idade mais avançada.

DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU ...

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

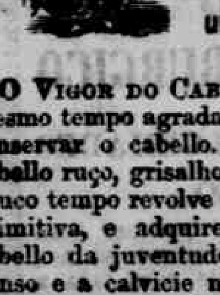

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O **Vigor do Cabello** é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura de cabello da juventude ; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais a desejar ; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia ; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass. Estados Unidos.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE-SE POR

ILLEGIVEL

Criados

Aluga-se um criado optimo copeiro [illegible] criado de quarto, e uma criada que sabe vestir uma senhora, coser, engommar. e é propria para uma casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do [illegible]nho n. 3.

Piano

Precisa-se alugar um piano novo ou com pouco uso: na rua da Ponte-Velha, entre os ns. 6 e 8.

Escrava cozinheira e moleque para todo serviço

Quem precisar póde dirigir-se para tratar, á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Attenção.

Para S. João e S. Pedro

Na rua Nova n. 40, sobrado de segundo andar, tem lindos bouquets para enfeite de bolos, por muito barato preço, e lindos, de todas as flores que se queira; faz-se bolos de S. João, enfeitados, para presentes e para bailes; assim como bandejas de bolos a 10$ e 20$, com asseio e bolos finos, para casamentos e bailes; preparam-se bouquets para noivos com fitas bordadas a ouro, de cravos naturaes, vindo a encommenda tres dias antes; tudo de gosto e mais barato do que em outra qualquer parte.

Massa fallida de Pires & C

Os curadores fiscaes desta massa fallida, pedem ás pessoas que se acham em debito com a mesma, o favor de saldarem as suas contas sem perda de tempo, visto como estão autorisados para submetter á cobrança judicial, todas as dividas que não ficarem liquidadas com brevidade.

Para qualquer pagamento entender-se-hão os interessados com os depositarios da massa, á rua da Madre de Deus, n. 10 A, armazem.

O Dr. Angelo Henrique da Silva

E o solicitador

Frederico Chaves

Avisam a todos os devedores das massas fallidas de Manoel José Tinouco de Souza e Candido Alberto Sodré da Motta que se acham encarregados dos recebimentos de ditas massas, marcando o prazo de 15 dias para o pagamento amigavelmente, e findo o prazo, sem excepção, serão todos os devedores chamados a juizo; os que amigavelmente quizerem pagar poderão dirigir-se á rua larga do Rosario n. 22.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 4 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de mais certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 8, que serão recompensados com a gratificação acima.

Criada

Offerece-se uma criada portugueza para engommar para casa de familia, ou para acompanhar alguma familia que queira retirar-se para fora desta provincia; a tratar na rua do Hospicio n. 40.

ALUGA-SE

as casas seguintes: um sobrado e loja na rua da Roda n. 42, uma loja na rua da Palma n. 33, uma dita na rua da Concordia n. 115: a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

O advogado Arminio Tavares mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador numero 14.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Emplastro contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso. Vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

Ao commercio.

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados, sito á rua do Motocolombó n. 24, que gyrou nesta praça sob a firma de Araujo & Moreira, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Araujo, e o socio Moreira pago e satisfeito de seu capital e lucros. Afogados, 14 de junho de 1876.

José da Silva Araujo.
Manoel da Costa Moreira.

E' sempre assim.

Se se vende poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade de calçado do seu commercio, [illegible] de se convencer que os seus [illegible] teem gosto especial para tal artigo, e [illegible] mento que ella acaba de receber [illegible] esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORAS.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para atacar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de vernis, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

PARA MENINAS.

Botas e meias botas para atacar e elasticos, setim branco e de cores, escocezas, de pellica preta e dourada, sarja preta e de cores.

PARA MENINOS.

Botinas Suzer, bezerro, vaqueta, chagrin, pellica, cordovão, verniz, solla fina e grossa.

Sapatos de bezerro e cordovão.

PARA CRIANÇAS.

Chinellos de verniz e marroquim.

Botinas de setim, para baptisados.

Todo este calçado está exposto á venda na Botina Maravilhosa, onde todos em geral e especialmente o sexo delicado encontrará até de preço moderado e bastante agrado.

Beltrão Oliveira & C.

teem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 10: café superior do Ceará e lavado do Rio de Janeiro, que vendem a preço commodo, e a sua especialidade torna-se recommendavel aos apreciadores deste artigo.

Escravo fugido

Fugio no dia 5 do corrente, da rua do Camarão n. 17, freguezia da Bôa-Vista, o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, que o houve por compra feita ao Sr. Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia do Ceará. A sua idade é 24 annos, pouco mais ou menos, cabra, de estatura regular, cabellos carapinhos um pouco soltos e arruivados. Levou calça de brim branco, camisa de chita, chapéo de couro, tudo isto já usado; tem dentadura perfeita, é um pouco moderado no fallar: recommenda-se a sua apprehensão, não só ás autoridades policiaes, como tambem aos senhores capitães de campo, que serão generosamente recompensados por seu trabalho, caso chegue a prendel-o e entregal-o ao seu senhor. Julga-se que elle procura ir em direcção ao Icó, onde tem o seu ex-senhor, do qual espera ter benigno acolhimento.

Recife... de junho de 1876.

José da Costa Ferreira.

Oh! sim....

Pisue!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam.
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos, e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi alguns, os grandes comedores.

DIZEM mais que é somente no armazem do Nunes, junto da machambomba, onde se encontra os melhores vinhos do Porto, Lisboa, Figueira, Collares, Carcavellos, Bairrada, Riba-Tejo, Madeira, Cherez, Bordeaux, e outros muitos lugares conhecidos; assim como cervejas, bitters e licores dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

DIZEM ainda que é incontestavelmente no referido armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde ha constantemente um acolhido e variado sortimento de conservas, peixes, legumes, fructas, doces, queijos, geléas e grande variedade de [illegible] e [illegible] [illegible] tomagos, ainda os mais excessivamente delicados.

DIZEM ainda mais que é util e economico a qualquer pessoa, qualquer pai de familia, qualquer director de collegio, qualquer emprezario, qualquer senhor de engenho, qualquer dono de hotel, ou mesmo quem quer que seja, fazer uma visita ao armazem do Nunes, porque comprará bom e barato, e terá a certeza de fazer boa digestão, sem a qual não póde haver nutrição perfeita, como affirmam todos os medicos do mundo.

DIZEM finalmente que é na rua de Santo Amaro numero 2.

Armazem do Nunes.

Paulo Cigano

Avisa-se aos senhores capitães de campo que fugio do engenho Pesanduba, termo de Muribeca, o escravo Paulo, conhecido por Cigano, com os signaes seguintes: é reforçado do corpo, estatura regular, acaboclado, cabellos e barba corridos, um pouco calvo, pés grandes, e tendo os dedos grandes abertos visivelmente, que parecem defeituosos, idade 40 annos, falla mansinho, dentes curtos, olhos pequenos. Esse mulato foi de Palep, e esteve em uma fazenda do capitão-mór Francisco Manoel Carneiro da Cunha, vendendo em seguida ao Sr. Manoel Carpentier, da Serra do Coité. Foi visto nos Afogados no dia 8 do corrente, com tres camboeiros de gado de um senhor que seguiram com elles. Será generosamente recompensado quem o apprehender e trouxer ao referido engenho, d'onde ausentou-se desde o dia 18 do mez proximo passado.

Cozinheira.

Precisa-se de uma para casa de familia, prefere-se escrava: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

PARIS

Grand hotel Franklin & de Brésil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmartre

Por 25$000

aluga-se uma escrava que sabe bem cozinhar e engommar: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Attenção.

Traspassa-se os [illegible] do engenho [illegible], na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Gurjaú, é muito bom d'agua, de terras, e constituido ha pouco tempo: quem pretender dirija-se á rua do Rangel n. 60, 1º andar, e entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho com o abaixo assignado.

João Gonçalves da Rocha.

AVISO

Uma senhora de Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é séria e capaz para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de classe em um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenia Girard, gerente da casa de Menron & C.

PARA QUE

gastar dinheiro com annuncios, se todos sabem que as encommendas de fogos de artificio para Santo Antonio e S. João, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, da estrada de João de Barros, são feitos no armazem da bola amarella, e que temos lindos craveiros e pistolas de todas as cores, mimosas diutias, interessantes voadores, rodinhas, etc.: quem não sabe?

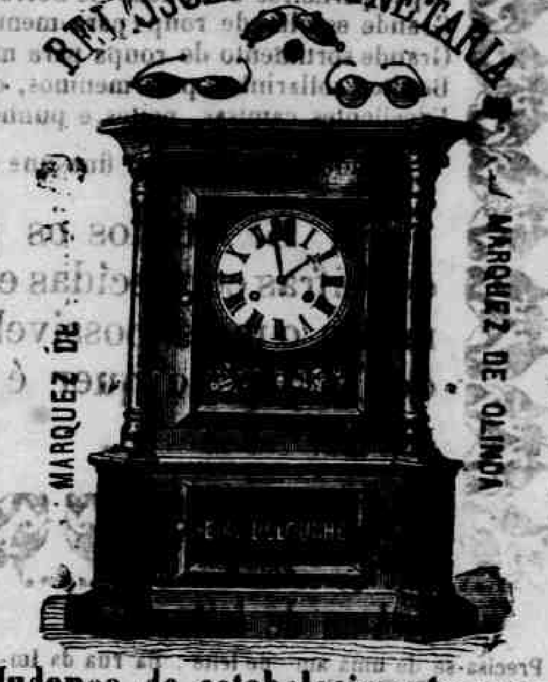

Mudança de estabelecimento para a mesma rua.

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caixinhas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Loja para alugar

Aluga-se a de uma só porta, na casa da esquina da rua larga do Rosario n. 37: a tratar no primeiro andar da mesma.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido os felizes bilhetes um meio n. 536 com 3:000$, dous meios n. 2202 com 400$000, um quarto com 200$, um quarto n. 7611 com 100$, um meio n. 1096 com 100$, um meio n. 3275 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (190ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos (191ª), que se extrahirá na terça-feira, 20 o corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

José Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um meio bilhete de n. 536, a sorte de 200$000 em um quarto de n. 2948, e um quarto de n. 3695 com a sorte de 200$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (190ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

PREÇOS

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima.

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DA

VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.

43—Rua do Barão da Victoria—43

(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre [illegible] de medicamentos homeopathicos, chás, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)
Pernambuco.

Excellente armazem

Aluga-se a quem comprar a armação, cascos para vinhos, azeites e outras muitas pertenças para taverna, o armazem n. 73 da rua do Rangel: a tratar na thesouraria das loterias.

MOFINA

E' pedra que não se [illegible]
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

[illegible] por ser constante.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu á realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1872, e depois para janeiro, que passou a fevereiro a abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Ganhar dinheiro é muito bom

PARA ISSO CONVEM EMPREGAR OS MEIOS

FAZEI SORTES

Velhas, moças, meninas e meninos

IDE

Ao Campos da Confeitaria

A' rua do Imperador n. 24.

Elle tem o seguinte:
Amendoas superiores e inferiores.
Estalos infalliveis.
Papeis com estalos.
Papeis de cores.

N. B. — Dar-se-ha de graça, os versos para as sortes, a quem comprar todos os accessorios para a fabricação das mesmas.

Monteiro

Aluga-se a casa terrea, ponto alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, ao entrar na povoação, defronte da casa de residencia do Sr. capitão Lins; a tratar na rua Duque de Caxias numero 70.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Dá-se de graça

Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sortes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, do que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

FOGOS JAPONEZ

Variado sortimento para salão.

Um cartão contém:
6 Chafarizes grandes com bombas.
60 duzias de espigas.
36 livrinhos de relampagos.
12 serpentes á mão.
12 bombas á mão.
6 polafin de salão.
6 vulcanos.
6 calos pintes como crene.
12 busca-pés.
12 velas de salão.
12 serpentes de Pharaó.
3 triangulos n. 1.
3 triangulos n. 2.
24 sapos.
6 sapos busca-pés.
6 chafarizes.

Um cartão menor contém:
3 chafarizes com pistolas.
36 duzias de espigas.
24 livrinhos de relampagos.
6 serpentes á mão.
12 chafarizes.
6 polapes de salão.
12 buscapés.
24 sapos n. 0.
6 sapos n. 1.
6 sapos n. 2.
6 sapos com busca-pés.
12 chafarizes pequenos.
2 triangulos n. 1.
1 caixa de figura com 12 pilulas.

Rua do Amorim n. 37.
Caes da Alfandega n. 1.
Rua do Marquez de Olinda n. 38.

Origonel peitoral

Sobremesa para os sãos e enfermos.

O melhor peitoral até hoje conhecido assim como a melhor sobremesa pelo seu sabor agradavel.

SO' E SOMENTE

NA

CONFEITARIA DO CAMPOS

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

Cabrinha ou moleques.

Para casa de pequena familia precisa-se de dous escravinhos de 12 ou 14 annos, um para copeiro e outro para serviço domestico e alguns mandados; paga-se bem, ou mesmo compra-se, sendo de boa conducta: no caes do Apollo n. 69.

Para ensaboar e engommar.

Precisa-se de uma escrava que seja perita engommadeira, e outra para ensaboar e mais algum serviço de casa: no Manguinho, o primeiro sitio murado do lado direito, indo do Recife.

Cobrança

Uma pessoa habilitada propõe-se a cobrar dividas, amigavel ou judicialmente, dentro ou fóra da cidade, e por modico preço: a convencionar, na rua estreita do Rosario n. 10, 2º andar.

Moleque.

Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para o serviço interno e externo de uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar na praça da Independencia ns. 27 e 29, ou no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Pharmacia

Precisa-se de um caixeiro com pratica: na pharmacia normal, largo do Mercado n. 17.

— PRECISA-SE de uma criada franceza ou portugueza, que saiba engommar e cozinhar, para casa de pouca familia: no Corredor do Bispo numero 73.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, no largo do Mercado n. 19, com 5 quartos e 2 salas, com quintal e cacimba, e boa vista para o mar: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 104.

Attenção.

João Francisco Leite, successor de Antonio José Soares, tendo chegado da Bahia e trazendo um grande sortimento de fumo em folha para fabrico de charutos, participa a seus freguezes que tanto vende a retalho como em atacado, por baratissimo preço, na rua do Cabugá n. 1.

Aluga-se

a loja do sobrado da rua estreita do Rosario n. 20: a tratar na rua do Rangel n. 37.

COMPRAS.

— Compra-se um moleque de 18 annos de idade, bonita figura, côr preta e robusto, e se tiver principio de cozinheiro melhor será: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

VENDAS.

ARADOS americanos para varzea e ladeira.

BALANÇAS de pezar, grandes e pequenas.

CAMAS de ferro.

COFRES de ferro dos afamados fabricantes Milners: vendem-se em casa de Hawkes & C., rua do Bom-Jesus n. 4.

Elle como queima!

O BARATEIRO

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Lãzinhas de bons gostos para 120 e 160 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, para 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, fazenda que vale 1$200.

Popelinas de seda, qualidade e gosto o melhor que tem vindo, para 1$600 e 1$800.

Baptistas de cores, gostos muito modernos, para 300, 320, 360 e 400 rs.

Mariposas brancas e abertas, para 400 e 440 rs. em qualquer parte sempre custa 500 rs.

Mariposas, cores fixas, padrões de gosto, e custe 400 rs. o covado.

Cretone inglez para camisa a 320 e 360 rs. o covado.

Cretone inglez, cores e padrões de gosto, a 320, 360, 400 e 440 rs.

Cretones allemães, gostos muito lindos e cores escuras, a 400 e 440 rs.

Linho para vestido, de todos os gostos e cores a 300, 320 e 360 rs.

Chitas de panno hespanhol, a 300 rs.

Granadinas com listras assetinadas, fazenda superior, a 500 rs.

Cortes de cretone, ultima moda, a 8$! Note-se com 20 covados.

Selecia com 27 varas, com 4 1/2 palmos de largura, a 24$ e 25$ a peça.

Mantas para gravatas, de seda, bons gostos, a 1$ e 1$200.

Meias de cores para homem, a 7$ a duzia, é barato.

Camisas de meia a 10$, 12$, 14$, 16$ e 18$ a duzia.

Ceroulas de linho e algodão a 16$ e 30$ a duzia, são de boa qualidade!

Brim branco exposição, fazenda superior, a 2$ a vara.

Casemiras de todos os gostos e cores, a 3$ e 3$500 o covado.

Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia, sempre custaram 8$.

Redes, temos as melhores, tanto de cores como brancas, para diversos preços.

Além dos artigos que fazemos menção, temos grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça, e que vendemos por menos de 20 0/0 do que em outra qualquer parte!

Rua Primeiro de Março n. 4, outr'ora Crespo

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

VEJAM AS VANTAGENS.

Já bolos?

Ja fogos? Já sortes?

Não

é sómente uma prevenção para o proximo futuro S. João e S. Pedro.

Sim...

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico, isto é:

O espirito e a materia.

E senão vejam

Além de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas tres noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

Temos tambem accessorios para o fabrico das **sortes e dos bolos.**

A saber:
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto

Na confeitaria do Campos

24—Imperador—24

N. B.— A confeitaria do Campos fornecerá versos gratis a quem comprar pelo menos as amendoas para as sortes.

Furtaram

na noite de 5 do andante do engenho Criméa, freguezia da Escada, duas eguas, sendo uma de cor castanha com os signaes seguintes: 3 pés brancos, a ponta da orelha direita cortada, e a frente aberta, e com a marca no quarto direito com o ferro M A; a outra de cor alasã, com os signaes seguintes: pé esquerdo branco, um signal pouco saliente na testa, e com a marca de ferro M A no quarto direito. Roga-se a quem dellas der noticias certas, ou leval-as ao dito engenho ao Sr. Manoel Antonio Gomes Junior, será generosamente recompensado.

Massa para bolos

500 rs. a libra: na rua do Rangel nº 42.

Armação.

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados: a tratar na loja de miudezas: á rua do Marquez de Olinda n. 40.

Bandejas e sortes.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de sortes, sendo borboletas, beija-flor, vassouras, martellos, etc. etc., cada uma contendo um objecto de plaqué, proprio para os divertimentos da noite de S. João, e mais um sortimento de bandejas para os presentes da mesma noite.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes do Capibaribe n. 38.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, e melhor principio, electro-plate, plaqué, bem como colheres, bandejas, etc. etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados [illegible]mente. Preço do frasco 1$ e [illegible] [illegible]. Deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e rua do Imperador n. 30.

Fogos de salão

Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, vulcanos, serpentes, chafarizes, etc., etc.

Cartão maior	40$000
Dito menor	25$000

Na rua do Amorim n. 37.

Fustão para vestidos

Na rua do Crespo n. 20 a 640 rs. o covado.

Fustão branco, todo de listrinhas e cordão, proprio para vestidos de senhora, fazenda que todos vendem a 1$200, a 640 rs. o covado; só ha por este preço no n. 20.

Lindos cortes inglezes, cada um com seu figurino, em um cartão, a 18$000; são de 18$000 e 20$000.

Cretones francezes, verdadeiros, escuros, a 360 rs. o covado.

Chapéos de feltro, para homem, aba dura, a 4$000 um; tudo no n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

FOGO, FOGO

José Dias dos Santos vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade, a 560 rs., dita inferior a 500 e 400 rs. a libra: em sua casa contigua a ponte de Motocolombó da freguezia dos Afogados.

Roupa para homem e menino

Amaral, Nabuco & C. vendem para liquidar, por commodo preço, o seguinte:

Paletot sacco de casemira e de brim de linho, para homem.

Fraques de casemira para homem.

Sobretudo de casemira, empermeiavel, para homem.

Costumes de casemira e de brim, de diversos formatos, para menino de 3 a 12 annos de idade: no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Pechincha sem igual

A 1$ o covado

Superiores popelinas de seda, lisas, com grande variedade de côres, fazenda inteiramente nova e de bom gosto: na rua Primeiro de Março n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, eis que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois de ter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, apressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limita-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:

Lindos brincos e broxes de tartaruga.
Elegantes punhos e colarinhos para senhora.
Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.
Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.
Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.
Commodos espartilhos.
Dedaes de osso, marfim e madreperola.
Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.
Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.
Bengalas de baleia, canna e massa.
Novas abotoaduras para punhos e colletes.
Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Pannos de crochet

para cadeiras e bandejas: vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Franja mosaica

para enfeitar vestidos de seda ou lã, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, um lindo sortimento desta bonita franja, e está vendendo-as rasoavelmente.

Aos amantes de passaros

Finas e bonitas gaiolas de diversos tamanhos e modelos, tem na Magnolia, rua Duque de Caxias numero 45.

E' com os meninos e meninas

Pequenos leques, proprios para meninas.
Bonecas mansas e choronas, grandes e pequenas, mudas e que fallam.
Modernos cinturões de couro, de diversas côres, vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Perfumarias

Finos extractos para lenço.
Bom oleo, de muitas qualidades, para cabello.
Cheirosa e macia banha.
Aromaticos sabonetes.
Fino pó de arroz.
Bonecas de porcelana com pó para as faces.
Agoa de rosas para os labios, etc., etc.
Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Fio de vela

Em fardos contendo cada um quatro pacotes, por preço muito commodo.

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Cognac

Jules Robin

Contendo cada caixa uma duzia de garrafas, por preço muito commodo.

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

VENDE-SE

terras no Arraial, proprias para plantação de capim, a 1$ o palmo: a tratar em Beberibe [illegible], no sitio de D. [illegible] [illegible] do Espirito Santo, onde tambem se vende [illegible] de linho para [illegible] a 25 o cento.

Vende-se

a casa de sobrado de dous andares [illegible] sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado, e com bastantes commodos, ao lado do mar, n. 4: a tratar com o Dr. Alcoforado, no seu escriptorio, á rua do Crespo, ou com Carneiro Alcoforado, no largo do Pelourinho n. 3, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cintos de metal

e Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dos modernos cintos de metal branco e está vendendo por 8$000 ! ! a elles que estão se acabando.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo castanho e entreado, anda de baixo a meio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 0, Beltrão Oliveira & C.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade, tem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem, á rua do Commercio n. 5.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

ALERTA
O BARATEIRO
DIZ

Que entremeios e babadinhos quem precisar e quizer comprar é na rua Primeiro de Março n. 1, pois está-se vendendo por todo preço.
Popelinas com listras de seda para 400, 500, 600 e 640 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhora, fazenda superior para 1$500 e 2$000 o par, é barato!
Silecia com 27 varas, muito larga, para 25$000 a peça.
Cretones da India, recebemos um completo sortimento quer em cores, como em gostos, e vendemos por 360 rs.; são dignas de recommendação.
Granadinas com listras de seda, temos uma pequena quantidade e vendemos por 500 rs.; noutra qualquer parte custam 800. E' pechincha!
O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

AGUAS MINERAES

frescas, deste anno, chegaram ao deposito n. 18, rua da Cruz: Giess huebl, Selters, Carlsbad, Pullna e Wildunger.

AO 43

Rua do Queimado n. 43
DEFRONTE DA PRACINHA.
As pechinchas
Cambraias de forro a 1$200 a peça.
Dita transparente a 3$, 4$ e 5$ a peça.
Dita bordada a gostos modernos a 3$500 a peça.
Chitas percales e batistas a 280 e 320 rs. o covado.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Algodão largo a 3$ e 4$ a peça.
Colchas para cama a 1$800 cada uma.
Brim para vestidos a 300 rs. o covado.
SO' O 43.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea em Afogados, sita á rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60.

Proprieda e Burarema

Vende-se a propriedade de terras denominada Burarema, na comarca do Bonito, á margem meridional do rio Serinhaem, a partir da confluencia do riacho Bonito, grande, com dito rio, que foi fazenda de algodão do fallecido senador José Carlos Mairink da Silva Ferrão. Esta propriedade tem uma legoa em quadro, como consta da sua demarcação julgada por sentença pelo juiz das Sesmarias, a 20 de junho de 1820, na villa de Santo Antão, escrivão Manoel de Luna Freire: quem a quizer comprar, dirija-se á Antonio Pires Ferreira, nesta cidade do Recife, rua do Barão de S. Borja n. 53.

Que vantagem !!

Vende-se uma casa no largo de Santo Amaro das Salinas, com quatro meias-aguas no fundo, em terreno proprio; o terreno tem quasi 200 palmos de fundo e 30 de frente, só o terreno val 800$000 e rendem 40$ mensaes, e vende-se tudo isto por 1:600$, só com a vista é que merece fé, tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro pela porta, é grande precisão de dinheiro: a tratar na travessa do Principe n. 11.

VENDE-SE

O estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 57, sortido, ou só a armação e utensilios: a tratar na mesma.

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4: a tratar no largo do Terço n. 34.

Vende-se

um estabelecimento de molhados sito em uma das melhores localidades e com poucos fundos: quem quizer fazer negocio deixe nesta typographia carta fechada com as iniciaes G. R., afim de ser procurado.

A FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47
Não tem rival em vender barato !

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$800 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gaza do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 5$.
Leques de madreperola, de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 5$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 3$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$.
E' barato!
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.
SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.
Manda vii por encommenda.
Preços resumidos.
Qualidade garantida.
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55
BANDEIRA VERDE
Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja — **Pavão** — e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é — **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.
Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$800 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só pano, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.
Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores mindinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões mindinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.
Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.
Bareges transparentes, com bonitas cores, a 400 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.
No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.
Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.
Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.
Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito mui muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.
Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.
Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gaze, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.
Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Pocos de couro branco, com biqueiras de metal, obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos, a 1$800 o par.

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite, e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de junho de 1876.

Quadros dourados

Amaral, Nabuco & C. vendem quadros dourados, lisos e com relevos, para estampas de varios tamanhos: no Bazar Victoria n. 8, rua do Barão da Victoria.

Vende-se

uma taverna bem afreguezada, tanto para a praça como para o mato, tem commodos para familia, e o aluguel é commodo, na rua Direita dos Afogados n. 22: a tratar na mesma.

Para encanamento d'agua

Canos de ferro fundido, de duas pollegadas de diametro, proprios para encanamento d'agua: na rua do Barão da Victoria n. 6.

Vin o de Bordéos

de superior qualidade, em barris de 180 garrafas vende-se no armazem de Herman Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Benjamin M.

Pede-se a este Sr. o favor de apparecer á rua Primeiro de Março n. 19, a negocio de seu interesse.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos
A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Cambraia transparente a 4$.
Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã de quadros, a 640 rs.; para liquidar.
Cobertores de pello a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um. Ditos de lã, escuros, a 2$ e 2$500.
Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas feitas, de chita, de bonitos gostos, a 1$600, 2$ e 2$500.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.
Toalhas a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho, a 700 rs. cada uma.
Brim a 280 rs.
Vende-se brim de côr para calças, a 280, 320 e 360 rs. o covado.
Brim branco a 320 rs.
Vende-se brim branco, para calça, a 320 rs. o covado.
Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol a 1$400, de alpaca a 3$, e de seda, a 5$ e 6$. Para liquidar. Assim como, outras fazendas, roupas feitas e perfumarias, tambem para liquidar.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.
Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.
PREÇOS MODICOS.
Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104.

O n. 20!!!
Quem poderá duvidar que
O n. 20
Da rua do Crespo

ainda vende mais barato do que qualquer um outro, ninguem, e a razão é esta, vejam os preços:
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Punhos e collarinhos de linho, para senhora, com frizo, a 2$000 o par.
Saias brancas com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.
Indianas de côres, de quadrinhos, lindos gostos, a 240 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas de côres, um lindo sortimento, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, e melhor que ha, a 400 rs o covado.
Cretones inglezes verdadeiros a 440 rs. o covado.
Percales brancas com flores a 280 rs. o covado.
Ganga amarella, lisa, para enfeites e vestidos, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, muito boa, a 360 rs. o covado.
Manteletas de pó de chebre, enfeitadas, a 5$000, são de 15$.
Grosdenaples preto a 1$ o covado.
Dito imitando gorgorão a 2$500, 2$800 e 3$.
Nova remessa de alpacas de cores a 400 rs. o covado.
Merinó assetinado com flores, para vestido, a 640 rs. o covado.
Bretanha de linho, com 25 varas, por 4$000 a peça.
Bramante de algodão, muito largo, a 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$.
Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 4$000.
Popelinas de linho, pretas e de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras, lindo sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras e quadros de seda, a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura e lindos gostos, a 1$200 o covado; é pechincha.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão, brancas e de côres, a 3$500 uma.
Cobertores aphotographados, duas vistas, a 3$ e 3$500 um.
Ditos de ganga a 2$ e 2$500 um.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Toalhas, um completo sortimento de 3$500, 4$, 5$500 e 6$ a duzia.
Guardanapos de linho, bordados, a 3$500 a duzia.
Madapolão, grande pechincha, de 3$500, 4$, 5$ e 6$000, inglez e francez.
Algodão branco de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$, superior.
Espartilhos e quella de setim, a 5$ um.
Meias para senhora, muito finas, a 5$ a duzia.
Cobertores de lã, escuros, a 2$ um.
E outras muitas fazendas que temos resolvido acabar por qualquer preço, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guimarães.

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 resolveu vender suas mindezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico visitarem-na afim de convencer-se da verdade.
OLEO ORIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de saeja, setim e velludo, por menos da metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco!
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs.!
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs.!
QUADROS com moldura dourada a 600 rs.!
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco!
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs.!
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 50 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

FOGO, FOGO

Valdivino da polvora, vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade a 600 rs., dita inferior a 500 rs. a libra: no seu armazem de sal, a rua Imperial n. 207.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

VENDE-SE

a taverna sita á rua das Guararapes n. 10: a tratar na mesma.

Chegou o tempo desejado
para os amantes do barato!
Ainda mesmo....

N'uma epocha de finanças peculiares, qual será a pessoa que não queira visitar o nosso estabelecimento para examinar e comprar as fazendas, avista dos preços que annuncia. Causa admiração.
SO'
59—Cincoenta e nove—59
Da rua Duque de Caxias
Antiga do Queimado.
Alerta.
Pechinchas.

Nova remessa de lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado; a ellas.
Idem idem de lãs de quadros, fazenda transparente, a 200 rs. o covado.
Lãs com listras de seda, a 440 rs. o covado; é pechincha.
Idem com lindos quadros de pura seda, a 400 rs. o covado; é pechincha.
Idem de seda, com lindos padrões, a 560 rs. o covado; é pechincha.
Popelinas de linho e linho e seda, a 300, 320, 400, 500 e 600 rs. o covado; a ellas que estão se acabando.
Lindos cortes de vestido, acompanhado de cartão e um lindo figurino, a 6$, 8$000 e 10$000; a elles.
Cortes de cambraia branca, bordados, a 3$500 e 4$000.
Peças de cambraia Victoria, finissima, com 10 jardas, a 4$.
Idem de cambraia transparente, com 10 jardas, 4$500.
Idem de esguião, com 11 jardas, a 3$500
Duzias de guardanapos, com lindos desenhos, a 3$000
Toalhas alcochoadas, a 4$500 a duzia.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados. E' o que ha de mais rico e moderno, somos os unicos que recebemos e vendemos pelo diminuto preço de 50$ cada uma, já vendemos a 120$000.
Lindas mariposas imperiaes, a 440 rs. o covado.
Chitas com panno de cretone, a 320 rs. o covado.
Casemira mesclada, prussiana, a 2$000 o covado.
Nova remessa de linhos lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o covado.
Peças de entremeios largos e estreitos, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.
Brim branco de linho puro, a 1$500 a vara; a elle.
Idem pardo de linho trançado, a 400 rs. o covado.
Idem idem de linho liso, a 500 rs. o covado.
Idem Angola, finissimo, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros a 1$800 cada um.
Colchas de fustão de chita a 3$ e 3$500.
Algodão azul avariado, a 240 rs. o covado.
Cortes de casemira de côr, a 4$500.
Chales de tarlatana, a 1$ cada um; oh! que pechincha.
Idem de merinó liso e estampados, a 1$800 e 3$000.
Idem de lã, os mais modernos que ha, a 5$.
Chitas, algodão e madapolão avariado, por todo preço.
Corram, ou mandem, ou podemos mandar, pois dispomos de pessoal, e dá-se amostras com penhor.
Só Só Só o 59
da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grandes exposições
DE
FOGOS
Para os festejos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro
TRAQUES CHINEZES
Caixas grandes
Ditas pequenas
Por preço muito barato
Vende-se
NA
Rua do Barão da Victoria n. 61
(ANTIGA RUA NOVA)
Loja de ferragens
DO
SOUZA
Junto á ponte da Boa-Vista

Caixas de fogos para salão, com lindos foguinhos que não offendem, proprios para crianças.
Por preço muito commodo.
Fogos nacionaes dos primeiros fabricantes neste genero, com especialidade, pistolas brancas de 2, 3, 4, 5 e 6 balas.
Ditas de cores de 4, 5 e 6 ditas.
Craveiros, lindos fogos, proprios para senhoras.
Rodinhas das mais lindas possiveis.
Ditas grandes, coloridas.
E outras muitas qualidades de fogos e tudo por preço muito razoavel.
Rua do Barão da Victoria n, 61
(Outr'ora rua Nova)

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.
CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

PECHINCHAS

Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$500, é baratissimo.
Cortes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Cambraias transparentes

muito finas para vestidos a 4$ e 4$500 a peça: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

VARIEDADE

Os elephantes

Todos conhecem o importante papel que este animal representa no Oriente.

Os naturalistas em geral, e entre estes com especialidade os inglezes, que teem estudado de perto o seu caracter e os seus costumes, lhe fazem completa justiça.

Na Asia é tal a importancia que se liga á força e á intelligencia do elephante, que aquella paiz altamente poetico o tem divinisado por varias occasiões.

Iravalti era o elephante predilecto da Indra; e todos sabem que o Ganeça, ou vulgarmente o ganez, esse deus da riqueza, protector do lar, é representado na fórma de um homem robusto, com a cabeça de um elephante.

Os budhistas vêem no elephante branco o symbolo de Budha; —e julgam que nessa privilegiada classe de animaes transmigram as almas dos justos e dos heróes da primeira escala.

Os siamezes prostram-se e beijam a terra quando passa algum dos elephantes brancos que o seu poderoso rei guarda como prova de sua virtude e da mercê de Deus. Assim, quantos mais elephantes brancos o rei possue, tanto mais querido é dos deuses.

Este numero, porem, não avulta, porque pouco são os animaes dessa especie que a natureza cria, com triste *privilegio* do albinismo.

Na litteratura brahamanica abundam as imagens, as comparações e as referencias ao elephante.

No Pantcha-Tantra, fonte onde bebeu Lafontaine apparece constantemente em scena esse monstro poderoso, symbolisando ora a força, ora a astucia, ora a generosidade e a gratidão.

Nos livros sagrados, por exemplo, nesse notavel hymno do celebre poéta Nikala, onde, segundo opinião autorisada o prova, foi o rei Salomão buscar o assumpto e as imagens do cantico dos canticos, a voluptuosa amante compara á voz do homem que adora á voz sonora e vibrante de um elephante pequenino.

Vê-se disto quanto este animal era familiar aos costumes dos indios da antiguidade, que aproveitavam delle as suas imagens mais originaes.

Quando dos tempos patriarchaes da India se passou para a época da decadencia, da corrupção, de luxo exagerado e da sciencia mediocre, as mais nobre raças da fauna indica, que até ahi tinham acompanhado o homem nos seus costumes austeros e moralisadores, passaram a ser, no grande vortice das paixões humanas, o triste joquete dos poderosos, que os sacrificavam por simples capricho aos seus instinctos selvagens.

Assim as caçadas aos tigres, os circos e os sacrificios brutaes dizimavam nas florestas as mais distinctas especies de animaes.

Isto, porém, não causa espanto aos que conhecem como a propria vida do homem era sacrificada ás paixões perversas dos mais fortes.

Roma, com os seus circos magestosos e os seus bestiarios, não foi mais do que uma parodia ás milhares de Babylonias que o esplendido sol do oriente cobria com o seu manto de purpura, como para occultar aos deuses as perversidades dos homens.

Nero, Commodo, Caligula e Helibgabalo não fizeram mais do que imitar.

O elephante, talvez por ser o mais prestavel de todos os animaes, foi de todos o mais victimado; e chegou muitas vezes a ser dado em espectaculo ao povo naquellas tristes condições em que nós, os peninsulares, vemos as mais bellas rezes das nossas touradas na arena ensanguentada das praças.

Que os tyrannos e os máos aproveitassem as féras como instrumentos condignos ao seu caracter, entende-se; mas inutilisar uma raça de animaes nobres, intelligentes e inoffensivos... é onde póde chegar a barbaridade do coração humano, incontestavelmente o mais cruel dos monstros e o mais detestavel dos brutos.

Victor Hugo, naquelle sublime poema, que outra cousa não são aquelles magnificos versos *Le crapand*, deixou caracterisada esta qualidade innata no homem que apedreja e tortura um pobre animalejo inerme emquanto que o asno, exhausto de fadiga e a quem um passo a mais corresponde a mais um esforço contra a morte, se desvia do caminho para não molestar a victima da perversidade humana.

A historia da India conta um facto identico.

Mandara um despota que um homem que o rea poder condemnara, fosse lançado ás féras, como tinha sido outr'ora Daniel, o justo.

Dizia a superstição que todo o individuo que, lançado ás féras, sahisse illeso do covil dava naquelle facto uma prova publica de sua innocencia.

Poucas vezes, ou nenhuma se dera esse caso; mas nesta occasião o condemnado, criminoso ou não, deixou a furna medonha sem que uma garra unica o arranhasse, ou que um gesto de surpreza se notasse nas feras, que permaneceram firmes e inalteraveis como estatuas de bronze.

Ou porque os tigres estivessem satisfeitos a ponto de desprezarem um tão appetitoso repasto, ou porque elles não encontrassem no desgraçado alimento digno das suas entranhas, affeitos a melhores bocados, ou porque, emfim, vissem o infeliz, na ancia do desespero, cavalgar o dorso magestoso do mais possante dos tigres, e em que este se desconcertasse ou se mostrasse offendido... o caso é que o homem sahio sem a minima beliscadura entre as ovações do povo, que o proclamava innocente.

Mas... o tyranno, que não tinha saciado a sêde da vingança, mandou á sua guarda que o apunhalasse.

Consummava o homem o crime a que as feras se tinham recusado.

Não é, pois, de admirar que soffressem os animaes o que era vulgar soffrerem os homens.

No tempo de Pompeu deu-se em Roma um caso digno de memoria.

Em uma dessas occasiões em que Pompeu o grande mandava soltar na arena, contra caçadores negros, 600 leões, 500 pantheras e não sei se 30 elephantes, estavam estes ultimos em scena e a luta ia renhida. Os bestiarios cahiam rasgados pelo poderoso dente, ou triturados pela tromba, e os escudos voavam pelos ares ao vozear infrene das multidões.

De repente, ferido por uma espada, succumbia um dos elephantes estendido aos pés do caçador.

Os outros animaes, diante daquelle espectaculo sinistro e inesperado, tomaram-se de pavor e tentaram galgar as muralhas para se salvarem! Mas a altura era immensa e as paredes impenetraveis.

Os nobres animaes julgaram-se perdidos irremediavelmente e o seu instincto delicadissimo acordou-lhes no espirito uma idéa. No mesmo instante, como se um unico impulso os levasse, lançaram-se de joelhos, implorando em attitudes e gestos que se não descrevem, a salvação aos espectadores.

O povo levantou um brado de enthusiasmo, e todos, é uma voz, pediam ao soberano o perdão daquellas victimas inoffensivas.

Mas o espectaculo continuou sangrento e a indignação das turbas ergueu um grito de condemnação á crueldade do despota.

Contar-vos-hei um caso, para vos provar que o elephante e, como affirmam os naturalistas, dotado de uma grande memoria.

Muitas vezes, nas visitas magnificentes que faziam á capital de Gôa os bispos dos gentios, vinham fazendo parte do cortejo uns bellos elephantes, pelos quaes eu tinha adquerido uma tal affeição, que fugia de quando em quando ás minhas obrigações escolares para os ir vêr, e passava horas esquecidas na contemplação daquellas figuras magestosas e inalteraveis como colossos de granito.

Um delles era meu affeiçoado: — era o maior e mais bello de todos.

Com os dentes quasi horizontaes, a tromba balouçando ligeiramente e as grandes orelhas pendidas com uns pequenos movimentos vagarosos, olhava para mim com uma indifferença de gigante.

Eu levava-lhe cocos enormes, que elle esmagava com a pata, com a facilidade com que o tacão de uma creança esmaga a cabeça de uma rã, e, baixando-se gravemente apanhava do chão os fragmentos e mettia-os na profunda guela, dobrando ligeiramente a tromba.

Attribuia-lhe o cornak a seguinte anecdota, que eu ouvi depois confirmada por alguns.

Passando um dia o animal por uma rua, teve uma dessas curiosidades vulgares nas mulheres, mas na realidade condemnavel em um elephante, e metteu a tromba por uma janella, para observar o que se passava na loja em um alfaiate. No mesmo instante, porém, sentio uma formidavel picada de agulha, com que a mão de um official o mimoseara, e recolheu immediatamente a tromba, triste e descorocçado.

Decorreram creio que annos. Todos tinham esquecido aquelle incidente; só o elephante o guardava nas profundezas luminosas da memoria.

Tendo de passar uma occasião pela mesma rua, antes de chegar á casa do alfaiate e emquanto a comitiva se desendentava em um lago junto á estrada, a longa tromba, como um siphão, fazia provimento de agua para a jornada.

Chegado á loja do alfaiate, introduzio de novo a cabeça, e quando a amabilidade dos donos da casa ia para obsequiar com uma agulhada o intruso hospede, um jorro de agua inundava os estofos, as fazendas e as caras apalermadas dos alfaiates!

Direis, porém, que o elephante é vingativo; mas far-vos-hei lembrar aquelle muito conhecido rifão = « *Quem não é sentido, não é agradecido.* »

Neste caso o nobre animal que é, provado está, de uma gratidão exemplar, confirmava o dito do povo: = não era vingança, era resentimento.

SERVIÇO MILITAR

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia dos Afogados e que a mesma junta julgou isentos de todo o serviço em tempo de paz e guerra.

1 N. 256 Alexandre Ferreira dos Santos.
27 N. 147 José Paulino de Almeida Albuquerque.
28 N. 154 José Pereira Lôbo.
29 N. 1[illegible] Luiz Ferreira da Cunha.
30 N. 156 Manoel Clemente de Almeida Catanho.
31 N. 135 Manoel Ferreira da Silva.
32 N. 155 Manoel Francisco de Oliveira.
33 N. 320 Manoel Joaquim de Sant'Anna.
34 N. 103 Manoel José Gonçalves de Mello
35 N. 213 Manoel Moreira da Silva.
36 N. 35 Roberto Ferreira da Silva.
37 N. 82 Roque da Cruz Pimenta.
38 N. 332 Silvestre de Oliveira Antunes.
39 N. 1 4 Sydronio Ignacio de Mello.
40 N. 198 Tiburcio Suzano do Amaral.
41 N. 183 Vicente Ferreira da Costa.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.=Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.=Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisôra da comarca do Recife, alistados pela freguezia dos Afogados e que a mesma junta julgou isentos em tempo de paz.

1 N. 171 João Barboza de Barros.
2 N. 348 Laurentino José de Sant'Anna.
3 N. 349 Manoel Cosme Ferreira do Valle.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.=Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.=Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisôra da comarca do Recife, alistados pela freguezia dos Afogados e que a mesma junta julgou isentos condicionalmente em tempo de paz.

1 N. 16 Albino Monteiro de Mello.
2 N. 291 Antonio Luiz dos Santos.
3 N. 5 Francisco Simões da Silva Mafra Junior.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.=Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.=Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisôra da comarca do Recife, alistados pela freguezia dos Afogados e que a mesma junta julgou eliminar do alistamento por serem menores de dezenove annos.

1 N. 24 João Antonio Libertino.
2 N. 181 Manoel Chysostomo de Lima.
3 N. 34 Manoel Henrique Nogueira.
4 N. 32 Manoel Machado da Silva Santiago.
5 N. 58 Thomaz Domingues Tavares.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.=Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Nome do cidadão apurado pela junta revisora da comarca do Recife, alistado pela freguezia dos Afogados e que a mesma junta julgou eliminal-o do alistamento por ser morador em outra freguezia.

1 N. 27 José Barretto Paes de Mello.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.=Adolpho de Siqueira Cavalcante, delegado de policia.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia da Varzea, e que a mesma junta julgou aptos para todo o serviço em tempo de paz e guerra.

(*Continuação*)

1 N. 3 Agostinho dos Reis Gonçalves.
2 N. 54 Albino José dos Santos.
3 N. 113 Alfredo Barbosa dos Santos.
4 N. 110 Amaro Pessoa de Albuquerque.
5 N. 241 Amaro Rodrigues dos Santos.
6 N. 40 Anastacio José da Incarnação
7 N. 84 Anastacio Pereira da Costa.
8 N. 65 Antero Carneiro de Lacerda Junior.
9 N. 178 Antonio Barroso da Fonceca.
10 N. 100 Antonio Bezerra de Menezes Lyra.
11 N. 179 Antonio Corrêa de Mello.
12 N. 2 Antonio Dias de Souza.
13 N. 111 Antonio Ferreira da Vera Cruz.
14 N. 226 Antonio José de Souza.
15 N. 1 Antonio Leoncio da Costa.
16 N. 83 Antonio Miranda da Silva Fragoso.
17 N. 214 Antonio Pereira da Silva.
18 N. 112 Antonio Pedro da Costa.
19 N. 39 Antonio Rodrigues da Silva.
20 N. 158 Antonio Ushôa Carneiro Leão
21 N. 109 Antonio Xavier da Silva Rocha.
22 N. 4 Bellarmino Corrêa de Silva Freire.
23 N. 157 Bellarmino Ferreira da Costa.
24 N. 5 Bellarmino Vicente da Silva.
25 N. 215 Benedicto Ferreira da Costa.
26 N. 158 Bernardino de Senna.
27 N. 6 Bernardino de Senna Pereira.
28 N. 114 Bernardo Joaquim Cordeiro.
29 N. 180 Candido Rodrigues da Costa.
30 N. 41 Celestino de Sá Cavalcante.
31 N. 159 Celestino dos Prazeres.
32 N. 216 Cyriaco João da Conceição.
33 N. 182 Cesario Francisco Corrêa.
34 N. 181 Cesario Gomes de Oliveira.
35 N. 117 Chrispiniano Francisco de Vasconcellos.
36 N. 116 Crispiniano Marques da Paixão.
57 N. 85 Cristovão Faustino de Aguiar.
38 N. 118 Claudino Ribeiro de FFreitas.
39 N. 8 Clemente André da Luz.
40 N. 7 Clemente José dos Santos.
41 N. 217 Damião José Gomes.
42 N. 183 David Francisco Leandro.
43 N. 42 Delfino João Evangelista.
44 N. 52 Dionisio José Antonio da Cunha.
45 N. 86 Domingos Gomes Caldeira.
46 N. 9 Domingos Gusmão dos Santos Parabyba.
47 N. 160 Egydio Ferreira da Costa.
48 N. 118 Emiliano Corrêa de Lyra.
49 N. 161 Eugenio Bispo dos Santos.
50 N. 54 Felippe Antonio Ribeiro.
51 N. 121 Felippe Gomes de Lyra.
52 N. 43 Felippe Nery da Silva.
53 N. 12 Felismino Regis dos Anjos.
54 N. 228 Fortunato Campello Bandeira.
55 N. 123 Francisco Bernardino de Salles Bandeira.
56 N. 120 Orancisco Borja Monteiro.
57 N. 227 Francisco Carneiro da Silva.
58 N. 163 Francisco Carneiro de Vasconcellos.
59 N. 229 Francisco Corrêa da Luz.
60 N. 55 Francisco Dantas da Silva.
61 N. 162 Francisco de Assis Gonçalves Rosa.
62 N. 164 Francisco de Paula Costa.
63 N. 10 Francisco de Paula das Dores.
64 N. 53 Francisco Guilherme da Luz.
65 N. 87 Francisco Jacques Wanderley
66 N. 119 Francisco Joaquim de Paula Rocha.
67 N. 185 Francisco José de Barros.
68 N. 101 Francisco José Ferreira de Assis.
69 N. 88 Francisco José Pedro Gomes.
70 N. 11 Francisco Machado da Cunha Figueiredo.
71 N. 102 Francisco Pinto Leão.
72 N. 184 Francisco Rodrigues de Araujo Borges.
73 N. 67 Francisco Silvino das Chagas.
74 N. 66 Francisco Soares Guimarães.
75 N. 122 Francisco Xavier da Silva Rocha.
76 N. 13 Fructuoso Raymundo de Lima.
77 N. 242 Guadencio José de Almeida.
78 N. 89 Gracilliano José Ignacio.
79 N. 124 Guilhermino Francisco de Vasconcellos.
30 N. 218 Herculano Alves da Costa.
81 N. 125 Hylario Francisco de Vasconcellos.
82 N. 14 Hylario José Rodrigues.
83 N. 128 Ignacio Nery Rodrigues.
84 N. 127 Ignacio Xavier da Silva Rosa.
85 N. 187 Innocencio Gomes de Oliveira.
86 N. 220 João Alves Camello.
87 N. 169 João Alves da Silva.
88 N. 57 João Antonio Ribeiro.
89 N. 232 João Avelino de Araujo.
90 N. 219 João Baptista da Silva.
91 N. 243 João Baptista de Albuquerque.
92 N. 70 João Baptista de Figueiredo.
93 N. 19 João Baptista de Lima.
94 N. 74 João Benicio Rodrigues.
95 N. 134 João Coelho de Bulhões.
96 N. 138 João Damaso dos Santos.
97 N. 172 João de Sant'Anna Borges.
98 N. 26 João do O' Nepomuceno.
99 N. 21 João dos Reis Gonçalves.
100 N. 47 João Epiphanio do Nascimento.
101 N. 36 João Facundo da Paixão.
102 N. 104 João Fernandes Borba.
103 N. 103 João Francisco da Adoração.
104 N. 190 João Francisco de Oliveira.
105 N. 139 João Francisco de Vasconcellos.
106 N. 130 João Francisco dos Prazeres.
107 N. 68 João Francisco dos Santos.
108 N. 71 João Francisco dos Santos.
109 N. 90 João Francisco Pereira dos Santos.
110 N. 135 João Gualberto Maximo da Paixão.
111 N. 58 João Ignacio de Sant'Anna.
112 N. 200 João Joaquim Paes de Lima.
113 N. 44 João José de Sant'Anna.
114 N. 129 João Laurindo Bomfim.
115 N. 69 João Laurindo de Figueiredo.
116 N. 140 João Luiz Carneiro.
117 N. 126 João Manoel da Silva.
118 N. 72 João Primitivo Carneiro.
119 N. 165 João Samuel da Costa Miranda.
120 N. 233 João Soares da Paz.
121 N. 198 Joaquim Amancio de Oliveira.
122 N. 7 Joaquim Ferreira Lôbo.
123 N. 107 Joaquim Gomes de Lyra.
124 N. 166 Joaquim Hylario da Gama.
125 N. 27 Joaquim Izaias Porfirio dos Santos.
126 N. 201 Joaquim José.
127 N. 56 Joaquim José da Cunha.
128 N. 168 Joaquim Luiz da Silva.
129 N. 170 Joaquim Marcelino Rosas.
130 N. 94 Joaquim Mariano dos Santos.
131 N. 73 Joaquim Marques de Oliveira.
132 N. 24 Joaquim Pedro da Costa.
133 N. 192 Joaquim Pedro de Sant'Anna.
134 N. 15 Joaquim Philadelpho Pereira.
135 N. 194 Joaquim Rodrigues da Silva.
136 N. 60 José Antonio do Monte.
137 N. 234 José Antonio Jorge.
138 N. 45 José Baptista Barboza.
139 N. 195 José Baptista de Moura.
140 N. 20 José Bernardino de Almeida Costa.
141 N. 35 José Ernesto da Costa Ferreira.
142 N. 133 José Ferreira da Vera Cruz.
143 N. 22 José Francisco da Silva.
144 N. 167 José Francisco de Oliveira.
145 N. 188 José Francisco de Oliveira.
146 N. 132 José Francisco de Vasconcellos.
147 N. 189 José Francisco do Rego.
148 N. 46 José Gomes Barauna.
149 N. 221 José Gomes Campello.
150 N. 93 José Ignacio da Silva.
151 N. 131 José Lourenço Ferreira.
152 N. 25 José Maturino de Jesus.
153 N. 197 José Pedro Brandão.
154 N. 191 José Pedro de Barros.
155 N. 222 José Pedro Ferreira.
156 N. 231 José Rodrigues Campello.
157 N. 48 José Rodrigues Nepomuceno.
158 N. 16 José Rufino do Carmo.
159 N. 23 José Vicente do Rosario.
160 N. 196 José Zeferino do Espirito Santo.
161 N. 199 Jovino Francisco da Costa.
162 N. 18 Jovino Francisco Ramos.
168 N. 136 Jovino Luiz da Silva.
164 N. 171 Jovino Rodrigues dos Santos.
165 N. 238 Justiniano Gonçalves do Espirito Santo.
166 N. 173 Lauriano José de Oliveira.
167 N. 105 Laurindo Fortunato Menezes Lyra.
168 N. 202 Lauriudo Gomes da Silva.
169 N. 37 Laurindo Manoel de Sant'Anna.
170 N. 223 Leobaldo Pedro Bispo.
171 N. 141 Leoncio Pereira de Souza.
172 N. 235 Leopoldino Carneiro da Silva.
173 N. 144 Levino Luiz Carneiro.
174 N. 75 Lourenço Justiniano Carneiro.
175 N. 143 Luiz Antonio de Arruda Pontes.
176 N. 145 Luiz Gonçalves da Paixão.
177 N. 146 Luiz José de Assis.
178 N. 203 Luiz José de Sant'Anna.
179 N. 142 Luiz Pereira da Silva.
180 N. 247 Manoel.
181 N. 95 Manoel Amancio Pereira.
182 N. 208 Manoel Antonio dos Santos.
183 N. 30 Manoel Augusto da Silva.
184 N. 29 Manoel Barcendo dos Santos Fragoso.
185 N. 205 Manoel Bezerra do Nascimento.
186 N. 236 Manoel Camello de Freitas.
187 N. 207 Manoel Egydio de Miranda.
188 N. 224 Manoel Ferreira Jorge.
189 N. 245 Manoel Florencio do Nascimento.
190 N. 49 Manoel Francisco da Cruz.
191 N. 206 Manoel Francisco da Silva Loyo.
192 N. 289 Manoel Francisco dos Santos Junior
193 N. 148 Manoel Ignacio da Silva.
194 N. 240 Manoel João Baptista.
195 N. 61 Manoel João do Nascimento.
196 N. 76 Manoel José de Oliveira.
197 N. 50 Manoel José de Sat'Anna.
198 N. 149 Manoel Marques de Jesus.
199 N. 204 Manoel Martins de Sant'Anna Junior.
200 N. 77 Manoel Martyr de Jesus.
201 N. 244 Manoel Nunes Cabral.
202 N. 31 Manoel Olympio da Boa Morte.
203 N. 147 Manoel Romão Alves dos Santos.
204 N. 225 Marcelino Cassiano Pinheiro.
205 N. 246 Marcelino Ignacio de Sant'Anna.
206 N. 96 Marcos Pereira da Costa.
207 N. 150 Miguel da Rosa Lima.
208 N. 106 Narciso José Ferreira.
209 N. 174 Octaviano dos Santos Borges.
210 N. 97 Olegario Rodrigues Pinto.
211 N. 209 Paulino Francisco Ferreira.
212 N. 153 Paulo Alves Ferreira da Silva.
213 N. 248 Paulo Gonçalves dos Santos.
214 N. 107 Paulo José de Sant'Anna.
215 N. 32 Pedro Alexandre Damasceno.
216 N. 175 Pedro Celestino de Vasconcellos.
217 N. 154 Pedro Dias de Assis Junior.
218 N. 151 Pedro Gualberto de Paula Pereira.
219 N. 210 Pedro Joaquim de Sant'Anna.
220 N. 79 Pedro José Carlos.
221 N. 38 Pedro Marcelino da Costa Ferreira.
222 N. 62 Pedro Martiniano dos Prazeres.
223 N. 152 Perceliano Cavalcante da Silveira Lins.
224 N. 80 Ponciano José dos Santos Barata.
225 N. 211 Praxedes Claudio de Miranda.
226 N. 176 Ricardo Cassiano de Vasconcellos.
227 N. 63 Rodolpho Antonio de Andrade Paes de Carvalho.
228 N. 81 Rodolpho José Rodrigues.
229 N. 98 Severino Manoel de Sant'Anna.
230 N. 177 Silvestre José de Lima.
231 N. 51 Thiago de Figueiredo Azevedo.
232 N. 212 Thomaz Ferreira de Lima.
233 N. 99 Thomé de Miranda da Silva Fregozo.
234 N. 82 Tranquelino José Carneiro.
235 N. 33 Valdevino José de Freitas.
236 N. 213 Valdevino José Joaquim.
237 N. 237 Valentim Correia Rodrigues.
238 N. 249 Verissimo José de Sant'Anna.
239 N. 108 Vicente Antonio Ferreira.
240 N. 155 Vicente Martins Pereira Junior.
241 N. 34 Zeferino Correia de Souza Mello.
242 N. 250 Zeferino Ferreira Gomes.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.=Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia da Varzea, e que a mesma junta julgou isentos de todo o serviço em tempo de paz e guerra.

1 N. 186 Henrique Vicente Vianna.
2 N. 193 João Climaco de Miranda.
3 N. 230 Joaquim Rodrigues Coelho.
4 N. 92 José Francisco de Lima.
5 N. 59 José Luiz da França.
6 N. 91 José Ramos de Oliveira.
7 N. 78 Praxedes Carneiro da Rocha.

Paço da Camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.=Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.=Manoeel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Nome do cidadão apurado pela junta revisora da comarca do Recife, e alistado pela freguezia da Varzea, e que a mesma junta julgou elimina-lo do alistamento por ser menor de 19 annos.

1 N. 28 Manoel Joaquim Fernandes.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.—Adolpho Siqueira Cavalte, delegado de policia.=Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque. Está conforme. O secretario Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia de S. Lourenço da Matta e que a mesma junta julgou aptos para todo o serviço em tempo de paz e guerra.

1 N. 274 Alexandre Luiz da Silva.
2 N. 2 Alfredo Vieira de Oliveira Maciel.
3 N. 241 Amaro da Rocha e Silva.
4 N. 78 André Ignacio Baptista.
5 N. 322 Antonio Alves de Souza.
6 N. 174 Antonio Baptista Bezerra.
7 N. 32 Antonio Bispo da Cruz.
8 N. 238 Antonio Clemente da Silva
9 N. 202 Antonio Damião dos Santos.
10 N. 61 Antonio do Monte Cavalcante.
11 N. 319 Antonio dos Santos.
12 N. 1 Antonio dos Santos Bessoni.
13 N. 291 Antonio Francisco dos Santos.
14 N. 3 Antonio Gomes do Espirito Santos.
15 N. 175 Antonio Gomes dos Prazeres.
16 N. 321 Antonio João de Araujo.
17 N. 278 Antonio Joaquim do Espirito Santo.
18 N, 292 Antonio José de Hollanda.
19 N. 216 Antonio José de Lemos.
20 N. 203 Antonio José dos Santos.
21 N. 4 Antonio Lucas Cavalcante.
22 N. 305 Antonio Machado.
23 N. 30 Antonio Manoel do Espirito Santos.
24 N. 239 Antonio Martins dos Reis.
25 N. 204 Antonio Mendes da Silva.
26 N. 110 Antonio Pedro Ribeiro Junior.
27 N. 311 Antonio Pereira de Moraes.
28 N. 217 Antonio Pessôa de Lima.
29 N. 218 Antonio Ribeiro de Miranda.
30 N. 201 Antonio Ribeiro dos Santos.
31 N. 176 Antonio Rodrigues Meira.
32 N. 320 Antonio Vicente Ferreira.
33 N. 79 Arsenio José da Luz.
34 N. 240 Augusto Francisco das Chagas.
35 N. 205 Bellarmino José de Sant'Anna.
36 N. 5 Bellarmino Severino da Luz.
37 N. 6 Benedicto Joaquim de Santa Anna.
38 N. 293 Bernardino Tenorio de Albuquerque.
39 N. 245 Bonifacio Manoel do Nascimento.
40 N. 34 Candido Affonso Ribeiro.
41 N. 279 Carlos Sebastião Curado,

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

I

POMPAS FUNEBRES

(Continuação do n. 136.)

Cheia de immensa melancolia voltou os olhos para o sol que se erguia sobre Paris, adormecida ainda.

O homem que não tem já arrimo, volta a vista para a luz, como se esperasse instinctivamente encontrar força nesse manancial de toda geração.

Depois entrou na agua-furtada, onde não tardaram em apresentar-se os encarregados do funeral.

A Ascalante teve de assistir a todos esses odiosos preparativos, cujo espectaculo se occulta aos olhos das pessoas que são felizes neste mundo.

Vio embrulhar seu pai na mortalha e ser depositado no caixão, cuja tampa se fechou sobre o unico ente que a tinha amado sinceramente.

Não era isto um grave ensinamento para a cortezã, que nunca tinha visto a morte senão no theatro, isto é, a morte que torna a levantar-se sã e alegre depois de cahido o panno para ir ceiar alegremente no meio do amor e da loucura!?

Todavia não chorava.

Tudo via; a indifferença dos homens que cerravam o caixão, as suas reflexões ácerca do velludo que absorvem taes ou quaes feretros, conforme a corpulencia e a estatura do cadaver, uma queixa ácerca da pouca generosidade dos herdeiros, dous ou tres equivocos funebres, etc., etc., tudo isto valia no seu genero tanto como a scena de Hamlet e os coveiros, sem que a philosophia que resultava della fosse menos afflictiva nem menos brutal que o drama de Shakespeare.

Ao meio dia chegou o carro funebre e as carruagens do acompanhamento.

Levou-se o feretro e os vizinhos da casa ficaram cheios de assombro ao verem semelhante cortejo para o pobre inquilino do quinto andar.

Aquelle magnifico enterro, que atravessou magestosamente as ruas de Paris até a collina do Este, havia de inspirar ao transeunte muitas amargas reflexões ácerca das desigualdades sociaes.

Quem podia suppor que este corpo de primeira classe, que arrastava após si immensa cauda preta, cada uma de cujas vertebras levava seu cocheiro soberbamente agaloado, tinha fallecido quasi de inanição?

Duas horas depois, quando a Ascalante suppoz que tudo estaria já terminado, tomou uma carruagem de praça e trasladou-se para o cemiterio de Père-Lachaise.

Graças á sua liberalidade, tudo havia caminhado como por encanto.

O tumulo estava já fechado, e as letras de ouro brilhavam na frente.

O feretro, depositado por baixo do altar, estava a coberto dos olhares.

A Ascalante parou diante da grade e dirigio mentalmente a seu pai um eterno e derradeiro adeus.

Durante esse tempo, um homem vestido de preto e que se conservava de pé, retirado apenas alguns passos, contemplava o monumento com extraordinaria complacencia.

Quando aquelle desconhecido vio que a Ascalante se afastava, achegou-se della com o chapéo na mão e disse-lhe com sorriso de contentamento:

— Está satisfeita com o tumulo?

A Ascalante voltou-se e conheceu o canteiro, que se afastou sem dar as costas, deixando a chave do tumulo, acompanhada por uma duzia de bilhetes de visita.

A cortezã experimentou um vivo sentimento de desgosto; mas outros assumptos mais graves absorviam a sua attenção, pelo que apenas teve tempo para se fixar neste.

Continuou, pois, seu caminho, dirigindo-se lentamente para a capella do cemiterio, que se eleva n'um dos ultimos planos da collina.

Esta capella é tão pequena e de uma architectura tão simples, que para logo qualquer poderia confundil-a com um tumulo.

A Ascalante entrou alli; o interior era deserto; escuro e de uma severidade que lhe opprimio o coração.

Ao passar proximo da concha da agua benta, vio o encarregado de a dar embrulhado na sua capa negra e semelhante a um caracol mettido na casca.

A mulher scismou em que se occuparia a intelligencia daquelle homem, durante os solitarios e silenciosos dias que passa alli, sumido naquelle humido canto.

A Ascalante sentia a alma comprimida sob aquellas pesadas abobadas, e deu-se pressa em sahir para a esplanada da collina, matizada de relva, e de cujo grimpa se domina Paris como se o tivessemos na mão.

A Ascalante contemplou os tumulos que se estendem por todos os lados, como um vasto jogo de dominó.

Abrangeu com a vista as planicies que rodeiam a povoação, e vio espalhadas numerosas cazinhas brancas, ovelhas extraviadas, que pareciam esforçar-se por se reunirem ao grande rebanho.

A eminencia de Montmatre, que corta o horisonte e olha de frente para a collina de éste, assombrou-a pela energia do contraste.

Uma das duas collinas está cheia de tumulos, ao passo que a outra se vê povoada de espeluncas e tavernas, frequentadas por gente de má vida.

A Ascalante perguntou a si mesma se nunca teria succedido a um daquelles homens, ou á sua companheira, deitarem um olhar de terror ao sahirem do cynico baile, durante a noite e á luz da lua, para esse outro monte branqueado pelas lousas dos tumulos.

Antes de entrar na senda de lutas e de paixões que a esperava, entregou-se a Ascalante por um momento ás suas meditações.

Contemplou detidamente Paris, que palpitava por baixo dos seus pés.

A primeira população do mundo despertava se ao sol do meio dia, fumegando como um incendio.

Através daquella densa transpiração, as pesadas torres dos edificios tomavam formas aereas, envolvendo-se em nuvens semi-transparentes.

Do seio daquella bruma erguia-se brilhando com os raios do sol, como se fôra uma estrella, a ponta d'um pára-raios ou a aguda flecha d'um campanario.

O horisonte confundia-se com as casas, como se confunde o céo no oceano, e daquelle immenso conjuncto de edificios sahiam milhões de ruidos sem nome.

A Ascalante conservou se alguns momentos contemplando este quadro, abysmada n'um extasi profundo.

Ao pensar no infinito numero de paixões que se agitam naquelle gigante turbilhão de homens, errou-lhe nos labios um amargo sorriso, e meneando a cabeça tristemente, exclamou:

— Eu tambem vou lançar-me no meio dessa agitação.

Depois levantou a fronte, já serena, desceu a grandes passos de collina, subio para a carruagem e voltou ao caes de Orsay.

Todas as suas contas estavam já saldadas; juntou os objectos mais indispensaveis, saudou a agua-furtada com um derradeiro olhar, e disse ao cocheiro, como nos seus bons tempos:

— Para o hotel dos Principes!

Alli tomou um aposento dos melhores, e depois de encommendar um bom jantar, metteu-se no banho.

Por volta das cinco horas sahio do banho, envolveu-se n'um chambre, assentou-se á mesa, jantou bem e bebeu champagne.

Depois tomou um pouco de café bem quente, e metteu-se na cama.

Davam então sete horas.

A Ascalante disse á criada quando lhe fechava as cortinas do leito:

— Não venha antes das dez horas.

A criada inclinou se respeitosamente.

— E mande vir o Sr. Staub.

— O alfaiate?

— Sim; retire-se agora.

A criada foi-se.

A Ascalante, com os braços sumidos entre as rendas das almofadas, adormeceu murmurando mil orações de amor nas quaes se repetia incessantemente o nome de Felippe.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias